

SOMAR	
Processo n°	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	1
Rúbrica	

“EDITAL”

Concorrência Pública n.º 05/2022

PREÂMBULO

Processo n.º	5489/2021
Fundamento Legal:	Lei 8666-93 e suas alterações e Lei 12.846/13
Finalidade:	Construção de passarela sobre RJ 106, altura do km23, em frente ao Hospital Dr. Ernesto Che Guevara.
Critério de Julgamento:	<i>Menor Preço Global</i>
Execução:	<i>Indireta</i>
Data:	03/01/2023
Horário:	<i>10:00 Horas</i>
Local de Realização:	<i>Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito - Maricá /RJ - CEP 24910-530</i>

A Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR, através da comissão permanente de licitação, torna público, para ciência dos interessados, que realizará licitação na modalidade de “**CONCORRÊNCIA PÚBLICA**”, nos termos constantes deste Edital e seus Anexos. A Comissão Permanente de Licitação dará início a Concorrência, recebendo neste ato os envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação, iniciando o evento na data e horário acima estipulados, na Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº- Caxito- Maricá /RJ - CEP 24910-530.

1. DA MODALIDADE, REGIME DE EXECUÇÃO E TIPO

1.1. A Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR, através da Comissão

SOMAR	
Processo n°	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	2
Rúbrica	

Permanente de Licitação, torna público que tendo em vista autorização superior, nos autos do processo administrativo n.º 5489/2021 fará a licitação na **Modalidade de Concorrência Pública, sob o regime de empreitada por preço unitário, Execução Indireta, tipo menor Preço Global.**

2. DA REGÊNCIA

2.1. A presente licitação e o contrato que dela resultar serão regidos pelas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelo Decreto Municipal 158/2018, pela Lei Complementar n.º 101/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e demais normas aplicáveis à espécie, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento editalício, como se nele estivessem transcritas e às quais as partes, desde já, sujeitam-se incondicionalmente.

3. DO LOCAL E DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

3.1. A Comissão Permanente de Licitação receberá os envelopes com a documentação para habilitação e com as Propostas de Preços das empresas proponentes, na data e horário retro estipulados, sala de licitações. Endereço: Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº- Caxito- Maricá /RJ - CEP 24910-530.

3.2. Na data e horário acima aprezados, a Comissão Permanente de Licitação, em sessão pública, dará início aos trabalhos com a abertura dos envelopes contendo a documentação para habilitação e, se possível, as Propostas de Preço.

4. DO OBJETO

4.1. O objeto da presente licitação é construção de passarela sobre a RJ106, altura do km 23, em frente ao hospital Dr. Ernesto Che Guevara, conforme especificações constantes dos Anexos que integram o presente Edital.

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	3
Rúbrica	

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A Contratada prestará os serviços objeto da presente Licitação pelo prazo de 06 (seis) meses contados a partir da data fixada na “Ordem de Serviço” a ser expedida pela a Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR.

5.2. O Contrato oriundo da presente licitação poderá ser prorrogado através de “*Termos Aditivos*” por iguais e sucessivos períodos, *se houver interesse da Autarquia, nos termos permissivos do art. 57, §1º, da Lei n.º 8.666/93.*

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão à conta da dotação orçamentária PT n ° 63,01,15.451.0022,1.218, CD n °4.4.90.51, Fonte 0100,0206,0216.

6.2. O serviço ora licitado está orçado em **R\$ 8.309.325,28 (oito milhões, trezentos e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos).**

7. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

7.1. O adjudicatário é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do serviço.

7.2. Todos os equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços serão de responsabilidade da empresa vencedora.

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	4
Rúbrica	

7.3. A empresa somente iniciará os serviços após a emissão da nota de empenho, e o prazo para execução dos mesmos será o definido no item 5.1 a contar da autorização expedida pela Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá denominada Ordem de Início.

7.4. A fiscalização e acompanhamento dos serviços ficarão sob a responsabilidade da Diretoria Requisitante.

7.5. O aceite ou entrega dos serviços será feito através de vistoria no local, com os respectivos representantes legais da empresa. Caso não haja divergência na execução dos serviços, a Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá expedirá o Aceite Definitivo.

7.6. Os serviços serão executados pelo regime de preço unitário.

7.7. As medições serão mensais e o faturamento proporcional aos serviços executados.

7.8. O fornecimento de materiais, equipamento e mão de obra, deverão ser completos, conforme descrito no Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias e Memória de Cálculo. Havendo necessidade de alterações no Projeto, as mesmas serão submetidas à apreciação e aprovação da Diretoria Jurídica, e serão processadas através de Termo Aditivo.

7.9. Os funcionários envolvidos nos serviços deverão utilizar os equipamentos de segurança individual e coletiva.

7.10. A empresa licitante deve apresentar a composição do BDI atualizado.

7.11. O recebimento dos serviços será feito pela CONTRATANTE, ao término da obra, após verificação da sua perfeita execução, da seguinte forma:

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	5
Rúbrica	

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da contratada;
- b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação de 30 (trinta) dias, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

7.12. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

7.13. O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

7.13.1. O serviço prestado que contiver vício ou defeito oculto, que o tornem impróprio, será enjeitado, devendo ser refeito, sob pena de sofrer as penalidades estipuladas neste Edital. Os vícios e defeitos ocultos identificados devem ser sanados no prazo de até 05 (cinco) dias após a comunicação dos mesmos à Contratada.

7.14. A execução dos serviços ora licitados se dará na Rodovia Amaral Peixoto, na altura do km 23, no bairro de São José de Imbassai, em frente ao Hospital Dr. Ernesto Che Guevara, que fica localizado no 1º Distrito de Maricá no Estado do Rio de Janeiro.

8. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E AQUISIÇÃO DA CÓPIA DO EDITAL

8.1. Podem participar da presente licitação todas as empresas:

- a) que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital.

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	6
Rúbrica	

8.2. Será permitida a participação de entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio, conforme as condições previstas no art.33 da Lei 8.666/93 e aquelas estabelecidas neste Edital.

A. As empresas consorciadas apresentarão compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito por todas, onde deverá estar indicada a empresa líder como responsável principal perante o órgão licitante pelos atos praticados pelo consórcio, devendo constar expressamente do instrumento os poderes específicos para requerer, assumir compromissos, transigir, discordar, desistir, renunciar, receber e dar quitação, como também receber citação em Juízo.

B. No consórcio de que participem empresas estrangeiras e brasileiras, a empresa líder deverá ser sempre brasileira.

C. Cada um dos membros do consórcio deverá comprovar, individualmente, os requisitos de habilitação, mediante a apresentação da documentação comprobatória.

C.1. As empresas consorciadas poderão, todavia, somar os seus quantitativos técnicos e econômico-financeiros, estes últimos na proporção da respectiva participação no consórcio, para a finalidade de atingir os limites fixados para tal objetivo neste edital.

D. As empresas consorciadas não poderão participar isoladamente da licitação, nem em qualquer outro consórcio.

8.3. Não serão admitidos os licitantes que:

A) Estiverem suspensas temporariamente pelo governo municipal, nos termos do inciso III, do art. 87, da Lei nº 8.666/93;

B) Já estiverem incurso na pena do inciso IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, seja qual for o Órgão ou entidade que tenha aplicado a reprimenda, em qualquer esfera da Administração Pública;

C) Que tenham em seu quadro de pessoal empregado ou dirigente da Contratante, conforme disposição do inciso III do artigo 9º da Lei 8.666/93 e suas alterações;

D) O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica.

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	7
Rúbrica	

8.4. Não será permitida a participação de mais de uma empresa sob o controle acionário de um mesmo grupo de pessoas, físicas ou jurídicas.

8.5. A participação nesta licitação significará a aceitação plena e irrestrita dos termos do presente Edital e de todas as disposições constantes das leis, decretos e regulamentos descritos no preâmbulo deste Edital.

8.5.1. Os interessados poderão, ainda, solicitar maiores esclarecimentos ou dirimir suas dúvidas acerca da presente Licitação, por escrito, até o terceiro dia útil, anterior à data marcada para abertura dos envelopes, no endereço acima mencionado.

8.5.2. A Comissão Permanente de Licitação responderá às possíveis dúvidas suscitadas até vinte e quatro horas antes da data marcada para o início do certame na Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº- Caxito-Maricá /RJ - CEP 24910-530 ou do e-mail: cplsomar@gmail.com

8.5.3. O Edital e seus respectivos anexos poderão ser obtidos no site www.marica.rj.gov.br – Portal da Transparência, no e-mail: cplsomar@gmail.com, ou pessoalmente no endereço: Na sede da SOMAR, na

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº- Caxito- Maricá /RJ - CEP 24910-530, de segunda a sexta feira no horário das 09:00h as 12:00h e das 13:00 as 16:00.

8.6. Os participantes deverão atentar para o objeto da licitação e respectivas condições e quantidades. Em nenhum momento, poderá ser invocado ou alegado qualquer desconhecimento destes pontos como elemento impeditivo da correta formulação da Proposta.

8.7. O presente Edital e seus anexos farão parte integrante do Contrato a ser firmado, como se transcritos nele estivessem.

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	8
Rúbrica	

8.8. Deverão ser respeitadas as posturas, normas técnicas e restrições pertinentes a cada caso específico dos serviços objeto da licitação, principalmente no tocante às normas e padrões ambientais ditados pelos órgãos de controle ambiental federais, estaduais e municipais.

8.9. DA VISITA TÉCNICA

8.9.1. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 14h (quatorze horas) às 15h (quinze horas), sendo concedido 15 min (quinze minutos) de tolerância para atrasos, **devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone (21) 99145-6035.**

8.9.2. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.

8.9.3. Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

8.9.4. A não realização da vistoria, quando facultativa, não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes.

8.9.5. A licitante deverá declarar que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

8.9.6. Caso a empresa licitante opte por não realizar a visita técnica deverá apresentar declaração de declínio a este direito.

SOMAR	
Processo n°	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	9
Rúbrica	

9. DA PRESTAÇÃO DE GARANTIA CONTRATUAL.

9.1. A adjudicatária deverá prestar garantia no percentual de **1% (um por cento)** do valor do Contrato a ser celebrado, após a lavratura do Termo de Contrato

9.2. A garantia será prestada em quaisquer das modalidades previstas no art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, a saber:

- I - Caução em dinheiro ou Título da Dívida Pública;
- II - Seguro Garantia;
- III - Fiança Bancária.

9.3. A CONTRATADA deverá encaminhar-se a Divisão de Planejamento, até o quinto dia útil posterior à assinatura do Contrato, munido do documento original de prestação da garantia, momento em que receberá o Certificado de Prestação de Garantia, desde que esteja tudo em conformidade com as condições preestabelecidas neste Edital.

9.4. O levantamento da garantia contratual por parte da empresa que vier a ser CONTRATADA, após a aceitação definitiva dos serviços, respeitada as disposições legais, dependerá da solicitação da interessada, mediante requerimento, autuado e protocolado no Departamento de Protocolo da Diretoria de Administração e Finanças da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR.

9.5. Em caso de rescisão do Contrato, motivada por culpa da CONTRATADA, a garantia reverterá integralmente aos cofres da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR, o qual cobrará à mesma a diferença apurada entre o valor da garantia depositada e do débito apurado.

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	10
Rúbrica	

9.6. Sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, a SOMAR recorrerá à garantia citada a fim de se ressarcir de possíveis prejuízos que lhe venham a ser causados pela empresa CONTRATADA, com o intuito de reparar tais danos. A CONTRATADA ficará obrigada a reintegrar o valor da garantia no prazo de 03 (três) dias úteis após sua notificação.

9.7. A SOMAR reserva-se o direito de reter créditos e valores em favor da CONTRATADA, a fim de garantir o aludido ressarcimento.

9.8. A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

9.9 - Qualquer que seja a modalidade escolhida pelo licitante, à garantia cobre os seguintes eventos, dentre outros:

9.9.1 – Prejuízos advindos do não cumprimento do Contrato;

9.9.2 – Multas punitivas aplicadas pela fiscalização a contratada;

9.9.3 – Prejuízos diretos causados á contratante decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato; e

9.9.4 – Obrigações previdenciárias e trabalhistas não honradas pela contratada;

10. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

10.1. No local, data e hora fixados, os proponentes apresentarão a documentação para habilitação e a Proposta de Preço em **2 (dois) envelopes, opacos, indevassáveis e lacrados, designados, respectivamente, “01” e “02”,** constando, obrigatoriamente, na parte externa de cada um deles as seguintes indicações:

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	11
Rúbrica	

10.1.1. *Envelope “01” – Documentação – Habilitação:*

Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR;

Comissão Permanente de Licitação;

Concorrência Pública n.º 05/2022;

(nome completo e endereço da empresa proponente).

10.1.2. *Envelope “02” – Proposta de Preço:*

Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR;

Comissão Permanente de Licitação;

Concorrência Pública n.º 05/2022;

(nome completo e endereço da empresa proponente).

10.2. Os envelopes poderão ser entregues diretamente por representante da licitante na abertura da Sessão pública, por correio ou por qualquer outro serviço de entrega, não se responsabilizando a CPL pelo não recebimento ou pelo atraso no recebimento dos envelopes enviados por correio outro serviço de entrega.

10.3. A empresa proponente que se fizer representar diretamente pelos sócios ou diretores contratualmente habilitados, estes deverão apresentar a Cédula de Identidade (**Original ou cópia autenticada**) e o Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social (**Original ou cópia autenticada**), devidamente arquivado no órgão competente, ***onde conste que o mesmo representa legalmente a empresa.***

10.4. A empresa proponente que se fizer representar através de procurador ou pessoa credenciada deverá ***apresentar procuração ou credencial e específica para esta licitação***, no qual conceda amplos poderes para defender os seus interesses em todos os atos e fases do certame.

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	12
Rúbrica	

10.4.1. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da empresa, deverá o mesmo apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

10.5. Juntamente com a procuração ou credencial, deverá ser apresentada a Cédula de Identidade **(Original ou cópia autenticada)** do procurador ou credenciado, e o Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social **(Original ou cópia autenticada)** da empresa proponente, *onde conste que o mesmo tem poderes para constituir Procurador ou Credenciado representante.*

10.6. A falta dos documentos referentes à procuração ou credenciamento não exclui o direito da empresa proponente de participar do certame, entretanto, a pessoa que estiver acompanhando o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão de Licitação, fica impossibilitada de responder pela empresa proponente e, em seu nome, praticar quaisquer atos, inclusive assinar a Ata, podendo apenas vistá-la.

10.7. A procuração/credenciamento que não contenha prazo de validade especificado no próprio corpo será válida por 1 (um) ano, a contar da data de sua expedição.

10.8. Não será permitido que uma pessoa represente mais de uma empresa ao mesmo tempo.

10.9. É vedada a substituição do representante da empresa junto a Comissão Permanente de Licitação em qualquer fase da licitação a não ser em caso de força maior devidamente comprovado.

SOMAR	
Processo n°	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	13
Rúbrica	

11 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO – ENVELOPE “01”

11.1. O *Envelope “01”* conterá obrigatoriamente todos os documentos necessários à comprovação relativa à habilitação jurídica, à qualificação técnica e econômico-financeira e à regularidade fiscal da empresa proponente, assim como, os seguintes documentos:

- a) Declaração relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (art. 27, V, da Lei n.º 8.666/93);
- b) Declaração, sob as penalidades cabíveis, para fins do disposto nos incisos I, II e III do artigo 9º da lei federal nº 8.666/93;
- c) Certificado de visita técnica, emitido pelo Setor Competente ou declaração de declínio do direito de procedê-la;

11.1.2. As documentações solicitadas deverão ser apresentadas na sessão de licitação obedecendo a ordem descrita no edital e numerada.

E, ainda, conforme a seguir discriminado, sob pena de inabilitação.

A. HABILITAÇÃO JURÍDICA

A.1. Registro no Registro Público de Empresas Mercantis (**JUNTA COMERCIAL**), em se tratando de empresário individual ou sociedade empresária;

A.2. Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

A.3. Registro no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedade simples;

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	14
Rúbrica	

A.4- Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, devidamente ano Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, acompanhada de prova de composição da diretoria em exercício;

A.5. As Sociedades Anônimas deverão apresentar a cópia da publicação da ata da assembléia geral ou da reunião do Conselho de Administração atinente à eleição e ao mandato dos atuais administradores e do seu arquivamento no Registro Público de Empresas Mercantis - **(JUNTA COMERCIAL)**, (art. 146, § 1º combinado com o artigo 289, ambos da Lei Federal nº 6.404/76);

A.6. Decreto de autorização, em se tratando de Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

A.7. As demais sociedades deverão apresentar os documentos que indiquem os atuais responsáveis pela sua administração, salvo se já constarem no contrato social em vigor;

Nota: Conforme Resolução CGSIM nº 16/2009, para o MEI – Empresário Individual, onde há a exigência de apresentação do contrato social, este será substituído pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI e para fins de comprovação da Qualificação Econômica – Financeira será aceita a apresentação da Declaração Anual do Microempreendedor Individual / Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (DIRPF) em substituição a exigência do Balanço Patrimonial.

B. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINACEIRA

B.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	15
Rúbrica	

B.2. Serão considerados aceitos, como na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

B.2.1. Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima):

B.2.1.1. Publicados em Diário Oficial; ou

B.2.1.2. Publicados em jornal de grande circulação; ou

B.2.1.3. Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

B.2.2. Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

B.2.2.1. Por fotocópia do Livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou

B.2.2.2. Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

B.2.3. Sociedade criada no exercício em curso:

B.2.3.1. Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

B.2.4. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123/06:

B.2.4.1. Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

B.3. Os demonstrativos contábeis deverão estar assinados pelo representante legal da empresa e contabilista responsável, ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	16
Rúbrica	

B.4. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

B.4.1 O licitante deverá comprovar que possui patrimônio líquido equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

B.5. Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica há menos de 90 (noventa) dias da data da licitação, exceto quando dela constar o prazo de validade.

B.5.1. Para a licitante sediada na Cidade do Rio de Janeiro, esta prova será feita mediante apresentação de certidões passadas pelos 1º, 2º, 3º e 4º Ofícios de Registro de Distribuição.

B.5.2. A licitante, sediada em outra comarca ou estado da federação, deverá apresentar, juntamente com as certidões exigidas, declaração passada pelo foro de sua sede ou qualquer outro documento idôneo que

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	17
Rúbrica	

indique os cartórios ou escritórios de registro que controlam a distribuição dos pedidos de falências e concordatas.

B.5.3. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

C. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

C.1. Declaração, de que recebeu todos e documentos necessários para participar da licitação e de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

C.2. Para fins de qualificação técnico-operacional e técnico-profissional, com fundamento no art. 30, da Lei nº 8.666/1993, as licitantes deverão apresentar:

C.2.1. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;

C.3. Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação.

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	18
Rúbrica	

Parcela de Maior Relevância	Quantitativo a ser comprovado
Execução de superestrutura de passarela para pedestre, pré-fabricada, em concreto protendido, com vão 30,89 m (trinta metros e oitenta e nove centímetros)	30,89m
Cravação de Perfil de Aço I ou H	636,00m

C.3.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados, pela pessoa jurídica, de forma concomitante;

C.3.2. Caso a comprovação técnica operacional seja feita através de atestado do responsável técnico, deve demonstrar que a licitante, pessoa jurídica, executou/prestou o serviço/obra, caso contrário somente comprova a capacidade técnica profissional.

C.4. Quanto a capacitação técnico-profissional: mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber.

Parcela de Maior Relevância
Execução de superestrutura de passarela para pedestre, pré-fabricada, em concreto protendido
Cravação de Perfil de Aço I ou H

C.4.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	19
Rúbrica	

como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito, firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação:

C.4.2. No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do art 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

C.4.3. No caso de dois ou mais licitantes indicarem o mesmo profissional como responsável técnico, ambas as licitantes serão inabilitadas;

C.4.4. Não serão aceitos atestados e/ou certidões de acervos parciais referentes a obras e/ou serviços em andamento.

C.4.5. Será admitida a comprovação da aptidão por meio de certidões ou atestados de obras e serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior;

D. REGULARIDADE FISCAL

D.1. Cartão de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), conforme o caso.

D.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, ou ambos, dependendo do seu ramo de atividade.

D.3. Prova de regularidade fiscal perante à Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, que será realizada da seguinte forma:

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	20
Rúbrica	

D.3.1. Fazenda Federal: apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela

Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas a a d, do parágrafo único, do art. 11, da Lei nº 8.212, de 1991;

D.3.2. Fazenda Estadual: apresentação de Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, perante o Fisco estadual, pertinente ao Imposto sobre Operações relativas à

Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, bem como de Certidão perante a Dívida Ativa estadual, podendo ser apresentada Certidão Conjunta em que constem ambas as informações; ou, ainda, Certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, não esteja sujeito à inscrição estadual;

D.3.2.1. Caso o licitante esteja estabelecido no Estado do Rio de Janeiro, a prova de regularidade com a Fazenda Estadual será feita por meio da apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda, e de Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, para fins de participação em licitação, expedida pela Procuradoria Geral do Estado, ou, se for o caso, Certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, não esteja sujeito à inscrição estadual;

D.3.3. Fazenda Municipal: apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, não esteja sujeito à inscrição municipal;

D.4. Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia e Tempo de Serviço (FGTS).

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	21
Rúbrica	

D.5. Prova de Regularidade Trabalhista através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou de Certidão Positiva de débitos trabalhistas, conforme o disposto no art. 642-A, § 2º da CLT.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

12.1. Os documentos exigidos no **ENVELOPE “01” – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**: deverão ser apresentados no original ou em cópia reprográfica autenticada, **na forma do art. 32, da Lei Federal n.º 8.666/93**, encadernados, com as folhas numeradas sequencialmente e rubricadas pelo representante legal do Licitante. A documentação das empresas estrangeiras e quaisquer outros

provenientes do exterior deverão estar autenticados pelo Consulado Brasileiro no país de origem e integralmente traduzido por tradutor juramentado.

12.2. Pode a Comissão Permanente de Licitação solicitar a exibição do original de qualquer documento, no prazo de 02(dois) dias úteis, após a abertura do envelope “01”.

12.3. É Facultada á Comissão Permanente de Licitação ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

12.4. Todas as Certidões e Declarações exigidas para habilitação do presente certame valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, serão consideradas válidas por 90 (Noventa) dias corridos, contados de sua expedição.

12.5. Não serão admitidas, sob qualquer pretexto, modificações ou substituições de quaisquer documentos, uma vez entregues os envelopes à Comissão Permanente de Licitação.

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	22
Rúbrica	

12.6. A apresentação do Certificado de Cadastro **NÃO** isentará o licitante de apresentar dentro do envelope de documentação os documentos listados na Habilitação Jurídica e na Regularidade Fiscal, ainda que as referidas certidões estejam na validade na data de entrega dos envelopes.

13. DA PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE “02”

13.1. O *Envelope “02”* contendo a Proposta de Preços será apresentado em 1 (uma) via, na formatação fornecida pela SOMAR, a qual deverá ser preenchida com seus preços unitários e totais, dos serviços, pela empresa proponente e rubricada pelo seu representante legal.

13.1.1. A Licitante deverá apresentar carta anexa a Proposta-Detalhe, na qual contenha a decomposição dos custos e os valores unitários e o total por extenso.

13.1.2. No preço proposto serão computadas todas as despesas para execução das obras, a totalidade dos custos e despesas do objeto da presente Concorrência e todas as despesas com instalação do canteiro de obras, mobilizações e desmobilizações de instalações provisórias, limpeza final da obra, sinalização, energia, mão-de-obra, materiais, máquinas e equipamentos, encargos das leis trabalhistas e sociais, todos os custos diretos e indiretos, incluindo-se, também, o BDI – Benefício e Despesas Indiretas, taxas, remunerações, despesas fiscais e financeiras, e quaisquer despesas extras e necessárias, não especificadas neste Edital, mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto desta Concorrência, vez que nenhuma reivindicação para pagamento adicional será considerada.

13.2. Declaração em papel timbrado próprio da empresa proponente de que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas, indiretas e quaisquer outras necessárias a total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital.

13.3. A **composição analítica do BDI** deverá ser apresentada conforme modelos (Anexo D), discriminando todos os custos indiretos e lucros (ou benefícios).

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	23
Rúbrica	

13.4. Não serão aceitas propostas em desacordo com as condições do presente Edital e que contenham ofertas de vantagens não previstas.

13.5. Caso haja divergência entre os algarismos e os valores escritos por extenso, prevalecerão os valores escritos por extenso.

13.6. Caso haja, nas propostas, erro de soma, subtração, multiplicação ou divisão, prevalecerão os valores corrigidos pela CPL.

13.7. Os licitantes deverão preencher a Proposta com o nome da empresa, o endereço, o número da Inscrição Estadual e/ou Municipal, no local destinado para tal, datando e assinando todas as vias, assim como deverá ser colocado o carimbo do CNPJ, de modo legível, também em todas as vias.

13.8. Após a hora estabelecida como limite para a entrega dos envelopes contendo a Documentação e a Proposta Comercial da licitante, nenhum outro será recebido, tampouco será permitida a sua troca ou o recebimento de adendos, acréscimo ou esclarecimentos aos já entregues, ressalvado o disposto no parágrafo 3º do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93.

13.9. Os envelopes recebidos, em sua totalidade, serão rubricados pelos membros que estiverem constituindo a **C.P.L.** e pelos representantes credenciados das licitantes presentes no certame.

13.10. A licitante aceita a velocidade de transporte adotada no orçamento analítico (no item código 04.005.0141-0 da Categoria 04 – Transportes da Planilha Orçamentária). Caso a licitante não seja capaz de praticar a velocidade considerada, a mesma deverá considerar este limitador em sua composição de custos, devendo, portanto, ser considerado o estudo da viabilidade de tráfego, a fim de que sua proposta espalhe as reais condições ofertadas no certame.

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	24
Rúbrica	

13.11. Não serão aceitas, após a realização da licitação, solicitações para alteração das velocidades de transporte consideradas nos orçamentos analíticos e projetos. Caso a licitante não seja capaz de praticar a velocidade considerada, a mesma deverá considerar este limitador em sua composição de custos.

13.12. As Propostas que apresentarem preços unitários superiores aos estimados ou preços unitários manifestamente inexequíveis serão desclassificadas.

13.13 - **O licitante deverá apresentar, como anexo da proposta de Preços, a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, nos termos do Modelo de Declaração constante do Anexo E.**

14. DO PROCESSAMENTO E JULGAMENTO

14.1. DO PROCESSAMENTO

14.1.1. No local, dia e hora previstos neste Edital, as empresas proponentes deverão comparecer, com os *Envelopes “01” e “02”*, apresentados na forma anteriormente definida.

14.1.2. No início da sessão de abertura, os documentos de representação, após examinados e conferidos, serão retidos e rubricados pela Comissão Permanente de Licitação.

14.1.3. Em seguida, serão recebidos os *Envelopes “01” e “02”* de todas as empresas proponentes, e abertos os *Envelopes “01”*, podendo a documentação deles constante ser examinada por todos os representantes devidamente credenciados, que a rubricarão, juntamente com os membros da Comissão Permanente de Licitação.

14.2. DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

14.2.1. Na mesma sessão de abertura, se for possível, atendidas as previsões legais, a critério da

SOMAR	
Processo n°	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	25
Rúbrica	

Comissão Permanente de Licitação, poderão ser analisados os documentos contidos nos **Envelopes “01”**, referentes à habilitação, anunciando-se logo o seu resultado, ou a sessão poderá ser suspensa para julgamento da habilitação, designando-se dia e hora para a sua divulgação e prosseguimento.

14.2.2. Na hipótese da suspensão da sessão para o julgamento da habilitação, os **Envelopes “02”** serão mantidos fechados, sob a custódia da Comissão Permanente de Licitação, que os rubricará, juntamente com os representantes credenciados dos Proponentes.

14.2.3. Da sessão de recebimento dos envelopes e da abertura dos **Envelopes “01”** será lavrada Ata circunstanciada, podendo os representantes credenciados rubricá-la, se assim o desejarem.

14.2.4. Anunciado o resultado da primeira fase do certame e ocorrendo a renúncia expressa do direito de recurso contra a habilitação ou inabilitação por parte das empresas proponentes, na forma prevista na alínea “a”, do inciso I, do art. 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação consignará o fato em Ata, e devolverá a cada empresa proponente inabilitada o **Envelope “02”**, ainda fechado, e procederá **imediatamente a abertura dos envelopes com as Propostas de Preços dos licitantes habilitados**.

14.2.5. Não havendo a desistência expressa do direito de recurso à habilitação ou inabilitação, a sessão será encerrada, cientificando-se os participantes do prazo para interposição de recurso, mantendo-se fechados os **Envelopes “02”**, sob a custódia da Comissão Permanente de Licitação, que os rubricará, juntamente com os representantes credenciados das empresas proponentes.

14.2.6. Os documentos de habilitação constantes dos **Envelopes “01”** serão apensados ao processo administrativo.

14.2.7. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo sem a interposição dos mesmos, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação designará dia e hora em que se dará a abertura dos **Envelopes “02”**

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	26
Rúbrica	

em ato público, ocasião em que devolverá os citados envelopes, ainda fechados, às empresas proponentes inabilitadas.

14.2.8. Não caberá aos licitantes impugnar o Edital se aceito sem objeção após o julgamento desfavorável de sua documentação, conforme dispõe o **§ 2º do art. 41 da Lei Federal n.º 8.666/93**.

14.2.9. A inabilitação das empresas proponentes importa a preclusão do seu direito de participar das fases subseqüentes, na forma do **§ 4º, do art. 41, da Lei Federal n.º 8.666/93**.

14.2.10. Ultrapassada a fase de habilitação dos concorrentes, e abertas as Propostas de Preços, a Comissão Permanente de Licitação não mais poderá inabilitar os mesmos por motivos relacionados com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento (**incisos I, II e III do § 5º do art. 43 da Lei Federal n.º 8666/93**).

14.2.11. Após a fase de habilitação, não cabe desistência de Proposta de Preços, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com o que dispõe o **§ 6º, do art. 43, da Lei Federal n.º 8.666/93**.

14.3. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

14.3.1. No dia, hora e local marcados pela Comissão Permanente de Licitação para o julgamento das Propostas de Preços, tendo havido a desistência expressa do recurso por todos os licitantes contra a habilitação ou inabilitação, ou decorrido o prazo para este sem a sua interposição, ou após o julgamento dos recursos interpostos, serão abertos os **Envelopes “02” - Proposta de Preços**, dos licitantes habilitados.

14.3.2. Abertos os **Envelopes “02”**, as Propostas de Preços serão rubricadas obrigatoriamente pelos

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	27
Rúbrica	

membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes, e, após a devida análise, será procedida a classificação das mesmas.

14.3.3. Serão desclassificadas as Propostas de Preços que não atenderem às exigências contidas neste Edital e aquelas que apresentarem preços superiores ao valor estimado pela Autarquia ou manifestamente inexequíveis, conforme estabelece o **inciso II, do art. 48 da Lei Federal n.º 8.666/93**.

14.3.4. Havendo dúvida sobre a exequibilidade de uma ou mais Propostas de Preços, fixará a Comissão prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que os licitantes comprovem a viabilidade de seu preço.

14.3.5. Não serão considerados pela Comissão, sob qualquer pretexto, os pedidos de alteração dos preços cotados, de complementação, ou de cancelamento, parcial ou total, da Proposta de Preços apresentada.

14.3.6. No caso de absoluta igualdade de preços e condições entre duas ou mais propostas, será obedecido, para fins de adjudicação, o critério de sorteio, conforme estabelece o **§ 2º, do art.45, da Lei Federal n.º 8.666/93**.

14.3.7. O julgamento das Propostas de Preços e a classificação final das propostas será objeto de ata circunstanciada, podendo os representantes credenciados rubricá-las, se assim o desejarem.

14.3.8. O resultado dos trabalhos da Comissão será divulgado através da publicação do ato da autoridade competente, no órgão oficial da imprensa do Município, garantida, desde logo, a interposição de recursos, como previsto na **alínea “b” do inciso I, do art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93**.

14.3.9. A proposta final do licitante vencedor, não poderá ser superior ao valor estimado para a presente licitação.

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	28
Rúbrica	

14.3.10. Os preços estabelecidos pela empresa para pagamento deverão considerar os custos na data de realização da licitação, englobando todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, encargos sociais e financeiros e quaisquer outras necessárias ao objeto desta licitação.

14.4. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

14.4.1. Selecionada a Proposta de melhor preço, o Presidente da CPL verificará a existência de licitante presente e credenciado com direito de preferência. Existindo beneficiário e se o valor da respectiva Proposta de Preços estiver no intervalo de até 10% (dez por cento) superior ao preço da Proposta classificada em primeiro lugar ser-lhe-á permitido apresentar preço inferior ao da Proposta classificada.

14.4.2. A não apresentação de preço pelo licitante beneficiário de preferência implicará na decadência do direito conferido pela Legislação e, havendo outros licitantes beneficiários o Presidente da CPL os convocará, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito.

14.4.3. Na hipótese de não haver oferta de preço pelos beneficiários de preferência concorrentes desta licitação, o Presidente da CPL dará continuidade à Concorrência Pública com a Proposta de Preços originalmente classificada em primeiro lugar.

14.4.4. Os beneficiários do direito de preferência, na fase da Habilitação, deverão apresentar todos os documentos exigidos no Edital para efeito de comprovação da Regularidade Fiscal, mesmo que estes documentos apresentem alguma restrição, consoante dispõe o art.43 da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014.

14.4.5. Sendo o licitante beneficiário do direito de preferência, na fase do exame dos documentos de habilitação será observado o direito de saneamento quanto à regularidade perante às Fazendas, INSS, FGTS e Justiça Trabalhista, previsto na lei. Havendo irregularidades nos documentos apresentados, o Presidente da CPL concederá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	29
Rúbrica	

regularização da documentação apresentada de forma irregular pelo licitante beneficiário de preferência.

15. DA INABILITAÇÃO OU DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.

15.1. Na hipótese de inabilitação de todos os participantes ou desclassificação de todas as propostas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar aos Licitantes o prazo de 08(oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, devidamente escoimadas das causas que deram origem a tal situação, em conformidade com o disposto no **§ 3º o art. 48 da Lei Federal n.º 8.666/93.**

16. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

16.1. Uma vez proferido o julgamento pela Comissão, decorrido *in albis* o prazo recursal, a Comissão Permanente de Licitação encaminhará o processo à Autoridade Superior para adjudicação e homologação.

16.2. Até a data da assinatura do Contrato, poderá ser eliminado da licitação qualquer participante que tenha apresentado documento ou declaração incorreta, bem como aquele cuja situação econômico-financeira tenha se alterado após o início do processamento do pleito licitatório, prejudicando o seu julgamento.

17. DA SUBCONTRATAÇÃO

17.1. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	30
Rúbrica	

18. DA ASSINATURA DO CONTRATO

18.1. A Autarquia convocará no prazo de 5 (cinco) dias contados da Homologação da Licitação regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento

equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.

18.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Autarquia.

18.1.2. É facultado à Autarquia, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei 8.666/93.

18.1.3. Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

18.2. O contrato advindo desta licitação não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte.

18.2.1 Na hipótese de anuência da Autarquia, o cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos e obrigações do cedente e deverá atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica.

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	31
Rúbrica	

18.2.2. Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado.

18.2.3. Na assinatura do Contrato apresentar Declaração acerca de estar inserida em algum Regime Tributário Diferenciado e, em caso positivo, identificar quais os impostos abrangidos, apontando sua parcela de composição no B.D.I, de forma que tal benefício seja repassado à Administração Pública em observância ao equilíbrio econômico-financeiro.

19. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

19.1. Os pagamentos devidos a CONTRATADA serão efetuados através de crédito em conta corrente, em banco e agência, informados pela mesma até a assinatura do “Termo de Contrato”.

19.2. O pagamento se efetivará após a regular liquidação da despesa, à vista de fatura apresentada pelo contratado, atestada e visada por, no mínimo, 03 (três) servidores do órgão requisitante.

19.3. O pagamento se realizará mediante encaminhamento de pedido próprio, observado o disposto no Decreto Municipal n.º 158/2018.

19.3.1. O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, contados da data final de adimplemento de cada parcela, nos termos da letra “a”, do inciso XIV, do art. 40, da Lei n.º 8.666/93, mediante apresentação, pela CONTRATADA, da nova fiscal, previamente atestada por três servidores, que não o ordenador de despesas, designados para a fiscalização do contrato, à repartição competente.

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	32
Rúbrica	

19.3.2. Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso e reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

19.3.3. Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa do Município, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento), por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

19.3.4. O pagamento do acréscimo a que se refere o item anterior será efetivado mediante autorização expressa do Presidente da SOMAR, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da CONTRATADA dirigido ao Gabinete do Presidente.

19.3.5. Caso a Autarquia antecipe o pagamento da CONTRATADA, poderá ser descontado da importância devida 0,033 % (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

19.3.6. As medições dos serviços executados deverão ser acompanhadas das respectivas memórias de cálculo.

19.4. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

19.4.1. Caso o contrato esteja em vigor depois de transcorrido um ano da data limite para apresentação das propostas, será admitido o reajuste do preço, desde que solicitado pela contratada, aplicando-se o índice **INCC-M**.

19.5. A revisão dos valores poderá ser realizada a qualquer tempo, a fim de assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que devidamente justificada nos termos do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	33
Rúbrica	

20. DAS PENALIDADES

20.1. Aplicam-se ao presente Edital e ao “Termo de Contrato” dele oriundo as disposições gerais e especiais previstas nos *arts. 81 a 85 e 89 a 99 da Lei Federal n.º 8.666/93* e do Decreto Municipal 158/2018.

20.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as sanções estabelecidas pelo *artigo 87, da Lei Federal n.º 8.666/93*, ficando fixadas as sanções descritas a seguir:

20.2.1. Advertência;

20.2.2. Multa de até 20% (vinte por cento), nos casos de inexecução parcial sobre o valor referente à parcela do Contrato não cumprida;

20.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e

20.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

21. DO DIREITO DE RECURSOS

21.1. Os recursos contra as decisões da Comissão Permanente de Licitação serão apresentados por escrito, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato ou da data de lavratura de qualquer das atas à Comissão Permanente de Licitação para pronunciamento.

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	34
Rúbrica	

21.1.1. Os recursos das decisões da Comissão Permanente de Licitação deverão ser protocolizados no protocolo geral da SOMAR.

21.2. A Comissão Permanente de Licitação dará ciência dos recursos aos demais licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

21.3. Caso a Comissão Permanente de Licitação não reconsidere a sua decisão, esta, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso, devidamente informado, à Autoridade Competente, que proferirá a decisão no mesmo prazo.

21.4. Os recursos contra as decisões relativas à habilitação ou inabilitação de licitante, ou contra o julgamento das Propostas de Preços, terão efeito suspensivo.

21.5. A intimação dos atos referidos nas alíneas **“a”, “b”, “c” e “e”, do inciso I, do art. 109, da Lei Federal 8.666/93**, será feita mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial do Município, salvo para os casos de habilitação ou inabilitação dos licitantes e julgamento das propostas, se presentes os representantes de todos os licitantes no ato em que for adotada a decisão, hipótese em que a comunicação será feita diretamente aos interessados e que constará em ata.

22. DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

22.1. A Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR exercerá o acompanhamento dos serviços através da Diretoria Requisitante, sem reduzir, nem excluir a responsabilidade da contratada.

SOMAR	
Processo n°	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	35
Rúbrica	

22.2. Os serviços deverão desenvolver-se sempre em regime de estrito entendimento entre a Contratada, sua equipe e a Diretoria Requisitante, dispondo esta de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do contrato.

22.3. A CONTRATADA deverá observar, na execução contratual, os dispositivos estabelecidos na Resolução n.º 307 de 05/07/202 do CONAMA, no que tange aos resíduos de construção civil.

22.4. A medição dos itens de transportes deverá indicar a origem, o destino e o percurso.

22.5. O adjudicatário é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do serviço;

22.6. Todos os equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços serão de responsabilidade da Contratada;

22.7. As medições serão mensais e deverão ser acompanhadas das respectivas memórias de cálculos. O faturamento será proporcional aos serviços executados, observado o seguinte:

a) Todos os itens constantes da planilha de quantitativos e custos unitários, originariamente ou em virtude de alterações contratuais, serão apontados em impresso próprio, assinado pela Fiscalização.

b) Não serão considerados nas medições quaisquer serviços executados, mas não discriminados na Planilha de Quantitativos e Custos Unitários ou em suas eventuais alterações no curso do contrato.

c) Para obtenção do valor de cada medição será observado o seguinte procedimento:

I - as quantidades medidas serão multiplicadas pelos respectivos preços unitários;

II - o valor de cada medição corresponderá ao somatório dos produtos finais dos serviços nos termos da alínea anterior;

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	36
Rúbrica	

22.8. O fornecimento de materiais, equipamento e mão de obra, deverão ser completos, mesmo aqueles não explicitamente citados no Memorial Descritivo, mas que sejam necessários à execução dos serviços.

22.8.1. Caso haja necessidade de execução de serviços que não constem no projeto, assim como alteração deste, os preços unitários dos mesmos deverão ser compostos mediante acordo entre a Contratada e Diretoria Requisitante e devidamente formalizados através de celebração de Termo Aditivo de Serviços, observados os preços estabelecidos com base no Sistema de Custos da EMOP ou outros (FGV/PINI/SBC) e que, caso tais itens não constem dos referidos sistemas, seus preços sejam cotados em, no mínimo, quatro empresas especializadas na execução dos serviços, adotando-se o menor valor.

22.9. Os funcionários envolvidos nos serviços deverão utilizar os equipamentos de segurança individual e coletiva.

22.10. O contratado deverá manter preposto, aceito pela Autarquia, no local da obra ou serviço, para representá-lo na execução do contrato.

22.11. O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

22.12. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Autarquia ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

22.13. A Administração local será paga conforme o percentual de execução da obra.

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	37
Rúbrica	

22.13.1. Caso haja a necessidade de acréscimo do item de Administração local durante a execução contratual, seu valor não poderá ultrapassar a mesma relação percentual, entre o valor do referido item e o valor total contratado.

22.14. O contratado deverá observar na execução dos serviços as normas de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, em especial o Decreto Federal 5296/2004 e NBR 9050.

23 DO FORO

23.1. Fica designado o foro da Comarca do Município de Maricá como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a esta licitação e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

24.1. Os licitantes deverão ter pleno conhecimento dos elementos constantes destas normas, dos locais e de todas as condições gerais e peculiares no cumprimento do objeto desta licitação, não podendo invocar nenhum desconhecimento como elemento impeditivo da formulação de sua proposta e do perfeito cumprimento do contrato.

24.2. A adjudicatária assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar à contratante ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução do Contrato, isentando a Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

24.3. As alterações contratuais obedecerão à Lei Federal n.º 8.666/93, com as suas alterações posteriores.

SOMAR	
Processo n°	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	38
Rúbrica	

24.4. As retificações do Edital, por iniciativa oficial ou provocadas por terceiros, alcançarão a todos as empresas proponentes, devendo ser publicados os presentes avisos na Imprensa Oficial do Município e/ou em jornal diário de grande circulação.

24.5. A empresa vencedora deverá obrigatoriamente, de acordo com o art. 7º, da Lei n.º 8.666/93, cumprir o determinado no Projeto Básico/Termo de Referência e Memorial Descritivo, assim como, observar o comprometimento do desembolso previsto no Cronograma Físico-Financeiro com o realizado.

24.6. Se houver divergência entre o Termo de Referência e o Edital, deverá ser considerada a cláusula do edital.

24.7. São os seguintes os anexos deste Edital, que fazem parte integrante e complementar, os quais suas cópias serão custeadas pela empresa interessada:

ANEXO I:

- A- Planilha de Valores e Quantitativos Unitários
- B- Proposta-Detalhe

ANEXO II:

Modelo de Declarações:

- A- Modelo de Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação
- B- Carta de Credenciamento para participar de licitações
- C- Modelo de Declaração para fins do disposto do inciso V do Artigo 27 da Lei n° 8.666/93
- D- Modelo de Declaração referente ao art. 9º da Lei n.º 8.666/93.
- E- Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta.

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	39
Rúbrica	

ANEXO III:

- A- ESTUDO PRELIMINAR TÉCNICO
- B- PROJETO BÁSICO
- C- MEMORIAL DESCRITIVO
- D- BDI
- E- MEMÓRIA DE CÁLCULO
- F- CRONOGRAMA
- G- COMPOSIÇÕES
- H- COMPOSIÇÕES CUSTOS UNITÁRIOS
- I- COMPOSIÇÕES REUTILIZÁVEIS
- J- COMPOSIÇÕES AUXILIARES
- K- COMPOSIÇÕES ADM. LOCAL
- L- COMPOSIÇÃO ITEM ESP. SUPERESTRUTURA
- M- COMPOSIÇÃO ITEM ESP. RAMPA
- N- BOTA FORA
- O- PROJETOS

ANEXO IV:

- A- Minuta do Contrato

Maricá, ____ de _____ de 2022.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

Diretor de Operacional de Obras Indiretas

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	40
Rúbrica	

ANEXO I

**A - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E VALORES UNITÁRIOS –
ORÇAMENTÁRIA**

OBR CONSTRUÇÃO DE PASSARELA DE PEDESTRES E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO PARA ACESSO AO
 A: HOSPITAL MUNICIPAL DR. ERNESTO CHE GUEVARA
 LOC
 AL: RODOVIA AMARAL PEIXOTO KM132 - MARICÁ - RIO DE JANEIRO
 PRA
 ZO: 6 MESES
 Io: EMOP/SCO/SINAPI/COMPOSIÇÕES -
 MAIO/2022
**COTAÇÕES -
 AGOSTO/2022**

SERVIÇOS
 CUSTOS
 ADMINISTRATIVOS
 MENOR
 BDI 1: 19,85 %
 BDI 2: 14,45 %

ITEM	TABELAS/ COMPOSIÇÕES/ COTAÇÕES	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	SEM BDI		COM BDI	
						PÇ. UNIT. S/ BDI	TOTAL S/ BDI	PÇ. UNIT. C/ BDI	TOTAL C/ BDI
1.0		01	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO				R\$ 52.606,65		R\$ 63.029,27
1.1	EMOP	01.001.0150-0	CONTROLE TECNOLÓGICO DE OBRAS EM CONCRETO ARMADO CONSIDERANDO APENAS O CONTROLE DO CONCRETO E CONSTANDO DE COLETA, MOLDAGEM	M3	126,32	R\$ 22,80	R\$ 2.880,09	R\$ 27,32	R\$ 3.451,06

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	41
Rúbrica	

			M E CAPEAMENTO DE CORPOS DE PROVA, TRANSPORTE ATE 50KM, ENSAIOS DE RESISTENCIA A COMPRESSAO AOS 3, 7 E 28 DIAS E "SLUMP TEST", MEDIDO POR M3 DE CONCRETO COLOCADO NAS FORMAS						
1.2	EMOP	01.001.0 247-0	CONTROLE TECNOLÓGICO DE OBRAS, CONSIDERANDO APENAS O CONTROLADAS ARMADURAS, CONSTATANDO DE COLETA DE CORPOS DE PROVA, TRANSPORTE ATE 50KM, ENSAIO DE DOBRAMENTO E DE TRACAO SIMPLES, MEDIDO POR TONELADA DE ACO GEOMETRICAMENTE NECESSARIO	T	13,62	R\$ 168,83	R\$ 2.299,46	R\$ 202,34	R\$ 2.755,87
1.3	EMOP	01.005.0 001-0	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGE M EVENTUALMENTE ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, EXCLU	M2	935,04	R\$ 9,03	R\$ 8.443,41	R\$ 10,82	R\$ 10.117,13

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	42
Rúbrica	

			SIVE COMPACTACAO						
1.4	EMOP	01.006.0 010-0	REGULARIZACAO DE TERRENO COM TRATOR EM TORNO DE 80CV,COMPREEND ENDO ACERTO,RASPAGE M EVENTUALMENTE ATE 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE	M2	1.456,26	R\$ 1,67	R\$ 2.431,9 5	R\$ 2,00	R\$ 2.912, 52
1.5	EMOP	01.018.0 002-0	LOCACAO DE OBRA COM APARELHO TOPOGRAFICO SOBRE CERCA DE MARCACAO,INCLU SIVE CONSTRUCAO DESTA E SUA PRE- LOCACAO E O FORNECIMENTO DO MATERIAL E TENDO POR MEDICAO O PERIMETRO A CONSTRUIR	M	322,43	R\$ 23,45	R\$ 7.560,9 8	R\$ 28,10	R\$ 9.060, 28
1.6	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 01	LOCACAO DE OBRA COM APARELHO TOPOGRAFICO. TENDO POR MEDIÇÃO O PERIMETRO A CONSTRUIR	M	301,59	R\$ 12,32	R\$ 3.715,5 8	R\$ 14,76	R\$ 4.451, 46
1.7	EMOP	01.050.0 156-0	PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE DRENAGEM ATE	M2	2.695,68	R\$ 1,16	R\$ 3.126,9 8	R\$ 1,39	R\$ 3.746, 99

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	43
Rúbrica	

			20.000M2,APRESENTADO EM AUTOCAD						
1.8	EMOP	01.050.0162-0	PROJETO EXECUTIVO PARA URBANIZACAO/RE URBANIZACAO DE AREAS,VISANDO A ORGANIZACAO ESPACIAL E DAS ATIVIDADES,CONT EMPLANDO:SISTEMA VIARIO,PASSEIOS,P RACAS,ARBORIZACAO,ILUMINACAO COM CRITERIOS LUMINOTECNICOS, DISTRIBUICAO E INTEGRACAO DO MOBILIARIO URBANO E EQUIPAMENTOS URBANOS,APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE	HA	0,14	R\$ 124.762,13	R\$ 17.466,69	R\$ 149.527,41	R\$ 20.933,83
1.9	EMOP	01.050.0524-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA URBANIZACAO ATE 15000M2,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	1.458,82	R\$ 0,94	R\$ 1.371,29	R\$ 1,12	R\$ 1.633,87
1.10	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 02	PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	M2	114,18	R\$ 14,00	R\$ 1.598,52	R\$ 16,77	R\$ 1.914,79

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	44
Rúbrica	

1.11	EMOP	01.050.0 300-0	RELATORIO FINAL DE OBRAS OU SERVICOS DE ENGENHARIA,INCL .DESENHOS TAMANHO A-1,AUTOCAD,REGISTRO FOTOGRAFICO,PLANILHA ORCAMENTARIA E DESCRICAO DO ESCOPO DOS SERVICOS REALIZADOS,CONF .RECOMENDACOES E ESPECIFICACOES DO ORGAO CONTRATANTE.O RELATORIO DEVERA SER APRESENTADO EM 2 VIAS.O ITEM DEVERA SER MEDIDOPELO NUMERO DE PRANCHAS ORIGINAIS QUE COMPOE O RELATORIO	UN	1,00	R\$ 1.711,70	R\$ 1.711,70	R\$ 2.051,47	R\$ 2.051,47
2.0		02	CANTEIRO DE OBRA				R\$ 59.228,40		R\$ 70.971,95
2.1	EMOP	02.002.0 005-0	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO,EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO,ESP ESSURA DE 0,5MM,ESTAS COM 4 VEZESDE UTILIZACAO,INCLUSIVE	M2	308,00	R\$ 37,38	R\$ 11.513,04	R\$ 44,79	R\$ 13.795,32

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	45
Rúbrica	

			ENGRADAMENTO DE MADEIRA, UTILIZADO 2VEZES E PINTURA ESMALTE SINTETICO NA FACE EXTERNA						
2.2	EMOP	02.006.0010-0	ALUGUEL DE CONTAINER PARA ESCRITORIO, MEDINDO 2,20M LARGURA, 6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA, COMPOSTO DE CHAPAS DE ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TERMOCUSTICO NO FORRO, CHASSIS REFORCADO E PISO EM COMPENSADO NAVAL, INCLUINDO INSTALACOES ELETRICAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE (VIDE ITEM 04.005.0300) E CARGA E DESCARGA (VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXMES	6,00	R\$ 530,00	R\$ 3.180,00	R\$ 635,20	R\$ 3.811,20
2.3	EMOP	02.006.0015-0	ALUGUEL CONTAINER PARA ESCRITORIO C/WC, MEDINDO 2,20M LARGURA, 6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA, CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TERMO-	UNXMES	6,00	R\$ 700,00	R\$ 4.200,00	R\$ 838,95	R\$ 5.033,70

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	46
Rúbrica	

			ACUSTICO FORRO, CHASSIS REFORCADO EPISO COMPENSADO NAVAL, INCL. INST. E LETRICA E HIDRO-SANITARIAS, ACESSORIOS, 1 VASO SANITARIO E 1 LAVATORIO, EXCL. T RANSP. (VIDE ITEM 04.005.0300), CARGA E DESCARGA (VIDE ITEM 04.013.0015)						
2.4	EMOP	02.006.005-0	ALUGUEL DE BANHEIRO QUIMICO, PORTATIL, MEDINDO 2,31M ALTURA X 1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE, INCLUSIVE INSTALACAO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO, FORNECIMENTO DE QUIMICA DESODORIZANTE, BACTERICIDA E BACTERIOSTATICA, PAPEL HIGIENICO E VEICULO PROPRIO COM UNIDADE MOVEL DE SUCCAO PARA LIMPEZA	UNXMES	10,00	R\$ 980,00	R\$ 9.800,00	R\$ 1.174,53	R\$ 11.745,30
2.5	EMOP	02.010.001-0	GALPAO ABERTO PARA OFICINAS E DEPOSITOS DE CANTEIRO DE OBRAS, ESTRUTURADO EM MADEIRA DE LEI, COBERTURA DE TELHAS DE CIMENTO SEM	M2	50,00	R\$ 320,65	R\$ 16.032,50	R\$ 384,29	R\$ 19.214,50

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	47
Rúbrica	

			AMIANTO ONDULADAS, DE 6MM DE ESPESSURA, PISO CIMENTADO EPREPARO DO TERRENO						
2.6	EMOP	02.011.0010-0	CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA OU OBRA, COM TELA PLASTICA NA COR LARANJA OU AMARELA, CONSIDERANDO 2 VEZES DE UTILIZACAO, INCLUSIVE APOIOS, FORNECIMENTO, COLOCACAO E RETIRADA	M2	2.157,95	R\$ 1,03	R\$ 2.222,68	R\$ 1,23	R\$ 2.654,27
2.7	EMOP	02.015.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS, INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO	UN	1,00	R\$ 4.347,20	R\$ 4.347,20	R\$ 5.210,11	R\$ 5.210,11
2.8	EMOP	02.016.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA, EM BAIXA TENSAO, PARA CANTEIRO DE OBRAS, M3-CHAVE	UN	1,00	R\$ 2.383,64	R\$ 2.383,64	R\$ 2.856,79	R\$ 2.856,79

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	48
Rúbrica	

			100A,CARGA 3KW,20CV,EXCLUS IVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR						
2.9	EMOP	02.020.0 001-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,INCLUSIV E PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA.FORNECI MENTO E COLOCACAO	M2	6,00	R\$ 533,09	R\$ 3.198,5 4	R\$ 638,90	R\$ 3.833, 40
2.10	EMOP	02.030.0 005-0	PLACA DE SINALIZACAO PREVENTIVA PARA OBRA NA VIA PUBLICA,DEACORD O COM A RESOLUCAO DA PREFEITURA-RJ, COMPREENDENDO FORNECIMENTO E PINTURA DA PLACA E DOS SUPORTES DE MADEIRA.FORNECI MENTO E COLOCACAO	UN	24,00	R\$ 97,95	R\$ 2.350,8 0	R\$ 117,39	R\$ 2.817, 36
3.0		03	MOVIMENTO DE TERRA				R\$ 39.148, 46		R\$ 46.909 ,12
3.1	EMOP	03.001.0 001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,E XCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	32,52	R\$ 61,42	R\$ 1.997,3 7	R\$ 73,61	R\$ 2.393, 79

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	49
Rúbrica	

3.2	EMOP	03.011.0 015-1	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL,EXCLUSIVE MATERIAL	M3	939,51	R\$ 24,15	R\$ 22.689,16	R\$ 28,94	R\$ 27.189,41
3.3	EMOP	03.015.0 010-0	REATERRO DE VALA/CAVA COM PO-DE-PEDRA,INCLUSIVE FORNECIMENTODO MATERIAL E COMPACTACAO MANUAL	M3	19,20	R\$ 164,97	R\$ 3.167,42	R\$ 197,71	R\$ 3.796,03
3.4	EMOP	03.020.0 050-1	ESCAVACAO MECANICA DE VALA NAO ESCORADA,EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,U TILIZANDO ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE 0,78M3,EXCLUSIVE ESGOTAMENTO	M3	18,61	R\$ 6,37	R\$ 118,54	R\$ 7,63	R\$ 141,99
3.5	EMOP	03.020.0 052-1	ESCAVACAO MECANICA DE VALA NAO ESCORADA,EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,ENTRE 1,50 E 3,00M DE PROFUNDIDADE,U TILIZANDO ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE 0,78M3,EXCLUSIVE ESGOTAMENTO	M3	1,85	R\$ 7,22	R\$ 13,35	R\$ 8,65	R\$ 16,00

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	50
Rúbrica	

3.6	EMOP	03.020.0080-1	ESCAVACAO MECANICA DE VALA ESCORADA, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE, UTILIZANDO ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE 0,78M3, EXCLUSIVE ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO	M3	1.029,54	R\$ 7,89	R\$ 8.123,07	R\$ 9,45	R\$ 9.729,15
3.7	EMOP	03.020.0085-1	ESCAVACAO MECANICA DE VALA ESCORADA, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, ENTRE 1,50 E 3,00M DE PROFUNDIDADE, UTILIZANDO ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE 0,78M3, EXCLUSIVE ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO	M3	336,98	R\$ 9,02	R\$ 3.039,55	R\$ 10,81	R\$ 3.642,75
4.0		04	TRANSPORTES				R\$ 77.460,49		R\$ 92.673,32
4.1	EMOP	04.005.0141-0	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE	T X KM	7.030,04	R\$ 1,08	R\$ 7.592,44	R\$ 1,29	R\$ 9.068,75

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	51
Rúbrica	

			40KM/H,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE12T						
4.2	EMOP	04.005.0172-0	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DA CARRETA COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 30KM/H,EM CARRETA,COM CAPACIDADE UTIL DE 30T	T X KM	9.796,50	R\$ 0,75	R\$ 7.347,37	R\$ 0,89	R\$ 8.718,88
4.3	EMOP	04.018.0012-0	RECEBIMENTO DE CARGA DE CARRETA DE 30T,INCLUSIVE UTILIZACAODE GUINDASTE NA DESCARGA	T	195,93	R\$ 42,93	R\$ 8.411,27	R\$ 51,45	R\$ 10.080,59
4.4	EMOP	04.005.0300-0	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXKM	100,00	R\$ 33,60	R\$ 3.360,00	R\$ 40,26	R\$ 4.026,00
4.5	EMOP	04.005.0350-1	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS PESADOS EM CARRETAS,EXCLUSIVE A CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.014.0091)	T X KM	2.407,50	R\$ 2,45	R\$ 5.898,37	R\$ 2,93	R\$ 7.053,97

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	52
Rúbrica	

			E O CUSTO HORARIO DOSEQUIPAMENT OS TRANSPORTADOS						
4.6	EMOP	04.010.0 045-0	CARGA E DESCARGA MECANICA DE AGREGADOS, TERR A, ESCOMBROS, MA TERIAL A GRANEL, UTILIZAN DO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 8T, CONSIDERAND O O TEMPO PARA CARGA, DESCARGA E MANOBRA, EXCLUS IVE DESPESAS COM A PA- CARREGADEIRA EMPREGADA NA CARGA, COM A CAPACIDADE DE 1,50M3	T	907,10	R\$ 1,46	R\$ 1.324,3 6	R\$ 1,74	R\$ 1.578, 35
4.7	EMOP	04.013.0 015-0	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER, SEGU NDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	2,00	R\$ 81,18	R\$ 162,36	R\$ 97,29	R\$ 194,58
4.8	EMOP	04.014.0 091-1	CARGA E DESCARGA DE EQUIPAMENTOS PESADOS, EM CARRETAS, EXCLUS IVE O CUSTO HORARIO DO EQUIPAMENTO DURANTE A OPERACAO	T	48,15	R\$ 50,26	R\$ 2.420,0 1	R\$ 60,23	R\$ 2.900, 07

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	53
Rúbrica	

4.9	EMOP	04.020.0122-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVAMENTE CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO (VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	2.527,00	R\$ 0,19	R\$ 480,13	R\$ 0,22	R\$ 555,94
4.10	EMOP	04.021.0010-0	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	50,54	R\$ 0,87	R\$ 43,96	R\$ 1,04	R\$ 52,56
4.11	EMOP	04.025.0200-0	TRANSPORTE ATE 25KM, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BATE-ESTACAS COM MARTELO PESANDO ATE 1,5T, COM OU SEM TORRE, INCLUSIVE HORAS IMPRODUTIVAS DA EQUIPE E DO EQUIPAMENTO NA IDA, VOLTA, NA MONTAGEM E NA DESMONTAGEM. PARA DISTANCIA ALEM DE 25KM ACRESCENTAR 0,6% PARA CADA KM ADICIONAL	UN	2,30	R\$ 17.574,01	R\$ 40.420,22	R\$ 21.062,45	R\$ 48.443,63
5.0		05	SERVIÇOS				R\$		R\$

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	54
Rúbrica	

			COMPLEMENTARE S				139.04 7,91		166.62 9,53
5.1	EMOP	05.001.0 025-0	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO,INCLUS IVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	7,74	R\$ 179,84	R\$ 1.391,9 6	R\$ 215,53	R\$ 1.668, 20
5.2	EMOP	05.001.0 142-0	ARRANCAMENTO DE MEIOS-FIOS,DE GRANITO OU CONCRETO,RETOS OU CURVOS,INCLUSIV E EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M	607,33	R\$ 19,87	R\$ 12.067, 64	R\$ 23,81	R\$ 14.460 ,52
5.3	EMOP	05.001.0 070-0	REMOCAO DE PAVIMENTACAO DE LAJOTAS DE CONCRETO,ALTAM ENTE VIBRADO,INTERTR AVADO,PRE- FABRICADO	M2	523,03	R\$ 6,32	R\$ 3.305,5 4	R\$ 7,57	R\$ 3.959, 33
5.4	EMOP	05.001.0 143-0	ARRANCAMENTO DE PARALELEPIPEDOS, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M2	275,10	R\$ 9,03	R\$ 2.484,1 5	R\$ 10,82	R\$ 2.976, 58
5.5	EMOP	05.002.0 005-1	DEMOLICAO COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO,DE PAVIMENTACAO DE CONCRETO ASFALTICO,COM SCM DE	M2	462,46	R\$ 26,24	R\$ 12.134, 95	R\$ 31,44	R\$ 14.539 ,74

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	55
Rúbrica	

			ESPESSURA, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO						
5.6	EMOP	05.002.0014-0	DEMOLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO, DE PASSEIO CIMENTADO COM ESPESSURA ATÉ 10CM, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO	M2	568,61	R\$ 13,17	R\$ 7.488,59	R\$ 15,78	R\$ 8.972,66
5.7	EMOP	05.002.0055-0	ARRANCAMENTO, COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO, DE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO (TAMPA E TELAR)	UN	4,00	R\$ 61,45	R\$ 245,80	R\$ 73,64	R\$ 294,56
5.8	EMOP	05.002.0063-0	DEMOLICAÇÃO DE CONCRETO ARMADO COM ROMPEDOR HIDRAULICO ADAPTADO A ESCAVADEIRA, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO	M3	5,56	R\$ 51,51	R\$ 286,39	R\$ 61,73	R\$ 343,21
5.9	EMOP	05.004.0085-0	LIMPEZA OU PREPARO DE SUPERFÍCIE DE TUBOS E PERFIS DE FERRO OU AÇO COM JATO DE MATERIAL ABRASIVO	M2	212,86	R\$ 93,21	R\$ 19.840,68	R\$ 111,71	R\$ 23.778,59

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	56
Rúbrica	

			METALICO,SEGUI O DE AGUA OU AR,EM CONDICOES QUE NAO PERMITAM O REAPROVEITAMEN TO DOMATERIAL ABRASIVO						
5.10	EMOP	05.005.0 012-1	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERAND O-SE APROVEITAMENT O DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTROSUORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	5,93	R\$ 6,48	R\$ 38,42	R\$ 7,76	R\$ 46,01
5.11	EMOP	05.005.0 051-0	TELA DE POLIPROPILENO PARA PROTECAO DE FACHADAS AMARRADA EMANDAIME,EXCL USIVE ESTE,COM UTILIZACAO DE 2 VEZES,INCLUSIVE COSTURA DA TELA SE NECESSARIO.FORN ECIMENTO E COLOCACAO	M2	301,98	R\$ 19,80	R\$ 5.979,2 0	R\$ 23,73	R\$ 7.165, 98
5.12	EMOP	05.006.0 001-1	LOCACAO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS,CONSIDERA NDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME EPAGO PELO TEMPO	M2XME S	101,07	R\$ 10,00	R\$ 1.010,7 0	R\$ 11,98	R\$ 1.210, 81

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	57
Rúbrica	

			NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES						
5.13	EMOP	05.008.001-0	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	301,98	R\$ 7,22	R\$ 2.180,29	R\$ 8,65	R\$ 2.612,12
5.14	EMOP	05.008.008-1	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	17,76	R\$ 0,59	R\$ 10,47	R\$ 0,70	R\$ 12,43
5.15	EMOP	05.010.001-0	ESGOTAMENTO NORMAL DE VALAS,MEDIDO POR VOLUME D`AGUA ESGOTADO,UTILIZANDO BOMBA ACIONADA POR MOTOR A GASOLINA DE 12,5CV,DIAMETRO DE SUCCAO E DESCARGA DE 1.1/2",CONSIDERANDO UMA ALTURA MANOMETRICA ATE 10,00M	M3	346,51	R\$ 1,16	R\$ 401,95	R\$ 1,39	R\$ 481,64

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	58
Rúbrica	

5.16	EMOP	05.013.0 002-0	CHAPA DE ACO CARBONO COMUM DE 3/8",PARA PASSAGEM DE VEICULOS,SOBRE VALAS EM TRAVESSIAS,COMP REENDENDO COLOCACAO,USO E RETIRADA,MEDIDA PELA AREA DE CHAPA,EM CADA APLICACAO,INCLU SIVEMOBILIZACAO ,TRANSPORTE,CAR GA E DESCARGA	M2	104,00	R\$ 89,53	R\$ 9.311,1 2	R\$ 107,30	R\$ 11.159 ,20
5.17	EMOP	05.098.0 002-0	ESCORAMENTO DE VALA/CAVA ATE 4,00M DE PROFUNDIDADE,C OM PRANCHOES EM PECAS DE MADEIRA DE 3ª DE 3"X9",CRAVACAO E RETIRADADOS PRANCHOES COM EQUIPAMENTOS.A MEDICAO DO SERVICO E FEITAPELA AREA EFETIVAMENTE EM CONTATO COM OS PRANCHOES.CON SIDERANDO A MADEIRA REUTILIZADA 2 VEZES.FORNECIME NTO E COLOCACAO	M2	787,86	R\$ 77,26	R\$ 60.870, 06	R\$ 92,59	R\$ 72.947 ,95
6.0		06	GALERIAS, DRENOS E CONEXOS				R\$ 152.03 7,52		R\$ 182.21 5,43

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	59
Rúbrica	

6.1	EMOP	06.004.0 062-0	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, CONFORME ABNT NBR 8890, PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS, COM DIAMETRO DE 400MM, ATERROE SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL P/REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NOTRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA. FORNECIMENTO E ASSENT.	M	53,60	R\$ 183,88	R\$ 9.855,96	R\$ 220,38	R\$ 11.812,36
6.2	EMOP	06.004.0 070-0	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, CONFORME ABNT NBR 8890, PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS, COM DIAMETRO DE 800MM, ATERROE SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERA	M	35,00	R\$ 413,72	R\$ 14.480,20	R\$ 495,84	R\$ 17.354,40

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	60
Rúbrica	

			NDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL P/REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NOTRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA. FORNECIMENTO E ASSENT.						
6.3	EMOP	06.004.0074-0	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, CONFORME ABNT NBR 8890, PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS, COM DIAMETRO DE 1000MM, ATERROE SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL P/REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NOTRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA. FORNECIMENTO E ASSENT.	M	83,00	R\$ 622,26	R\$ 51.647,58	R\$ 745,77	R\$ 61.898,91

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	61
Rúbrica	

6.4	EMOP	06.015.0 010-0	POCO DE VISITA EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO(20X20 X40CM),PAREDES 0,20M DE ESP.C/1,20X1,20X1,40M,P/COLETOR AGUAS PLUVIAIS 0,40 A 0,70M DE DIAM.UTILIZANDO ARG.CIM.AREIA,TRACO 1:4,SENDO PAREDES CHAPISCADAS E REVESTIDAS INTERNAMENTE C/ARG.,ENCHIMENTO BLOCOS E BASE EM CONCRETO SIMPLES,TAMPA DE CONCR.ARMADO, DEGRAUS FERRO FUNDIDO,INCL.FORN.TODOS OS MATERIAIS	UN	2,00	R\$ 2.663,70	R\$ 5.327,40	R\$ 3.192,44	R\$ 6.384,88
6.5	EMOP	06.015.0 011-0	POCO DE VISITA EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO(20X20 X40CM),EM PAREDES DE 0,20M DE ESP.C/1,30X1,30X1,40M,P/COLETOR DEAGUAS PLUVIAIS DE 0,80M DE DIAM.UTILIZ.ARG.CIM.AREIA,TRACO 1:4,SENDO AS PAREDES REVESTIDAS INTERNAMENTE C/ARG.ENCHIMEN	UN	2,00	R\$ 2.804,14	R\$ 5.608,28	R\$ 3.360,76	R\$ 6.721,52

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	62
Rúbrica	

			TODOS BLOCOS E BASE EM CONCRETO SIMPLES, TAMPA DE CONCRETO ARMADO, DEGRAU DE FERRO FUNDIDO, INCL. FORN. DE TODOS OS MATERIAIS						
6.6	EMOP	06.015.0013-0	POCO DE VISITA EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO (20X20X40CM), EM PAREDES DE 0,20M DE ESP. C/1,50X1,50X1,60M, P/COLETOR DE AGUAS PLUVIAIS DE 1,00M DE DIAM. SENDO AS PAREDES CHAPISCADAS REVESTIDAS INTERNAMENTE C/ARGAMASSA, ENCHIMENTO DOS BLOCOS E BASE EM CONCRETO SIMPLES, TAMPA DE CONCRETO ARMADO, DEGRAU DE FERRO FUNDIDO, INCL. FORN. DE TODOS OS MATERIAIS	UN	6,00	R\$ 3.497,05	R\$ 20.982,30	R\$ 4.191,21	R\$ 25.147,26

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	63
Rúbrica	

6.7	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 03	POCO DE VISITA EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO(20X20 X40CM),EM PAREDES DE 0,20M DE ESP.C/2,60X2,60X1,40,P/COLETOR DEAGUAS PLUVIAIS DE 1,50M DE DIAM.SENDO AS PAREDES CHAPISCADASE REVESTIDAS INTERNAMENTE C/ARGAMASSA,ENCHIMENTO DOS BLOCOSE BASE EM CONCRETO SIMPLES,TAMPA DE CONCRETO ARMADO,DEGRAU SDE FERRO FUNDIDO,INCL.FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	UN	3,00	R\$ 5.569,86	R\$ 16.709,58	R\$ 6.675,47	R\$ 20.026,41
6.8	EMOP	06.016.006-0	TAMPAO COMPLETO DE FERRO FUNDIDO DUCTIL (NODULAR) ARTICULADO,CIRCULAR,DN 600MM,COM TAMPA PARA ACESSO DE MANUTENCAO E SOBRETAMPA PARA MANOBRA,CLASSE B125,CONFORME ABNT NBR 10160,ASSENTADO	UN	13,00	R\$ 368,25	R\$ 4.787,25	R\$ 441,34	R\$ 5.737,42

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	64
Rúbrica	

			COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME.FORNECI MENTO E ASSENTAMENTO						
6.9	EMOP	06.016.0 031-0	TAMPAO COMPLETO DE FERRO FUNDIDO NODULAR,ARTICULADO,PARA CAIXA TIPO R2,PADRAO TELEBRAS,CLASSE B125,CONFORME ABNT NBR 10160,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME.FORNECI MENTO E ASSENTAMENTO	UN	1,00	R\$ 555,98	R\$ 555,98	R\$ 666,34	R\$ 666,34
6.10	EMOP	06.017.0 060-0	CORPO DE POCO DE VISITA DE ANEIS PRE-MOLDADOS,COM DIAMETRO DE 600MM,SEM DEGRAUS,MEDIDA PELA ALTURA UTIL,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA E MATERIAL	M	6,70	R\$ 344,04	R\$ 2.305,06	R\$ 412,33	R\$ 2.762,61
6.11	EMOP	06.069.0 100-0	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL,NA COR PRETA,SINGELO,DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD),P/PROTECAO DE CONDUTORES ELET.EM	M	15,00	R\$ 17,04	R\$ 255,60	R\$ 20,42	R\$ 306,30

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	65
Rúbrica	

			INSTAL.SUBTERRANEAS,C/DIAMETRO NOMINAL 1 1/4",SENDO O DIAM.INT.31,5MM ,FORNECIDO C/2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES,FI TA DE AVISO"PERIGO"C/F IO GUIA DE ACO GALV.REVEST.PVC, CONFORME ABNT NBR13897 E 13898,LANC.DIR.S OLO,INCL.CONEXO ES E KIT VEDACAO						
6.12	EMOP	06.088.0010-0	EMBASAMENTO DE TUBULACAO,FEITO COM PO-DE-PEDRA	M3	58,05	R\$ 148,45	R\$ 8.617,52	R\$ 177,91	R\$ 10.327,67
6.13	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 04	CAIXA DE RALO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COM PAREDE DE 0,06M, NAS DIMENSÕES INTERNAS DE (0,30X0,90X0,90) M, PARA ÁGUAS PLUVIAIS, COM BASE EM CONCRETO SIMPLES (FCK=11 MPA), PREENCHIMENTO DA PERIFERIA DA GRELHA EM CONCRETO SIMPLES (FCK=15 MPA), REJUNTE DA BOLSA DO TUBO E DO PESCOÇO DA CAIXA PRÉ-MOLDADA EM ARGAMASSA DE	UN	7,00	R\$ 1.557,83	R\$ 10.904,81	R\$ 1.867,05	R\$ 13.069,35

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	66
Rúbrica	

			CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:4, EM VOLUME, GRELHA DE FERRO FUNDIDO DE 135KG, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO.						
7.0		08	BASES E PAVIMENTOS				R\$ 34.769,83		R\$ 41.670,89
7.1	EMOP	08.027.0037-0	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,PRE-MOLDADO, TIPO DE R-RJ, MEDINDO 0,15M NA BASE E COM ALTURA DE 0,45M, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3,5, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	322,63	R\$ 107,77	R\$ 34.769,83	R\$ 129,16	R\$ 41.670,89
8.0		09	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS				R\$ 302.823,75		R\$ 362.053,18
8.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 05	PLANTIO DE ARBUSTO PARA JARDIM.	UN	14,00	R\$ 1,26	R\$ 17,64	R\$ 1,51	R\$ 21,14
8.2	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 31	PLANTIO DE ÁRVORES/PALMEIRAS COM ALTURA ENTRE 2,50M A 3,50M, CONSIDERANDO ABERTURA DE COVA DE (50 X 50 X 50)CM, TERRA ESTRUMADA,	M3	48,00	R\$ 368,35	R\$ 17.680,80	R\$ 441,46	R\$ 21.190,08

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	67
Rúbrica	

			ESCORAMENTO COM ESTACA DE MADEIRA E RETIRADA DO MATERIAL EXCEDENTE, IRRIGAÇÃO 1 VEZ/DIA DURANTE 30 DIAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DA ESPÉCIE.						
8.3	EMOP	09.001.0 020-0	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS TIPO ESMERALDA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DA GRAMA E TRANSPORTE, EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO E MATERIAL PARA ESTE	M2	288,00	R\$ 14,30	R\$ 4.118,40	R\$ 17,13	R\$ 4.933,44
8.4	EMOP	09.002.0 019-0	PLANTIO DE PLANTAS DE COBERTURA VEGETAL, CONSIDERANDO 12 MUDAS/M2, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA PLANTA	M2	9,00	R\$ 10,80	R\$ 97,20	R\$ 12,94	R\$ 116,46
8.5	EMOP	09.002.0 023-0	PLANTIO DE PLANTAS DE COBERTURA VEGETAL, CONSIDERANDO 25 MUDAS/M2, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA PLANTA	M2	139,00	R\$ 22,50	R\$ 3.127,50	R\$ 26,96	R\$ 3.747,44
8.6	EMOP	09.003.0 008-0	ARBUSTO PARA JARDINS, TIPO LANTANA, HIBISCO, CEDRINHO, ETC, CO	UN	14,00	R\$ 15,45	R\$ 216,30	R\$ 15,45	R\$ 216,30

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	68
Rúbrica	

			M 50 A 70CM DE ALTURA.FORNECI MENTO						
8.7	EMOP	09.003.0076-0	ESPECIES VEGETAIS COM ALTURA DE (2,50 A 3,50)M, TIPO PALMEIRAS YAGRUS ROMANZOFFIANA (BABA-DE-BOI/JERIVA), AIPHANES CARYOTIFOLIA (PALMEIRA "SPINE"), LIVISTONIA CHINENSIS (LEQUE DA CHINA/FALSA LATANIA), RHAPIS EXCELSA (PALMEIRA RAFIA), ROYSTONIA OLERACEA (PALMEIRA REAL) OU SIMILAR.FORNECI MENTO	UN	48,00	R\$ 4,50	R\$ 216,00	R\$ 4,50	R\$ 216,00
8.8	EMOP	09.003.0162-0	ESPECIES VEGETAIS COM ALTURA DE (0,10 A 0,40)M, TIPO JASMIM ESTRELA, CAETIZINHO, CANA DA INDIA, CANA-INDICA, BIRI, CURCULIGO, GENGIBRE AZUL, IXORANA, PLANTA DA VIDA, ARARUTA, RHOEHO, COPO DE LEITE OU SIMILAR E CONSIDERANDO 12 MUDAS P/M2.FORNECI MENTO	M2	9,00	R\$ 13,20	R\$ 118,80	R\$ 13,20	R\$ 118,80

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	69
Rúbrica	

8.9	EMOP	09.003.0188-0	ESPECIES VEGETAIS C/ALTURA(0,10 A 0,20)M, TIPO ERICA, RABO DEGATO, GRAMA AMENDOIM, ASISTASIA, BULBINE, CLOROFITO, PINGO DE OURO, EVOLVOLO, HERAROXIA, PELE-DE-URSO, PERIQUITO AMARELO, PILEIA, BRILHANTINA, RUELIA-ROXA, QUARESMINHA, JIBOIA, SETCR ESEA, MARGARIDINHA RASTEIRA, MARACANA RAJADO, TRAPOERABA ROXA, MARGARIDAOU SIMILAR E CONSIDERANDO 25 MUDAS POR M2. FORNECIMENTO	M2	139,00	R\$ 27,50	R\$ 3.822,50	R\$ 27,50	R\$ 3.822,50
8.10	EMOP	09.004.0023-0	LIMITADOR DE GRAMA EM PVC RECICLADO-LINHA BORDA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	123,71	R\$ 6,51	R\$ 805,35	R\$ 7,80	R\$ 964,93
8.11	EMOP	09.005.0003-0	REVOLVIMENTO DE SOLO ATE 20CM DE PROFUNDIDADE	M2	288,00	R\$ 2,21	R\$ 636,48	R\$ 2,64	R\$ 760,32
8.12	EMOP	09.005.0041-0	IRRIGACAO DE GRAMA COM CAMINHAO PIPA, INCLUSIVE FORNECIMENTO	DAM2	285,60	R\$ 33,73	R\$ 9.633,28	R\$ 40,42	R\$ 11.543,95

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	70
Rúbrica	

			DE AGUA						
8.13	EMOP	09.006.0030-0	ATERRO COM TERRA PRETA VEGETAL, PARA EXECUCAO DE GRAMADOS	M3	288,00	R\$ 281,00	R\$ 80.928,00	R\$ 336,77	R\$ 96.989,76
8.14	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 32	ATERRO COM TERRA ESTRUMADA, PARA PLANTIO DE ESPECIEIS	M3	18,87	R\$ 246,35	R\$ 4.648,62	R\$ 295,25	R\$ 5.571,36
8.15	EMOP	09.005.0009-0	RETIRADA DE GRAMA EM PLACAS	M2	485,60	R\$ 3,69	R\$ 1.791,86	R\$ 4,42	R\$ 2.146,35
8.16	EMOP	09.010.0001-0	CORDOES DE CONCRETO SIMPLES, COM SECAO DE 10X25CM, MOLDADOS NO LOCAL, INCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO	M	215,16	R\$ 52,97	R\$ 11.397,02	R\$ 63,48	R\$ 13.658,35
8.17	COTAÇÃO	COTAÇÃO 02	TELA ANTIOFUSCANTE DE AÇO DE CARBONO POSSUINDO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: ESPESSURA 3,00MM, MALHA 34X133MM, CORDÃO DE AVANÇO DE 5,50MM, NAS DIMENSÕES 1,20X2,18M. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	400,00	R\$ 408,92	R\$ 163.568,00	R\$ 490,09	R\$ 196.036,00
9.0		10	FUNDAÇÕES				R\$ 620.726,12		R\$ 636.257,44

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	71
Rúbrica	

9.1	EMOP	10.010.003-1	EMENDA DE PERFIL DE ACO "I", DE 10", 1ª E 2ª ALMAS, PARA ESTACA, CONSIDERANDO UM CORTE AO MACARICO E SOLDAGEM DE TOPO EM TODO O PERIMETRO E DE 4 TALAS, EM BARRAS CHATAS DE 5/16" DE ESPESSURA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL	UN	54,00	R\$ 357,20	R\$ 19.288,80	R\$ 428,10	R\$ 23.117,40
9.2	EMOP	10.010.004-1	EMENDA DE PERFIL DE ACO "I", DE 12", 1ª E 2ª ALMAS, PARA ESTACA, CONSIDERANDO UM CORTE AO MACARICO E SOLDAGEM DE TOPO EM TODO O PERIMETRO E DE 4 TALAS, EM BARRAS CHATAS DE 3/8" DE ESPESSURA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL	UN	8,00	R\$ 697,12	R\$ 5.576,96	R\$ 835,49	R\$ 6.683,92
9.3	EMOP	10.014.0005-0	PERFIL SIMPLES "I" OU "H" SENDO ACIMA DE 8" ATE 12", INCLUSIVE PERDAS. FORNECIMENTO	KG	41.064,00	R\$ 13,21	R\$ 542,455,44	R\$ 13,21	R\$ 542,455,44
9.4	EMOP	10.017.0005-0	CRAVACAO DE PERFIL DE ACO "I" DE 10" A 12", INCLUSIVE UM	M	636,00	R\$ 83,97	R\$ 53.404,92	R\$ 100,63	R\$ 64.000,68

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	72
Rúbrica	

			CORTE AO MACARICO, EXCLUSIVE EMENDAS, FORNECIMENTO E PERDAS DO PERFIL						
10.0		11	ESTRUTURAS				R\$ 3.911,97,37		R\$ 4.631,723,12
10.1	EMOP	11.001.0020-1	CONCRETO PARA CAMADAS PREPARATORIAS COM 180KG DE CIMENTO PORM3 DE CONCRETO, COMPREENDENDO APENAS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, INCLUSIVE 5% DE PERDAS	M3	4,14	R\$ 292,52	R\$ 1.211,03	R\$ 292,52	R\$ 1.211,03
10.2	EMOP	11.002.0013-1	PREPARO DE CONCRETO, COMPREENDENDO MISTURA E AMASSAMENTO EM UMA BETONEIRA DE 320L, ADMITINDO-SE UMA PRODUCAO APROXIMADA DE 2,00M3/H, EXCLUINDO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS	M3	4,14	R\$ 88,38	R\$ 365,89	R\$ 105,92	R\$ 438,50
10.3	EMOP	11.002.0023-1	LANCAMENTO DE CONCRETO EM PECAS ARMADAS, INCLUSIVE TRANSPORTE HORIZONTAL ATÉ 20,00M EM	M3	4,14	R\$ 127,25	R\$ 526,81	R\$ 152,50	R\$ 631,35

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	73
Rúbrica	

			CARRINHOS,E VERTICAL ATE 10,00M COM TORRE E GUINCHO,COLOCA CAO,ADENSAMEN TO E ACABAMENTO,CO NSIDERANDO UMA PRODUCAO APROXIMADA DE 2,00M3/H						
10.4	EMOP	11.003.0 014-1	CONCRETO CICLOPICO CONFECCIONADO COM CONCRETO DOSADO PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 10MPA,TENDO 30%DO VOLUME REAL OCUPADO POR PEDRA-DE- MAO,INCLUSIVE MATERIAIS,TRANS PORTE,PREPARO,L ANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	4,13	R\$ 492,10	R\$ 2.032,3 7	R\$ 589,78	R\$ 2.435, 79
10.5	EMOP	11.003.0 070-0	PREENCHIMENTO COM CONCRETO DE 15MPA EM VAZIOS DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 20X20X40CM,EM PAREDES DE 20CM,MEDIDO PELA AREA REAL,EXCLUSIVE ARMACAO E A ALVENARIA	M2	5,80	R\$ 74,04	R\$ 429,43	R\$ 88,73	R\$ 514,63
10.6	EMOP	11.004.0 065-0	ESCORAMENTO DE FORMA DE PARAMENTOS	M2	909,70	R\$ 40,08	R\$ 36.460, 77	R\$ 48,03	R\$ 43.692 ,89

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	74
Rúbrica	

			VERTICAIS, PARA ALTURA ATE 1,50M, COM 30% DE APROVEITAMENTO DA MADEIRA, INCLUSIVE RETIRADA						
10.7	EMOP	11.004.0069-1	ESCORAMENTO DE FORMAS DE PARAMENTOS VERTICAIS, PARA ALTURA DE 1,50 A 5,00M, COM 30% DE APROVEITAMENTO DA MADEIRA, INCLUSIVE RETIRADA	M2	5,76	R\$ 52,20	R\$ 300,67	R\$ 62,56	R\$ 360,34
10.8	EMOP	11.005.0002-1	FORMAS DE CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA, EM PREGANDO-SE AS DE 14MM, RESINADAS E TAMBEM AS DE 20MM DE ESPESSURA, PLASTIFICADAS, SERVINDO 1 VEZ, INCLUSIVE FORNECIMENTO E DESMOLDAGEM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	1.023,73	R\$ 139,77	R\$ 143.086,74	R\$ 167,51	R\$ 171.485,01
10.9	EMOP	11.008.0004-1	BARRA DE ACO CA-25, REDONDA, SEM SALIENCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A	KG	375,40	R\$ 9,23	R\$ 3.464,94	R\$ 9,23	R\$ 3.464,94

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	75
Rúbrica	

			1,DIAMETRO MAIOR OU IGUAL A 10MM,DESTINADA A ARMADURA DE PECAS DE CONCRETO ARMADO,COMPREENDENDO 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENTO						
10.10	EMOP	11.009.0011-0	FIO DE ACO CA-60,REDONDO,COM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO(ADERENCIA)IGUAL A 1,5,DIAMETRO ENTRE 4,2 A 5MM,DESTINADO A ARMADURA DE PECAS DE CONCRETO ARMADO,COMPREENDENDO 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENTO	KG	222,70	R\$ 10,13	R\$ 2.255,95	R\$ 10,13	R\$ 2.255,95
10.11	EMOP	11.009.0012-0	FIO DE ACO CA-60,REDONDO,COM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA)IGUAL A 1,5,DIAMETRO ACIMA DE 5MM,DESTINADO	KG	5,12	R\$ 10,44	R\$ 53,45	R\$ 10,44	R\$ 53,45

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	76
Rúbrica	

			A ARMADURA DE PECAS DE CONCRETOARMA DO,10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENT O						
10.1 2	EMOP	11.009. 0013-0	BARRA DE ACO CA-50,COM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIEN TE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5,DIAMETRODE 6,3MM,DESTINAD A A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO,10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENT O	KG	1.201,58	R\$ 8,95	R\$ 10.754, 14	R\$ 8,95	R\$ 10.754 ,14
10.1 3	EMOP	11.009. 0014-1	BARRA DE ACO CA-50,COM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIEN TE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5,DIAMETRODE 8 A 12,5MM,DESTINA DA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO,10%DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENT	KG	6.536,90	R\$ 8,63	R\$ 56.413, 44	R\$ 8,63	R\$ 56.413 ,44

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	77
Rúbrica	

			O						
10.1 4	EMOP	11.009. 0015-1	BARRA DE ACO CA-50,COM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5,DIAMETROACIMA DE 12,5MM,DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO,10%DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENTO	KG	5.266,05	R\$ 7,45	R\$ 39.232,07	R\$ 7,45	R\$ 39.232,07
10.1 5	EMOP	11.011.0 025-1	COORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS,ACO CA-25,EM BARRA REDONDA COM DIAMETRO MAIOR OU IGUAL A 10MM	KG	11,05	R\$ 3,44	R\$ 38,01	R\$ 4,12	R\$ 45,52
10.1 6	EMOP	11.011.0 027-0	COORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS,ACO CA-60,EM FIO REDONDO,COM DIAMETRO DE 4,2 A 5MM	KG	222,70	R\$ 4,73	R\$ 1.053,37	R\$ 5,66	R\$ 1.260,48

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	78
Rúbrica	

10.1 7	EMOP	11.011.0 028-0	CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, ACO CA-60, EM FIO REDONDO COM DIAMETRO ACIMA DE 5MM	KG	5,12	R\$ 4,30	R\$ 22,01	R\$ 5,15	R\$ 26,36
10.1 8	EMOP	11.011.0 029-0	CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, ACO CA-50, EM BARRAS REDONDAS, COM DIAMETRO IGUAL A 6,3MM	KG	1.201,58	R\$ 5,16	R\$ 6.200,15	R\$ 6,18	R\$ 7.425,76
10.1 9	EMOP	11.011.0 030-1	CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, ACO CA-50, EM BARRAS REDONDAS, COM DIAMETRO DE 8 A 12,5MM	KG	6.536,90	R\$ 4,51	R\$ 29.481,41	R\$ 5,40	R\$ 35.299,26
10.2 0	EMOP	11.011.0 031-1	CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, ACO CA-50, EM BARRAS REDONDAS, COM DIAMETRO ACIMA DE 12,5MM	KG	5.266,05	R\$ 3,87	R\$ 20.379,61	R\$ 4,63	R\$ 24.381,81
10.2 1	EMOP	11.016.0 020-0	ESTRUTURAS DE ELEMENTOS EM PERFIS "I" ATE 8", EM ACO LAMINADO, (VIGAS ISOLADAS, ESCORAS, PORTICOS, ETC), INCLUSIVE PERDAS. FORNECIMENTO	KG	45,84	R\$ 13,59	R\$ 622,96	R\$ 16,28	R\$ 746,27

SOMAR	
Processo n°	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	79
Rúbrica	

			MONTAGEM						
10.2 2	COTAÇÃO	COTAÇÃO 03	TUBO RETANGULAR 150X200X8.0 ASTM A 500 GRAU C. FORNECIMENTO	KG	1.751,34	R\$ 15,48	R\$ 27.110, 74	R\$ 15,48	R\$ 27.110 ,74
10.2 3	COTAÇÃO	COTAÇÃO 04	TUBO QUADRADO 150X150X8.0 ASTM A 500 GRAU C. FORNECIMENTO	KG	3.869,57	R\$ 15,33	R\$ 59.320, 50	R\$ 15,33	R\$ 59.320 ,50
10.2 4	COTAÇÃO	COTAÇÃO 05	STUD BOLT Ø 16MM. FORNECIMENTO	UN	96,00	R\$ 12,07	R\$ 1.158,7 2	R\$ 12,07	R\$ 1.158, 72
10.2 5	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 07	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO ESPECIAL, RESISTENTE A CORROSÃO (ASTM OU SIMILAR), PARA TORRES DE ELEVADORES, CONSIDERANDO A MONTAGEM E TODOS OS MATERIAIS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS. INCLUSIVE PINTURA PROTETORA E EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO AÇO (VIGAS E CHAPAS)	KG	698,22	R\$ 14,51	R\$ 10.131, 17	R\$ 17,39	R\$ 12.142 ,04
10.2 6	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 08	CHAPA DE AÇO, ASTM A 572, COM ESPESSURA DE 1/2". FORNECIMENTO	KG	85,65	R\$ 6,99	R\$ 598,69	R\$ 6,99	R\$ 598,69

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	80
Rúbrica	

10.2 7	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 09	CHAPA DE AÇO, ASTM A 572, COM ESPESSURA DE 3/8". FORNECIMENTO	KG	49,30	R\$ 6,99	R\$ 344,60	R\$ 6,99	R\$ 344,60
10.2 8	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 10	CHAPA DE AÇO, ASTM A 572, COM ESPESSURA DE 5/8". FORNECIMENTO	KG	79,68	R\$ 6,99	R\$ 556,96	R\$ 6,99	R\$ 556,96
10.2 9	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 11	CHAPA DE AÇO, ASTM A 572, COM ESPESSURA DE 7/8". FORNECIMENTO	KG	585,58	R\$ 6,99	R\$ 4.093,20	R\$ 6,99	R\$ 4.093,20
10.3 0	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 12	ESTRUTURA METALICA EM ACO ASTM A 572, PARA PONTES,VIADUTOS,PASSARELAS,CONSIDERANDO APENAS O FORNECIMENTO DO ACO,EXCLUSIVE MONTAGEM	KG	4.740,00	R\$ 16,66	R\$ 78.968,40	R\$ 16,66	R\$ 78.968,40
10.3 1	EMOP	11.016.0 201-0	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESPECIAL,RESISTENTE A CORROSAO(USISAC OU SIMILAR),PARA PONTES,VIADUTOS ,PASSARELAS,CONSIDERANDO A MONTAGEM E TODOS OS MATERIAIS E SERVICOS NECESSARIOS,INCLUSIVE PINTURA PROTETORA E EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	KG	10.827,25	R\$ 16,98	R\$ 183.846,70	R\$ 20,35	R\$ 220.334,53

SOMAR	
Processo n°	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	81
Rúbrica	

			DO ACO						
10.3 2	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 13	TELA DE AÇO SOLDADA TELCON Q-283 OU SIMILAR, COM MALHA DE (10X10)CM, CA-60, COM DIÂMETRO DE 6MM E 4,48KG/M2. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	M2	23,35	R\$ 50,34	R\$ 1.175,43	R\$ 60,33	R\$ 1.408,70
10.3 3	EMOP	11.025.0 012-0	CONCRETO BOMBEADO,FCK=3 OMPA,COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DECONCRETO IMPORTADO DE USINA,COLOCACAO NAS FORMAS,ESPALHAMENTO,ADENSAMENTO MECANICO E ACABAMENTO	M3	106,34	R\$ 585,21	R\$ 62.231,23	R\$ 701,37	R\$ 74.583,68
10.3 4	EMOP	11.025.0 014-0	CONCRETO BOMBEADO,FCK=4 OMPA,COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DECONCRETO IMPORTADO DE USINA,COLOCACAO NAS FORMAS,ESPALHAMENTO,ADENSAMENTO MECANICO E ACABAMENTO	M3	19,98	R\$ 624,06	R\$ 12.468,71	R\$ 747,93	R\$ 14.943,64
10.3 5	EMOP	11.036.0 001-1	APARELHO DE APOIO DE NEOPRENE,NAO FRETADO(1,4KG/D	DM3	23,95	R\$ 77,53	R\$ 1.856,84	R\$ 92,91	R\$ 2.225,19

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/n° Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	82
Rúbrica	

			M3), INCLUSIVE PREPARO DO BERCO.FORNECIMENTO E COLOCACAO						
10.36	EMOP	11.036.002-1	APARELHO DE APOIO DE NEOPRENE, FREADO, INCLUSIVE PREPARO DO BERCO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	DM3	3,19	R\$ 101,73	R\$ 324,51	R\$ 121,92	R\$ 388,92
10.37	ITEM ESPECIAL 1	11.060.0200-5	SUPERESTRUTURA DE PASSARELA PARA PEDESTRE, PRÉ-FABRICADA, EM CONCRETO PROTENDIDO, COM 2,00M DE LARGURA ÚTIL E GUARDA-CORPOS METÁLICOS, COM VÃO ENTRE 10,00 E 15,00M, COLOCADA.	M	172,48	R\$ 10.855,24	R\$ 1.872.311,79	R\$ 13.010,00	R\$ 2.243.964,80
10.38	ITEM ESPECIAL 2	ESP.SUP.01	SUPERESTRUTURA DE PASSARELA PARA PEDESTRE, PRÉ-FABRICADA, EM CONCRETO PROTENDIDO, COM 1,75M DE LARGURA ÚTIL, COM VÃO DE 30,89 M. INCLUSIVE TRANSPORTE DAS PEÇAS ATÉ O LOCAL PARA IÇAMENTO. EXCLUSIVE IÇAMENTO E ASSENTAMENTO.	M	30,89	R\$ 4.891,36	R\$ 151.093,96	R\$ 5.862,28	R\$ 181.085,82

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	83
Rúbrica	

10.3 9	COTAÇÃO	COTAÇÃO 006	<p>IÇAMENTO DE SUPERESTRUTURA DE PASSARELA COM 30,89 M DE VÃO, COM RAIOS DE TRABALHO DE 30,89M, SENDO COMPOSTA POR: ESTRUTURA METÁLICA COM 10T, DUAS VIGAS DE 18T CADA PEÇA, BEM COMO, O IÇAMENTO E ASSENTAMENTO DE LAJES PRÉ-MOLDADAS PARA O PISO DA PASSARELA, SENDO 04 LAJES COM EM MÉDIA 3T E 02 LAJES COM EM MÉDIA 2T.</p>	DIAS	5,00	R\$ 218.000,00	R\$ 1.090.000,00	R\$ 261.273,00	R\$ 1.306.365,00
11.0		12	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS				R\$ 2.814,79		R\$ 3.373,39
11.1	EMOP	12.005.0045-0	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 15X20X40CM, ASSENTADAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE 0,15M DE ESPESURA, COM VAOS OU ARESTAS, DE 3,00M A 4,50M DE ALTURA E MEDIDA PELA ÁREA REAL	M2	23,24	R\$ 95,59	R\$ 2.221,51	R\$ 114,56	R\$ 2.662,37

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	84
Rúbrica	

11.2	EMOP	12.005.0080-0	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 20X20X40CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:6, EM PAREDES DE 0,20M DE ESPESURA, DE SUPERFICIE CORRIDA, ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA ÁREA REAL	M2	5,80	R\$ 102,29	R\$ 593,28	R\$ 122,59	R\$ 711,02
12.0		13	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS				R\$ 83.527,96		R\$ 100.099,04
12.1	EMOP	13.001.0026-0	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 COM 2CM DE ESPESURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3	M2	23,24	R\$ 34,84	R\$ 809,68	R\$ 41,75	R\$ 970,27
12.2	EMOP	13.003.0005-0	REVESTIMENTO EXTERNO (PRONTO) EM MASSA ÚNICA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRMO TRATADA, COM ESPESURA DE 3CM, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3	M2	196,05	R\$ 53,47	R\$ 10.482,79	R\$ 64,08	R\$ 12.562,88
12.3	EMOP	13.065.0015-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM GRANITO PRETO EM PLACAS, POLIDO, ES	M2	3,17	R\$ 894,31	R\$ 2.834,96	R\$ 1.071,83	R\$ 3.397,70

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	85
Rúbrica	

			PESSURA DE 3CM,ASSENTES COM 2 GRAMPOS DE LATAO DE 1/8" PORPLACA E ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 ENATA DE CIMENTO,REJUNTAMENTO COM CIMENTO E CORANTE						
12.4	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 14	COLAÇÃO DE TELA DEPLOYER. INCLUSIVE FORNECIMENTO.	M2	62,50	R\$ 8,38	R\$ 523,75	R\$ 10,04	R\$ 627,50
12.5	EMOP	13.333.0015-0	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL ALERTA,(LADRILHO HIDRAULICO) PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	15,73	R\$ 149,54	R\$ 2.352,26	R\$ 179,22	R\$ 2.819,13
12.6	EMOP	13.333.0010-0	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL DIRECIONAL,(LADRILHO HIDRAULICO), PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	40,17	R\$ 149,54	R\$ 6.007,02	R\$ 179,22	R\$ 7.199,26

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	86
Rúbrica	

12.7	EMOP	13.365.0 010-0	REVESTIMENTO DE PISOS COM GRANITO PRETO EM PLACAS, COM ESPESSURA DE 2CM, COM 2 POLIMENTOS, ASSENTES EM SUPERFÍCIE EM OSSO, COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E SAIBRO, NO TRACO 1:2:2 E REJUNTAMENTO DE CIMENTO BRANCO E CORANTE	M2	3,08	R\$ 595,94	R\$ 1.835,49	R\$ 714,23	R\$ 2.199,82
12.8	EMOP	13.365.0 030-0	SOLEIRA DE GRANITO PRETO DE 2X15CM COM 2 POLIMENTOS, ASSENTES COMO EM 13.365.0010	M	2,24	R\$ 96,31	R\$ 215,73	R\$ 115,42	R\$ 258,54
12.9	EMOP	13.370.0 010-0	PATIO DE CONCRETO, NA ESPESSURA DE 8CM, NO TRACO 1:3:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,00X1,00M, COM SARRAFOS DE MADEIRA INCORPORADOS, EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO	M2	901,84	R\$ 64,83	R\$ 58.466,28	R\$ 77,69	R\$ 70.063,94
13.0		14	ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS				R\$ 548.816,96		R\$ 657.754,29

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	87
Rúbrica	

13.1	EMOP	14.002.0 207-1	GUARDA-CORPO METALICO COM 1,00M DE ALTURA,EM MODULOS DE 1,88M COM MONTANTES EM CHAPA DE ACO USI-SAC 350, CHUMBADO NO CONCRETO (EXCLUSIVE ESTE),ATRAVES DE CHUMBADORES DE ACO INOXIDAVEL,INTER LIGADOS POR DOIS TUBOS HORIZONTAIS SUPERIORES COM DIAMETRO DE 2.1/2" E DOIS TUBOS HORIZONTAIS INFERIORES C/DIAMETRO DE 1" EM ACO GALVANIZADO,INC L.PINTURA.FORN. E COLOCACAO	M	89,13	R\$ 976,77	R\$ 87.059,51	R\$ 1.170,65	R\$ 104.340,03
13.2	EMOP	14.002.0 225-0	CORRIMAO DE TUBO DE ACO INOXIDAVEL,DIAMETRO 4",COM GUARDA-CORPO EM VIDRO,EXCLUSIVE ESTE, FIXADO EM MONTANTES DE TUBO DEACO INOXIDAVEL ESCOVADO, DIAMETRO 2.1/2",ALTURA 1,00M, ENVOLVENDO	M	61,78	R\$ 743,96	R\$ 45.961,84	R\$ 891,63	R\$ 55.084,90

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	88
Rúbrica	

			TUBO METALON DE 1.1/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO						
13.3	EMOP	14.002.0250-0	ESCADA DE MARINHEIRO,COM LARGURA DE 0,40M,EXECUTADA EM BARRAS DE FERRO DE 1.1/2"X1/4",SEND O OS DEGRAUS EM FERRO REDONDODE 5/8",ESPACADOS DE 30CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	2,70	R\$ 528,65	R\$ 1.427,35	R\$ 633,58	R\$ 1.710,66
13.4	EMOP	14.003.0161-0	CAIXILHO FIXO DE ALUMINIO ANODIZADO EM BRONZE OU PRETO,SERIE28,EM VENEZIANA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	0,72	R\$ 675,78	R\$ 486,56	R\$ 809,92	R\$ 583,14
13.5	EMOP	14.003.0226-0	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO EM BRONZE OU PRETO,PERFIL SERIE25,EM VENEZIANA,EXCLUSIVE FECHADURA.FORN ECIMENTO E COLOCACAO	M2	0,50	R\$ 1.513,36	R\$ 756,68	R\$ 1.813,76	R\$ 906,88
13.6	EMOP	14.004.0120-0	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PAINEIS	M2	61,78	R\$ 515,00	R\$ 31.816,70	R\$ 617,22	R\$ 38.131,85

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	89
Rúbrica	

			FIXOS,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORN ECIMENTO E COLOCACAO						
13.7	EMOP	14.005.0 025-0	PLACA DE POLICARBONATO EM CRISTAL COMPACTO,COM ESPESSURA DE10MM.FORNECI MENTO E COLOCACAO	M2	115,52	R\$ 681,38	R\$ 78.713, 01	R\$ 816,63	R\$ 94.337 ,09
13.8	COTAÇÃO	COTAÇÃO 001	VIDRO LAMINADO COM ESPESSURA DE 10 MM COM PELICULA PVB RESISTENTE A ALTO IMPACTO TIPO ANTIVANDALISMO . FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	101,57	R\$ 2.979, 18	R\$ 302.59 5,31	R\$ 3.570,54	R\$ 362.65 9,74
14.0		15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS				R\$ 34.059, 18		R\$ 40.499 ,24
14.1	EMOP	15.001.0 026-0	CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOLOS MACICOS(7X10X20 CM),EM PAREDESDE MEIA VEZ,COM DIMENSOES DE 0,40X0,40X0,40M, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA,COM FUNDO DE CONCRETO E	UN	2,00	R\$ 363,23	R\$ 726,46	R\$ 435,33	R\$ 870,66

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	90
Rúbrica	

			TAMPA DE CONCRETO ARMADO						
14.2	EMOP	15.002.0 125-0	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALACOES TELEFONICAS, TIPO R2, MEDINDO 1,07X 0,52X0,50M, EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL DE 0,10X0,20X0,40M, ASSENTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 E REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA, COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM 5CM DE ESPESSURA E FUNDO DE CONCRETO SIMPLES COM 5CM	UN	1,00	R\$ 440,52	R\$ 440,52	R\$ 527,96	R\$ 527,96
14.3	EMOP	15.002.0 622-0	FOSSA SEPTICA CILINDRICA, TIPO CAMARA UNICA, DE CONCRETO PRE-MOLDADO, MEDINDO 1200X1500MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 934,11	R\$ 934,11	R\$ 1.119,53	R\$ 1.119,53
14.4	EMOP	15.002.0 662-0	FILTRO ANAEROBIO, DE ANEIS DE	UN	1,00	R\$ 1.157,39	R\$ 1.157,39	R\$ 1.387,13	R\$ 1.387,13

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	91
Rúbrica	

			CONCRETO PRE-MOLDADO, MEDINDO 1200X2000MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO						
14.5	EMOP	15.002.0671-0	SUMIDOURO CILINDRICO, LIGADO A FOSSA, MEDINDO 1500X2000MM, E ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO, EXCLUSIVE FOSSA E MANILHAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 1.652,95	R\$ 1.652,95	R\$ 1.981,06	R\$ 1.981,06
14.6	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 15	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 10MPA, ESPESSURA DE 6CM, PARA CAIXA COM 30CM DE DIAMETRO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00	R\$ 30,15	R\$ 603,00	R\$ 36,13	R\$ 722,60
14.7	EMOP	15.007.0208-0	HASTE PARA ATERRAMENTO, DE COBRE DE 5/8"(16MM), COM 3,00M DE COMPRIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	R\$ 82,04	R\$ 492,24	R\$ 98,32	R\$ 589,92
14.8	EMOP	15.007.0498-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS UNIPOLARES, DE EMBUTIR, COM PORTA E BARRAMENTOS	UN	2,00	R\$ 138,47	R\$ 276,94	R\$ 165,95	R\$ 331,90

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	92
Rúbrica	

			DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE ATE 8 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIM ENTO E COLOCACAO						
14.9	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 16	INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM ABS OU CHAPA DE FERRO, TIPO DE SOBREPOR, COM PORTA PARA O MÍNIMO 8 MÓDULOS, SEM BARRAMENTO, CORRENTE NOMINAL DE 40A, COM DISJUNTOR GERAL TRIFÁSICO	UN	2,00	R\$ 77,46	R\$ 154,92	R\$ 92,83	R\$ 185,66
14.10	COTAÇÃO	COTAÇÃO 07	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM ABS OU MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL, TIPO DE SOBREPOR, COM PORTA E FECHADURA PARA NO MÍNIMO 44 MÓDULOS DE DISJUNTOR TIPO IEC + GERAL, COM BARRAMENTO DE 100 A NO MÍNIMO, MODELO QDETGN II - DIN, DA CEMAR/LEGRAND.	UN	1,00	R\$ 1.293,68	R\$ 1.293,68	R\$ 1.293,68	R\$ 1.293,68

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	93
Rúbrica	

14.1 1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 17	INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM ABS OU MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL, TIPO DE SOBREPOR, COM PORTA E FECHADURA PARA NO MÍNIMO 44 MÓDULOS DE DISJUNTOR TIPO IEC + GERAL, COM BARRAMENTO DE 100 A NO MÍNIMO, MODELO QDETG-N II - DIN, DA CEMAR/LEGRAND.	UN	1,00	R\$ 193,65	R\$ 193,65	R\$ 232,08	R\$ 232,08
14.1 2	EMOP	15.007.0 520-0	DISJUNTOR/INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR),CLASSE AC,2POLOS,INSTANTANEO,CORRENTE NOMINAL(IN)25AX 240V,SENSIBILIDADE30MA/300MA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	R\$ 77,91	R\$ 467,46	R\$ 93,37	R\$ 560,22
14.1 3	EMOP	15.007.0 570-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	9,00	R\$ 12,68	R\$ 114,12	R\$ 15,19	R\$ 136,71
14.1 4	EMOP	15.007.0 600-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO	UN	4,00	R\$ 45,77	R\$ 183,08	R\$ 54,85	R\$ 219,40

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	94
Rúbrica	

			DIN, TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO						
14.1 5	EMOP	15.007.0 601-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETIC O TRIPOLAR, DE 40 A 63A, 3KA, MODELO DIN, TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 52,56	R\$ 52,56	R\$ 62,99	R\$ 62,99
14.1 6	EMOP	15.007.0 642-0	DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTO (DPS), CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO 175V, CORRENTES APROXIMADAS DE DESCARGA NOMINAL E MAXIMA DE 20KA E 45KA. FORNECIME NTO E COLOCACAO	UN	4,00	R\$ 70,98	R\$ 283,92	R\$ 85,06	R\$ 340,24
14.1 7	EMOP	15.008.0 080-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, C OMPREENENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 1,5MM ² , 450/750V. FORNEC IMENTO E COLOCACAO	M	200,00	R\$ 2,82	R\$ 564,00	R\$ 3,37	R\$ 674,00
14.1 8	EMOP	15.008.0 085-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, C OMPREENENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA	M	400,00	R\$ 3,93	R\$ 1.572,0 0	R\$ 4,71	R\$ 1.884, 00

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	95
Rúbrica	

			BITOLA DE 2,5MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO						
14.19	EMOP	15.008.0090-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 4MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1.000,00	R\$ 5,42	R\$ 5.420,00	R\$ 6,49	R\$ 6.490,00
14.20	EMOP	15.008.0095-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 6MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	400,00	R\$ 7,14	R\$ 2.856,00	R\$ 8,55	R\$ 3.420,00
14.21	EMOP	15.008.0100-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 10MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	80,00	R\$ 10,42	R\$ 833,60	R\$ 12,48	R\$ 998,40
14.22	EMOP	15.009.0130-0	CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU, TEMPERA	M	30,00	R\$ 12,70	R\$ 381,00	R\$ 15,22	R\$ 456,60

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	96
Rúbrica	

			MOLE,CLASSE 2,SECAO CIRCULAR DE 16MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO						
14.23	EMOP	15.011.0014-0	ENTRADA DE SERVICIO(PC),PADRAO AMPLA,PARA MEDICAO TRIFASICA,1MEDIDOR,INSTALADO EM MURO,COM CARGA INSTALADA ATE 30KW,CONSTAND O DE POSTE DE CONCRETO COMPLETO,CABINE EM ALVENARIA,COMPOR TA,CAIXA PARA INSTALACAO DO MEDIDOR,CAIXA DE CONCRETO PARA ATERRAMENTO,HASTE DE ATERRAMENTO E DEMAIS MATERIAIS NECESSARIOS,EXCL USIVE DISJUNTOR E FIO OU CABO DE ENTRADA E SAIDA	UN	1,00	R\$ 3.159,94	R\$ 3.159,94	R\$ 3.787,18	R\$ 3.787,18
14.24	COTAÇÃO	COTAÇÃO 08	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO C COM ROSCA DE 1 1/4".	UN	1,00	R\$ 66,89	R\$ 66,89	R\$ 66,89	R\$ 66,89
14.25	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 18	INSTALAÇÃO DE CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN	UN	1,00	R\$ 18,77	R\$ 18,77	R\$ 22,49	R\$ 22,49

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	97
Rúbrica	

			32 MM (1 1/4"), APARENTE.						
14.2 6	EMOP	15.018.0 030-0	CAIXA DE LIGACAO DE ALUMINIO SILICIO, TIPO CONDULETES, NO FORMATO C, DIAMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 16,73	R\$ 16,73	R\$ 20,05	R\$ 20,05
14.2 7	COTAÇÃO	COTAÇÃO 09	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO LB COM ROSCA DE 1 1/4".	UN	3,00	R\$ 62,71	R\$ 188,13	R\$ 62,71	R\$ 188,13
14.2 8	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 19	INSTALAÇÃO DE CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE.	UN	3,00	R\$ 18,77	R\$ 56,31	R\$ 22,49	R\$ 67,47
14.2 9	EMOP	15.018.0 065-0	CAIXA DE LIGACAO DE ALUMINIO SILICIO, TIPO CONDULETES, NO FORMATO LB, DIAMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	R\$ 17,98	R\$ 53,94	R\$ 21,54	R\$ 64,62
14.3 0	EMOP	15.018.0 080-0	CAIXA DE LIGACAO DE ALUMINIO SILICIO, TIPO CONDULETES, NO FORMATO LL, DIAMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 16,73	R\$ 16,73	R\$ 20,05	R\$ 20,05
14.3 1	EMOP	15.018.0 110-0	CAIXA DE LIGACAO DE ALUMINIO SILICIO, TIPO CONDULETES, NO FORMATO T, DIAMETRO DE	UN	10,00	R\$ 16,32	R\$ 163,20	R\$ 19,55	R\$ 195,50

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	98
Rúbrica	

			3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO						
14.3 2	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 20	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	R\$ 43,56	R\$ 43,56	R\$ 52,20	R\$ 52,20
14.3 3	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 21	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00	R\$ 26,79	R\$ 80,37	R\$ 32,10	R\$ 96,30
14.3 4	EMOP	15.018.0 120-0	CAIXA DE EMBUTIR,EM PVC,2"X4",INCLUSIVE BUCHAS E ARRUELAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 8,20	R\$ 16,40	R\$ 9,82	R\$ 19,64
14.3 5	EMOP	15.018.0 130-0	CAIXA DE EMBUTIR,EM PVC,4"X4",INCLUSIVE BUCHAS E ARRUELAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 9,73	R\$ 19,46	R\$ 11,66	R\$ 23,32
14.3 6	EMOP	15.018.0 133-0	CAIXA POLIMERICA DE INSPECAO DE ATERRAMENTO COM DIAMETRO SUPERIOR DE APROXIMADAMENTE 23CM E ALTURA APROXIMADA DE 25CM,COM TAMPA.FORNECIM	UN	6,00	R\$ 41,41	R\$ 248,46	R\$ 49,62	R\$ 297,72

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	99
Rúbrica	

			ENTO COLOCACAO	E					
14.3 7	EMOP	15.019.0 035-0	INTERRUPTOR THREE-WAY DE EMBUTIR COM TECLA FOSFORESCENTE,I NCLUSIVE PLACA.FORNECIM ENTO COLOCACAO	UN	4,00	R\$ 14,29	R\$ 57,16	R\$ 17,12	R\$ 68,48
14.3 8	EMOP	15.019.0 052-0	TOMADA ELETRICA 2P+T,20A/250V,PA DRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,COM PLACA 4"X2".FORNECIME NTO COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 11,69	R\$ 23,38	R\$ 14,01	R\$ 28,02
14.3 9	EMOP	15.020.0 205-0	LAMPADA LED,BULBO,A60,15 W,100/240V,BASE E- 27.FORNECIMENT O ECOLOCACAO	UN	15,00	R\$ 15,56	R\$ 233,40	R\$ 18,64	R\$ 279,60
14.4 0	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 22	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PVC 100MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	R\$ 201,03	R\$ 402,06	R\$ 240,93	R\$ 481,86
14.4 1	EMOP	15.036.0 052-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 100MM,SOLDAVEL ,INCLUSIVE CONEXOES EMENDAS,EXCLUSI VE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIM ENTO ASSENTAMENTO	M	18,60	R\$ 36,31	R\$ 675,36	R\$ 43,51	R\$ 809,28

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	100
Rúbrica	

14.4 2	EMOP	15.036.0 070-0	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 3/4", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	132,00	R\$ 9,88	R\$ 1.304,16	R\$ 11,84	R\$ 1.562,88
14.4 3	EMOP	15.036.0 072-0	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1.1/4", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	72,00	R\$ 15,52	R\$ 1.117,44	R\$ 18,60	R\$ 1.339,20
14.4 4	EMOP	15.036.0 074-0	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 2", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	93,50	R\$ 23,05	R\$ 2.155,17	R\$ 27,62	R\$ 2.582,47
14.4 5	EMOP	15.036.0 141-0	ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL, COR AMARELA, DIAMETRO DE 25MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO.	M	120,00	R\$ 3,48	R\$ 417,60	R\$ 4,17	R\$ 500,40
14.4 6	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 23	CAIXA DE PASSAGEM EM PVC OCTOGONAL DE 4X4". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R\$ 8,73	R\$ 34,92	R\$ 10,46	R\$ 41,84

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	101
Rúbrica	

14.4 7	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 24	CAIXA DE PASSAGEM DE PISO COM TAMPA APARAFUSADA 100X100X60MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	R\$ 92,17	R\$ 645,19	R\$ 110,46	R\$ 773,22
14.4 8	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 25	CAIXA DE PASSAGEM DE PVC 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	2,00	R\$ 57,18	R\$ 114,36	R\$ 68,53	R\$ 137,06
14.4 9	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 26	CANAleta EM PVC TIPO EVOLUTIVA DLP 80X35MM, EM PEÇA DE 2,00M, COM TAMPA FLEXÍVEL E COTOVELO 90º, FABRICAÇÃO PIAL LEGRAND OU SIMILAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00	R\$ 214,28	R\$ 642,84	R\$ 256,81	R\$ 770,43
14.5 0	EMOP	15.069.0 001-0	INTERVENCAO NO RAMAL CONFORME ESPECIFICACOES CEDAE, INCLUSIVE SCAVACAO E REATERRO COM O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSARIO, EXCLUSIVE REMOCAO E REPOSICAO DE PAVIMENTOS E RETIRADA DO CAVALETE, COM DIAMETRO DE 1/2"	UN	5,00	R\$ 286,73	R\$ 1.433,65	R\$ 343,64	R\$ 1.718,20
15.0		16	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZA				R\$ 47.556,08		R\$ 56.995,78

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	102
Rúbrica	

ÇÕES									
15.1	EMOP	16.012.005-0	ESTRUTURA DE ALUMINIO PARA CLARABOIA EM CHAPA DE POLICARBONATO, EXCLUSIVE ESTA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	103,95	R\$ 457,49	R\$ 47.556,08	R\$ 548,30	R\$ 56.995,78
16.0		17	PINTURAS				R\$ 89.933,84		R\$ 106.344,11
16.1	EMOP	17.018.0015-0	PINTURA COM SELADOR ACRILICO,EM UMA DEMAOS,SOBRE EMBOCO EXISTENTE	M2	190,25	R\$ 9,61	R\$ 1.828,30	R\$ 11,51	R\$ 2.189,77
16.2	EMOP	17.018.0185-0	TEXTURA ACRILICA NA COR BRANCA,ACABAMENTO FOSCO,PARA INTERIOR OU EXTERIOR,APLICADAS EM DUAS DEMAOS SOBRE CONCRETO,ALVENARIA,BLOCO DE CONCRETO,CIMENTO SEM AMIANTO OU REVESTIMENTO	M2	190,25	R\$ 33,25	R\$ 6.325,81	R\$ 39,85	R\$ 7.581,46
16.3	EMOP	17.040.0024-0	PINTURA DE PISO CIMENTADO LISO COM TINTA 100% ACRILICA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA E TRES DEMAOS DE ACABAMENTO APLICADASA ROLO DE LA,DILUICAO EM AGUA A 20%	M2	0,60	R\$ 14,90	R\$ 8,94	R\$ 17,85	R\$ 10,71

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	103
Rúbrica	

16.4	EMOP	17.040.0050-0	PINTURA DE SINALIZACAO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATEA INCENDIO (EXTINTORES E HIDRANTES),EM QUADRADOS VERMELHOS DE (0,70X0,70)M E BORDAS AMARELAS DE 0,15M DE LARGURA,CONFORME ABNT NBR 16820	UN	2,00	R\$ 37,64	R\$ 75,28	R\$ 45,11	R\$ 90,22
16.5	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 27	PINTURA EXTERNA ANTIPICHAÇÃO SOBRE CONCRETO OU AÇO EM SUPERFÍCIE PREPARADA. EXCLUSIVE O PREPARO.	M2	1.007,68	R\$ 72,10	R\$ 72.653,72	R\$ 86,41	R\$ 87.073,62
16.6	COTAÇÃO	COTAÇÃO 10	TINTA DE ACABAMENTO ESMALTE A BASE DE POLIURETANO ALIFÁTICO INTERNACIONAL INTERTAHNE 441 OU SIMILAR	GL	13,00	R\$ 557,00	R\$ 7.241,00	R\$ 557,00	R\$ 7.241,00
16.7	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 28	PINTURA APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (POR DEMÃO).	M2	106,43	R\$ 16,92	R\$ 1.800,79	R\$ 20,27	R\$ 2.157,33
17.0		18	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS				R\$ 329.884,31		R\$ 395.366,06

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	104
Rúbrica	

17.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 34	GRELHA DE ACO INOX,10X10CM,SISTEMA ROTATIVO,COM CAIXILHO.FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 10,32	R\$ 20,64	R\$ 12,36	R\$ 24,72
17.2	EMOP	18.027.0097-0	LUMINARIA FECHADA (REFLETOR),PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTES E AFINS,PARA LAMPADA LED DE 100W,INCLUSIVE ESTA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00	R\$ 81,72	R\$ 1.225,80	R\$ 97,94	R\$ 1.469,10
17.3	EMOP	18.027.0150-0	LUMINARIA DECORATIVA,PARA ILUMINACAO PUBLICA E ESTACIONAMENTOS,COM UMA PETALA,PARA LAMPADA LED DE 50W,EQUIPADA COM CELULA FOTOELETRICA,INCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	19,00	R\$ 416,65	R\$ 7.916,35	R\$ 499,35	R\$ 9.487,65
17.4	EMOP	18.027.0445-0	ARANDELA EM ALUMINIO E VIDRO,COM BASE PARA FIXACAO,EXCLUSIVELAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00	R\$ 72,14	R\$ 1.082,10	R\$ 86,45	R\$ 1.296,75
17.5	EMOP	18.032.0014-0	EXTINTOR DE INCENDIO EQUIPADO SOBRERRODAS,CO	UN	2,00	R\$ 1.153,05	R\$ 2.306,10	R\$ 1.381,93	R\$ 2.763,86

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	105
Rúbrica	

			M CARGA DE DIOXIDO DE CARBONO (CO2),CLASSE BC,DE 10KG,CONFORME ABNT NBR 12693.FORNECIMENTO E COLOCACAO						
17.6	COTAÇÃO	COTAÇÃO 011	ELEVADOR COMERCIAL COM CAPACIDADE PARA 8 PASSAGEIROS, 600KG, COM DUAS PARADAS, PERCURSO DE 6,14M, SEM CASA DE MÁQUINA, CONTENDO BOTOEIRA E INDICADOR DE PAVIMENTO. MODELO SYNERGY OU SIMILAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	R\$ 158.666,66	R\$ 317.333,32	R\$ 190.161,99	R\$ 380.323,98
18.0		19	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS				R\$ 55.260,82		R\$ 55.260,82
18.1	EMOP	19.011.0009-2	GRUPO GERADOR ABERTO PARA ENERGIA DE EMERGENCIA,TRIFASICO,220/127V FREQUENCIA 50/60HZ,COM REGULADOR DE TENSAO E FREQUENCIA AUTOMATICA,QUADRO DE COMANDO MANUAL E TANQUE DE COMBUSTIVEL DE	H	246,40	R\$ 219,94	R\$ 54.193,21	R\$ 219,94	R\$ 54.193,21

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	106
Rúbrica	

			APROXIMADAMENTE 328L COM AUTONOMIA APROXIMADA DE 12H,NA POTENCIA DE 145/125KVA (INTERMITENTE/C ONTINUA),EXCLUSI VE OPERADOR						
18.2	EMOP	19.011.0009-4	GRUPO GERADOR ABERTO PARA ENERGIA DE EMERGENCIA,TRIFASICO,220/127V FREQUENCIA 50/60HZ,COM REGULADOR DE TENSAO E FREQUENCIA AUTOMATICA,QUADRO DE COMANDO MANUAL E TANQUE DE COMBUSTIVEL DE APROXIMADAMENTE 328L COM AUTONOMIA APROXIMADA DE 12H,NA POTENCIA DE 145/125KVA (INTERMITENTE/C ONTINUA),EXCLUSI VE OPERADOR	H	105,60	R\$ 10,11	R\$ 1.067,61	R\$ 10,11	R\$ 1.067,61
19.0		21	ILUMINAÇÃO PÚBLICA				R\$ 155,275,20		R\$ 183,690,30
19.1	EMOP	21.001.0062-0	ASSENTAMENTO DE POSTE RETO,DE ACO DE 7,00 ATE 11,00M,COM ENGASTAMENTO DA PARTE INFERIOR DA COLUNA DIRETAMENTE NO	UN	5,00	R\$ 320,16	R\$ 1.600,80	R\$ 383,71	R\$ 1.918,55

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	107
Rúbrica	

			SOLO,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO POSTE						
19.2	EMOP	21.015.0231-0	HASTE PARA ATERRAMENTO,DE 5/8" (16MM),COM 3,00M DE COMPRIMENTO.F ORNECIMENTO	UN	6,00	R\$ 70,00	R\$ 420,00	R\$ 70,00	R\$ 420,00
19.3	EMOP	21.020.0055-0	BRACO,PADRAO RIOLUZ,DE 1,50M ATE 2,50M DE PROJECAO HORIZONTAL,EM POSTE RETO DE ACO OU CONCRETO,COM FORNECIMENTO DAS FERRAGENS DE FIXACAO;EXCLUSIV E FORNECIMENTO DO BRACO.COLOCACA O	UN	19,00	R\$ 300,21	R\$ 5.703,99	R\$ 359,80	R\$ 6.836,20
19.4	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 33	CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 750V,SECAO DE 3X2,5MM2,PVC/70 °C.F, COMPREENDENDO : PREPARO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	266,00	R\$ 9,34	R\$ 2.484,44	R\$ 11,19	R\$ 2.976,54
19.5	EMOP	21.035.0014-0	CAIXA HAND-HOLE,PRE-MOLDADA,EM ANEL DE CONCRETO,CONFORME PROJETO Nº A4-1683-PD,RIOLUZ,COM DIMENSOES DE 0,30X0,30M,EXCLU	UN	20,00	R\$ 182,62	R\$ 3.652,40	R\$ 218,87	R\$ 4.377,40

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	108
Rúbrica	

			SIVE ESCAVACAO,REAT ERRO E TAMPAO.FORNECI MENTO E ASSENTAMENTO						
19.6	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 29	POSTE COMPOSTO DE POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO - PRFV, SEÇÃO ÚNICA, ALTURA DE 11,00 M, ALTURA ÚTIL DE 9,00 M, CONICIDADE NORMAL, TIPO LEVE, CARGA NOMINAL DE 400 DAN, DIÂMETRO NO TOPO DE 180 MM, ENGASTADO, ESPECIFICAÇÃO EM- RIOLUZ Nº 101.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	UN	19,00	R\$ 6.827,03	R\$ 129.713,57	R\$ 8.182,19	R\$ 155.461,61
19.7	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 30	POSTE DE ACO,RETO,CONICO CONTINUO,ALTURA DE 7,00M,SEM SAPATA.FORNECIMENTO	UN	5,00	R\$ 2.340,00	R\$ 11.700,00	R\$ 2.340,00	R\$ 11.700,00
----- SUBTOTAL DO ORÇAMENTO (S/ ADM E ENCARGOS COMPLEMENTARES) -----						SEM BDI	R\$ 6.736.955,64	COM BDI	R\$ 7.893.516,28
20.0	ADM	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E ENCARGOS COMPLEMENTARES				R\$ 346.942,00	R\$ 415.809,00		R\$ 415.809,00
20.1	COMPOSIÇÃO	01.090.999-5	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E ENCARGOS COMPLEMENTARES	%	100,00	R\$ 3.469,42	R\$ 346.942,00	R\$ 4.158,09	R\$ 415.809,00
----- TOTAL DO ORÇAMENTO (C/ ADM E ENCARGOS COMPLEMENTARES) -----						SEM BDI	R\$ 7.083.897,64	COM BDI	R\$ 8.309.325,28

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	109
Rúbrica	

NOTAS:

1) OS ITENS QUE CONTIVEREM SEUS CÓDIGOS EM NEGRITO POSSUEM BDI COM CUSTOS ADMINISTRATIVOS MENORES.

2) NA ELABORAÇÃO DESTA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA FORAM ADOTADOS OS SERVIÇOS COM **CUSTOS ONERADOS**.

3) OS ITENS REFERENTES A ADMINISTRAÇÃO LOCAL E ENCARGOS COMPLEMENTARES DEVEM SER PAGOS EM PARCELAS PROPORCIONAIS AO DESEMBOLSO FINANCEIRO DAS MEDIÇÕES, CONFORME NOTAS PARA USO DO BOLETIM DA EMOP.

4) O VALOR FINAL DESTA ORÇAMENTO SERÁ ESTABELECIDO APÓS O SETOR DE COMPRAS DESTA AUTARQUIA EFETUAR A PESQUISA DE MERCADO PARA OS ITENS REFERENTES A COTAÇÃO.

METODOLOGIA:

NA ELABORAÇÃO DESTA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA FOI ADOTADA A FÓRMULA DE TRUNCAR EM DUAS CASAS DECIMAIS.

Maricá 21/10/2022

Responsável técnico: Carlos Wagner dos Santos Cajazeira
Mat.: 500.302
Engenheiro de Custos -
CREA 2018123317

SOMAR	
Processo n°	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	110
Rúbrica	

B – PROPOSTA-DETALHE

SOMAR

CP N.º 05 /2022

A Realizar-se em

Processo: 5489/2021

A firma ao lado mencionada propõe Prestar Serviço a SOMAR, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constantes do EDITAL n.º 05/2022

CARIMBO DA FIRMA

A sociedade empresária abaixo indicada se propõe a fornecer o objeto deste edital, conforme discriminado no Termo de Referência – Anexo III, pelos preços e condições assinalados na presente, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente.

Empresa Proponente: _____

Endereço: _____ Cidade _____

Estado: _____ CEP: _____ Telefone: _____ Fax: _____

E-mail: _____

CNPJ: _____ Insc. Estadual: _____ Insc. Munic. _____

Item	Especificação	Valor Total
01	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA DOBRE A RJ106, ALTURA DO KM23, EM FRENTE AO HOSPITAL DR. ERNESTO CHE GUEVARA	

1 - PREÇO TOTAL OFERTADO:

1.1 - O preço total ofertado é R\$ _____ (_____).

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	111
Rúbrica	

1.2 - O preço ofertado inclui todos os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições parafiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto do Edital da Concorrência Pública nº 05/2022.

2 - DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

2.1 - O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua entrega a Presidente da CPL, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei Federal nº 8.666/93.

3 - DADOS BANCÁRIOS:

BANCO:
CONTA CORRENTE:
AGÊNCIA:

OBS: - Apresentar, como anexo da proposta de Preços, a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, nos termos do Modelo de Declaração constante do Anexo G.

OBS: Deve ser colocado dentro do envelope de Proposta de Preços uma via da Proposta impressa e um CD contendo arquivo de Excel com a Proposta devidamente preenchida, em teor igual ao da impressa.

OBS: As propostas devem, obrigatoriamente, estar acompanhadas da Planilha de Detalhamento de Custos Unitários, com a indicação da respectiva data-base (mês/ano)

OBS: Os valores unitários dos itens NÃO podem ser acima do valor estimado constante na planilha orçamentária, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, salvo nas hipóteses da cláusula 14.6

Maricá, ___/___/2022.

PROPOSTA COMERCIAL
assinar e carimbar

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	112
Rúbrica	

ANEXO DA PROPOSTA DETALHE

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PASSARELA DE PEDESTRES E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO PARA ACESSO AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ERNESTO CHE GUEVARA

LOCAL: RODOVIA AMARAL PEIXOTO KM132 - MARICÁ - RIO DE JANEIRO

PRAZO: 6 MES
ES

lo: EMOP/SCO/SINAPI/COMPOSIÇÕES -
MAIO/2022

**COTAÇÕES -
AGOSTO/2022**

SERVIÇOS BDI 1: 19,85 %
CUSTOS
ADMINISTRATIVOS BDI 2: 14,45 %
MENOR

ITEM	TABELAS/ COMPOSIÇÕES/ COTAÇÕES	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	SEM BDI		COM BDI	
						PÇ. UNIT. S/ BDI	TOTAL S/ BDI	PÇ. UNIT. C/ BDI	TOTAL C/ BDI
1.0		01	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO						
1.1	EMOP	01.0 01.0 150-0	CONTROLE TECNOLÓGICO DE OBRAS EM CONCRETO ARMADO CONSIDERANDO APENAS O CONTROLE DO CONCRETO E CONSTANDO DE COLETA, MOLDAGEM E CAPEAMENTO DE CORPOS DE PROVA, TRANSPORTE	M3	126,32				

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530

Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810

Tel. (21) 99182-0123

E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	113
Rúbrica	

			50KM,ENSAIOS DE RESISTENCIA A COMPRESSAO AOS 3, 7 E 28 DIAS E "SLUMP TEST",MEDIDO POR M3 DE CONCRETO COLOCADO NAS FORMAS						
1.2	EMOP	01.0 01.0 247-0	CONTROLE TECNOLÓGICO DE OBRAS,CONSIDERANDO APENAS O CONTROLEDAS ARMADURAS,CONSTANDO DE COLETA DE CORPOS DE PROVA,TRANSPORTE ATÉ 50KM,ENSAIO DE DOBRAMENTO E DE TRACAO SIMPLES,MEDIDO POR TONELADA DE ACO GEOMETRICAMENTE NECESSARIO	T	13,62				
1.3	EMOP	01.0 05.0 001-0	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUALMENTE ATÉ 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DOMATERIAL EXCEDENTE,EXCLUSIVAMENTE COMPACTACAO	M2	935,04				

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	114
Rúbrica	

1.4	EMOP	01.0 06.0 010- 0	REGULARIZACAO DE TERRENO COM TRATOR EM TORNO DE 80CV,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUALMENTE ATE 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE	M2	1.456,26				
1.5	EMOP	01.0 18.0 002- 0	LOCACAO DE OBRA COM APARELHO TOPOGRAFICO SOBRE CERCA DE MARCACAO,INCLUSIVE CONSTRUCAO DESTA E SUA PRELOCACAO E O FORNECIMENTO DO MATERIAL ENTENDO POR MEDICAO O PERIMETRO A CONSTRUIR	M	322,43				
1.6	COMPOSIÇÃO	COM POSI ÇÃO 01	LOCACAO DE OBRA COM APARELHO TOPOGRAFICO. TENDO POR MEDIÇÃO O PERIMETRO A CONSTRUIR	M	301,59				
1.7	EMOP	01.0 50.0 156- 0	PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE DRENAGEM ATE 20.000M2,APRESENTADO EM AUTOCAD	M2	2.695,68				

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	115
Rúbrica	

1.8	EMOP	01.0 50.0 162- 0	PROJETO EXECUTIVO PARA URBANIZACAO/RE URBANIZACAO DE AREAS,VISANDO A ORGANIZACAO ESPACIAL E DAS ATIVIDADES,CONT EEMPLANDO:SISTE MA VIARIO,PASSEIOS,P RACAS,ARBORIZAC AO,ILUMINACAO COM CRITERIOS LUMINOTECNICOS, DISTRIBUICAO E INTEGRACAO DO MOBILIARIO URBANO E EQUIPAMENTOS URBANOS,APRESE NTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE	HA	0,14				
1.9	EMOP	01.0 50.0 524- 0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA URBANIZACAO URBANA DE 15000M2,APRESE NTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	1.458,82				
1.10	COMPOSIÇÃO	COM POSIÇÃO 02	PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	M2	114,18				

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	116
Rúbrica	

1.11	EMOP	01.0 50.0 300- 0	RELATORIO FINAL DE OBRAS OU SERVICOS DE ENGENHARIA,INCL .DESENHOS TAMANHO A-1,AUTOCAD,REGISTRO FOTOGRAFICO,PLANILHA ORCAMENTARIA E DESCRICAO DO ESCOPO DOS SERVICOS REALIZADOS,CONF .RECOMENDACOES E ESPECIFICACOES DO ORGAO CONTRATANTE.O RELATORIO DEVERA SER APRESENTADO EM 2 VIAS.O ITEM DEVERA SER MEDIDOPELO NUMERO DE PRANCHAS ORIGINAIS QUE COMPOE O RELATORIO	UN	1,00				
2.0		02	CANTEIRO DE OBRA						
2.1	EMOP	02.0 02.0 005- 0	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO,EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO,ESPESSURA DE 0,5MM,ESTAS COM 4 VEZESDE UTILIZACAO,INCLUSIVE ENGRADAMENTO	M2	308,00				

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	117
Rúbrica	

			DE MADEIRA,UTILIZADO 2VEZES E PINTURA ESMALTE SINTETICO NA FACE EXTERNA						
2.2	EMOP	02.0 06.0 010-0	ALUGUEL DE CONTAINER PARA ESCRITORIO,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,COMPOSTO DE CHAPAS DE ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO NO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO EM COMPENSADO NAVAL, INCLUINDO INSTALACOES ELETRICAS,EXCLUSIVE TRANSPORTE(VIDE ITEM 04.005.0300) ECARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXMES	6,00				
2.3	EMOP	02.0 06.0 015-0	ALUGUEL CONTAINER PARA ESCRITORIO C/WC,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO	UNXMES	6,00				

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	118
Rúbrica	

			FORRO, CHASSIS REFORCADO EPISO COMPENSADO NAVAL, INCL. INST. E LETRICA E HIDRO-SANITARIAS, ACESSORIOS, 1 VASO SANITARIO E 1 LAVATORIO, EXCL. TRANSP. (VIDE ITEM 04.005.0300), CARGA E DESCARGA (VIDE ITEM 04.013.0015)					
2.4	EMOP	02.0 06.0 050-0	ALUGUEL DE BANHEIRO QUIMICO, PORTATIL, MEDINDO 2,31M ALTURA X 1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE, INCLUSIVE INSTALACAO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO, FORNECIMENTO DE QUIMICA DESODORIZANTE, BACTERICIDA E BACTERIOSTATICA, PAPEL HIGIENICO E VEICULO PROPRIO COM UNIDADE MOVEL DE SUCCAO PARA LIMPEZA	UNXMES	10,00			
2.5	EMOP	02.0 10.0 001-0	GALPAO ABERTO PARA OFICINAS E DEPOSITOS DE CANTEIRO DE OBRAS, ESTRUTURADO EM MADEIRA DE LEI, COBERTURA DE TELHAS DE CIMENTO SEM AMIANTO	M2	50,00			

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	119
Rúbrica	

			ONDULADAS,DE 6MM DE ESPESSURA,PISO CIMENTADO EPREPARO DO TERRENO					
2.6	EMOP	02.0 11.0 010- 0	CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA OU OBRA,COM TELA PLASTICA NA COR LARANJA OU AMARELA,CONSID ERANDO 2 VEZES DE UTILIZACAO,INCLU SIVE APOIOS,FORNECI MENTO,COLOCAC AO E RETIRADA	M2	2.157,95			
2.7	EMOP	02.0 15.0 001- 0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA EESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCL USIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO	UN	1,00			
2.8	EMOP	02.0 16.0 001- 0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA,EM BAIXA TENSAO,PARA CANTEIRO DE OBRAS,M3-CHAVE 100A,CARGA	UN	1,00			

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	120
Rúbrica	

			3KW,20CV,EXCLUS IVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR					
2.9	EMOP	02.0 20.0 001- 0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,INCLUSIV E PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA.FORNECI MENTO E COLOCACAO	M2	6,00			
2.10	EMOP	02.0 30.0 005- 0	PLACA DE SINALIZACAO PREVENTIVA PARA OBRA NA VIA PUBLICA,DEACORD O COM A RESOLUCAO DA PREFEITURA-RJ, COMPREENDENDO FORNECIMENTO E PINTURA DA PLACA E DOS SUPORTES DE MADEIRA.FORNECI MENTO E COLOCACAO	UN	24,00			
3.0		03	MOVIMENTO DE TERRA					
3.1	EMOP	03.0 01.0 001- 1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,E XCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	32,52			
3.2	EMOP	03.0 11.0 015-	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA	M3	939,51			

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	121
Rúbrica	

		1	QUALIDADE,UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL,EXCLUSIVE MATERIAL					
3.3	EMOP	03.0 15.0 010- 0	REATERRO DE VALA/CAVA COM PO-DE-PEDRA,INCLUSIVE FORNECIMENTODO MATERIAL E COMPACTACAO MANUAL	M3	19,20			
3.4	EMOP	03.0 20.0 050- 1	ESCAVACAO MECANICA DE VALA NAO ESCORADA,EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,U TILIZANDO ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE 0,78M3,EXCLUSIVE ESGOTAMENTO	M3	18,61			
3.5	EMOP	03.0 20.0 052- 1	ESCAVACAO MECANICA DE VALA NAO ESCORADA,EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,ENTRE 1,50 E 3,00M DE PROFUNDIDADE,U TILIZANDO ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE 0,78M3,EXCLUSIVE ESGOTAMENTO	M3	1,85			
3.6	EMOP	03.0 20.0 080- 1	ESCAVACAO MECANICA DE VALA ESCORADA,EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,ATE	M3	1.029,54			

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	122
Rúbrica	

			1,50M DE PROFUNDIDADE, UTILIZANDO ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE 0,78M3, EXCLUSIVE ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO					
3.7	EMOP	03.0 20.0 085-1	ESCAVACAO MECANICA DE VALA ESCORADA, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, ENTRE 1,50 E 3,00M DE PROFUNDIDADE, UTILIZANDO ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE 0,78M3, EXCLUSIVE ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO	M3	336,98			
4.0		04	TRANSPORTES					
4.1	EMOP	04.0 05.0 141-0	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 40KM/H, EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 12T	T X KM	7.030,04			

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	123
Rúbrica	

4.2	EMOP	04.0 05.0 172- 0	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DA CARRETA COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 30KM/H, EM CARRETA, COM CAPACIDADE UTIL DE 30T	T X KM	9.796,50				
4.3	EMOP	04.0 18.0 012- 0	RECEBIMENTO DE CARGA DE CARRETA DE 30T, INCLUSIVE UTILIZACAO DE GUINDASTE NA DESCARGA	T	195,93				
4.4	EMOP	04.0 05.0 300- 0	TRANSPORTE DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006, EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA (VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXKM	100,00				
4.5	EMOP	04.0 05.0 350- 1	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS PESADOS EM CARRETAS, EXCLUSIVE A CARGA E DESCARGA (VIDE ITEM 04.014.0091) E O CUSTO HORARIO DO EQUIPAMENTOS TRANSPORTADOS	T X KM	2.407,50				

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	124
Rúbrica	

4.6	EMOP	04.0 10.0 045- 0	CARGA E DESCARGA MECANICA DE AGREGADOS, TERRA, ESCOMBROS, MATERIAL GRANEL, UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 8T, CONSIDERANDO O TEMPO PARA CARGA, DESCARGA E MANOBRA, EXCLUSIVAMENTE DESPESSAS COM A PARCELA DE CARGA, COM A CAPACIDADE DE 1,50M3	T	907,10				
4.7	EMOP	04.0 13.0 015- 0	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRICAÇÃO DA FAMÍLIA 02.006	UN	2,00				
4.8	EMOP	04.0 14.0 091- 1	CARGA E DESCARGA DE EQUIPAMENTOS PESADOS, EM CARRETAS, EXCLUSIVO O CUSTO HORÁRIO DO EQUIPAMENTO DURANTE A OPERAÇÃO	T	48,15				
4.9	EMOP	04.0 20.0 122- 0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DE PROJEÇÃO VERTICAL DO	M2XKM	2.527,00				

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	125
Rúbrica	

			ANDAIME,EXCLUSI VE CARGA,DESCARGA E TEMPO DEESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)						
4.10	EMOP	04.0 21.0 010- 0	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSI VE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSI DERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	50,54				
4.11	EMOP	04.0 25.0 200- 0	TRANSPORTE ATE 25KM,MONTAGE M E DESMONTAGEM DE BATE-ESTACAS COM MARTELO PESANDO ATE 1,5T,COM OU SEM TORRE,INCLUSIVE HORASIMPRODUTI VAS DA EQUIPE E DO EQUIPAMENTO NA IDA,VOLTA,NA MONTAGEM E NA DESMONTAGEM.P ARA DISTANCIA ALEM DE 25KM ACRESCENTAR 0,6% PARA CADA KM ADICIONAL	UN	2,30				
5.0		05	SERVIÇOS COMPLEMENTARE S						
5.1	EMOP	05.0 01.0 025- 0	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE BLOCOS DE	M3	7,74				

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	126
Rúbrica	

			CONCRETO, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO						
5.2	EMOP	05.0 01.0 142- 0	ARRANCAMENTO DE MEIOS-FIOS, DE GRANITO OU CONCRETO, RETOS OU CURVOS, INCLUSIVE E EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO	M	607,33				
5.3	EMOP	05.0 01.0 070- 0	REMOÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE LAJOTAS DE CONCRETO, ALTAMENTE VIBRADO, INTERTRAVADO, PREFABRICADO	M2	523,03				
5.4	EMOP	05.0 01.0 143- 0	ARRANCAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO	M2	275,10				
5.5	EMOP	05.0 02.0 005- 1	DEMOLUÇÃO COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO, DE PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO ASFALTICO, COM 5CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO	M2	462,46				

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	127
Rúbrica	

5.6	EMOP	05.0 02.0 014- 0	DEMOLICAO COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO,DE PASSEIO CIMENTADO COM ESPESSURA ATE 10CM,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M2	568,61				
5.7	EMOP	05.0 02.0 055- 0	ARRANCAMENTO, COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO,DE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO (TAMPA E TELAR)	UN	4,00				
5.8	EMOP	05.0 02.0 063- 0	DEMOLICAO DE CONCRETO ARMADO COM ROMPEDOR HIDRAULICO ADAPTADO A ESCAVADEIRA,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	5,56				
5.9	EMOP	05.0 04.0 085- 0	LIMPEZA OU PREPARO DE SUPERFICIE DE TUBOS E PERFIS DE FERROOU ACO COM JATO DE MATERIAL ABRASIVO METALICO,SEGUIDO DE AGUA OU AR,EM CONDICoes QUE NAO PERMITAM O REAPROVEITAMEN	M2	212,86				

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	128
Rúbrica	

			TO DOMATERIAL ABRASIVO					
5.10	EMOP	05.0 05.0 012- 1	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª, CONSIDERAND O-SE APROVEITAMENT O DA MADEIRA 20 VEZES, EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTROSUORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	5,93			
5.11	EMOP	05.0 05.0 051- 0	TELA DE POLIPROPILENO PARA PROTECAO DE FACHADAS AMARRADA EMANDAIME, EXCL USIVE ESTE, COM UTILIZACAO DE 2 VEZES, INCLUSIVE COSTURA DA TELA SE NECESSARIO. FORN ECIMENTO E COLOCACAO	M2	301,98			
5.12	EMOP	05.0 06.0 001- 1	LOCACAO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS, CONSIDERA NDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME EPAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO, EXCLU SIVE TRANSPORTE	M2XME S	101,07			

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	129
Rúbrica	

			DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES						
5.13	EMOP	05.0 08.0 001-0	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	301,98				
5.14	EMOP	05.0 08.0 008-1	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	17,76				
5.15	EMOP	05.0 10.0 001-0	ESGOTAMENTO NORMAL DE VALAS, MEDIDO POR VOLUME D'AGUA ESGOTADO, UTILIZANDO BOMBA ACIONADA POR MOTOR A GASOLINA DE 12,5CV, DIAMETRO DE SUCCAO E DESCARGA DE 1.1/2", CONSIDERANDO UMA ALTURA MANOMETRICA ATE 10,00M	M3	346,51				
5.16	EMOP	05.0 13.0 002-0	CHAPA DE ACO CARBONO COMUM DE 3/8", PARA PASSAGEM DE VEICULOS, SOBRE	M2	104,00				

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	130
Rúbrica	

			VALAS EM TRAVESSIAS, COMPREENDO COLOCACAO, USO E RETIRADA, MEDIDA PELA AREA DE CHAPA, EM CADA APLICACAO, INCLUSIVE MOBILIZACAO, TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA					
5.17	EMOP	05.0 98.0 002- 0	ESCORAMENTO DE VALA/CAVA ATE 4,00M DE PROFUNDIDADE, COM PRANCHOES EM PECAS DE MADEIRA DE 3ª DE 3"X9", CRAVACAO E RETIRADOS PRANCHOES COM EQUIPAMENTOS. A MEDICAO DO SERVICIO E FEITA PELA AREA EFETIVAMENTE EM CONTATO COM OS PRANCHOES. CONSIDERANDO A MADEIRA REUTILIZADA 2 VEZES. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	787,86			
6.0		06	GALERIAS, DRENOS E CONEXOS					

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	131
Rúbrica	

6.1	EMOP	06.0 04.0 062- 0	TUBO DE CONCRETO ARMADO,CLASSE PA-1,CONFORME ABNT NBR 8890,PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS,COM DIAMETRO DE 400MM,ATERROE SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERA NDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,INCLU SIVE FORNECIMENTO DOMATERIAL P/REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NOTRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA.FORNECIME NTO E ASSENT.	M	53,60				
6.2	EMOP	06.0 04.0 070- 0	TUBO DE CONCRETO ARMADO,CLASSE PA-1,CONFORME ABNT NBR 8890,PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS,COM DIAMETRO DE 800MM,ATERROE SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERA	M	35,00				

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	132
Rúbrica	

			NDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL P/REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NOTRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA. FORNECIMENTO E ASSENT.						
6.3	EMOP	06.0 04.0 074- 0	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, CONFORME ABNT NBR 8890, PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS, COM DIAMETRO DE 1000MM, ATERROE SOCA A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL P/REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NOTRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA. FORNECIMENTO E ASSENT.	M	83,00				

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	133
Rúbrica	

6.4	EMOP	06.0 15.0 010- 0	POCO DE VISITA EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO(20X20 X40CM),PAREDES 0,20M DE ESP.C/1,20X1,20X1 ,40M,P/COLETOR AGUAS PLUVIAIS 0,40 A 0,70M DE DIAM.UTILIZANDO ARG.CIM.AREIA,TRACO 1:4,SENDO PAREDES CHAPISCADAS E REVESTIDAS INTERNAMENTE C/ARG.,ENCHIMENTO BLOCOS E BASE EM CONCRETO SIMPLES,TAMPA DE CONCR.ARMADO, DEGRAUS FERRO FUNDIDO,INCL.FORN.TODOS OS MATERIAIS	UN	2,00				
6.5	EMOP	06.0 15.0 011- 0	POCO DE VISITA EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO(20X20 X40CM),EM PAREDES DE 0,20M DE ESP.C/1,30X1,30X1 ,40M,P/COLETOR DEAGUAS PLUVIAIS DE 0,80M DE DIAM.UTILIZ.ARG.CIM.AREIA,TRACO 1:4,SENDO AS PAREDES REVESTIDAS INTERNAMENTE C/ARG.ENCHIMEN	UN	2,00				

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	134
Rúbrica	

			TODOS BLOCOS E BASE EM CONCRETO SIMPLES,TAMPA DE CONCRETO ARMADO,DEGRAU DE FERRO FUNDIDO,INCL.FO RN.DE TODOS OS MATERIAIS					
6.6	EMOP	06.0 15.0 013- 0	POCO DE VISITA EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO(20X20 X40CM),EM PAREDES DE 0,20M DE ESP.C/1,50X1,50X1 ,60M,P/COLETOR DEAGUAS PLUVIAIS DE 1,00M DE DIAM.SENDO AS PAREDES CHAPISCADASE REVESTIDAS INTERNAMENTE C/ARGAMASSA,EN CHIMENTO DOS BLOCOSE BASE EM CONCRETO SIMPLES,TAMPA DE CONCRETO ARMADO,DEGRAU SDE FERRO FUNDIDO,INCL.FO RNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	UN	6,00			

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	135
Rúbrica	

6.7	COMPOSIÇÃO	COM POSI ÇÃO 03	POCO DE VISITA EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO(20X20 X40CM),EM PAREDES DE 0,20M DE ESP.C/2,60X2,60X1 ,40,P/COLETOR DEAGUAS PLUVIAIS DE 1,50M DE DIAM.SENDO AS PAREDES CHAPISCADASE REVESTIDAS INTERNAMENTE C/ARGAMASSA,EN CHIMENTO DOS BLOCOSE BASE EM CONCRETO SIMPLES,TAMPA DE CONCRETO ARMADO,DEGRAU SDE FERRO FUNDIDO,INCL.FO RNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	UN	3,00				
6.8	EMOP	06.0 16.0 006- 0	TAMPAO COMPLETO DE FERRO FUNDIDO DUCTIL (NODULAR) ARTICULADO,CIRC ULAR,DN 600MM,COM TAMPA PARA ACESSO DE MANUTENCAO E SOBRETAMPA PARA MANOBRA,CLASSE B125,CONFORME ABNT NBR 10160,ASSENTADO	UN	13,00				

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	136
Rúbrica	

			COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME.FORNECI MENTO E ASSENTAMENTO					
6.9	EMOP	06.0 16.0 031- 0	TAMPAO COMPLETO DE FERRO FUNDIDO NODULAR,ARTICULADO,PARA CAIXA TIPO R2,PADRAO TELEBRAS,CLASSE B125,CONFORME ABNT NBR 10160,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME.FORNECI MENTO E ASSENTAMENTO	UN	1,00			
6.10	EMOP	06.0 17.0 060- 0	CORPO DE POCO DE VISITA DE ANEIS PRE-MOLDADOS,COM DIAMETRO DE 600MM,SEM DEGRAUS,MEDIDA PELA ALTURA UTIL,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA E MATERIAL	M	6,70			
6.11	EMOP	06.0 69.0 100- 0	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL,NA COR PRETA,SINGELO,DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD),P/PROTECAO DE CONDUTORES ELET.EM	M	15,00			

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	137
Rúbrica	

			INSTAL.SUBTERRANEAS,C/DIAMETRO NOMINAL 1 1/4",SEND O DIAM.INT.31,5MM ,FORNECIDO C/2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES,FI TA DE AVISO"PERIGO"C/F IO GUIA DE ACO GALV.REVEST.PVC, CONFORME ABNT NBR13897 E 13898,LANC.DIR.S OLO,INCL.CONEXO ES E KIT VEDACAO						
6.12	EMOP	06.0 88.0 010- 0	EMBASAMENTO DE TUBULACAO,FEITO COM PO-DE-PEDRA	M3	58,05				
6.13	COMPOSIÇÃO	COM POSI ÇÃO 04	CAIXA DE RALO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COM PAREDE DE 0,06M, NAS DIMENSÕES INTERNAS DE (0,30X0,90X0,90) M, PARA ÁGUAS PLUVIAIS, COM BASE EM CONCRETO SIMPLES (FCK=11 MPA), PREENCHIMENTO DA PERIFERIA DA GRELHA EM CONCRETO SIMPLES (FCK=15 MPA), REJUNTE DA BOLSA DO TUBO E DO PESCOÇO DA CAIXA PRÉ-MOLDADA EM ARGAMASSA DE	UN	7,00				

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	138
Rúbrica	

			CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:4, EM VOLUME, GRELHA DE FERRO FUNDIDO DE 135KG, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO.					
7.0		08	BASES E PAVIMENTOS					
7.1	EMOP	08.0 27.0 037-0	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,PRE-MOLDADO,TIPODE R-RJ,MEDINDO 0,15M NA BASE E COM ALTURA DE 0,45M,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,5,COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS,ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	322,63			
8.0		09	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS					
8.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 05	PLANTIO DE ARBUSTO PARA JARDIM.	UN	14,00			
8.2	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 31	PLANTIO DE ÁRVORES/PALMEIRAS COM ALTURA ENTRE 2,50M A 3,50M, CONSIDERANDO ABERTURA DE COVA DE (50 X 50 X 50)CM, TERRA ESTRUMADA,	M3	48,00			

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	139
Rúbrica	

			ESCORAMENTO COM ESTACA DE MADEIRA E RETIRADA DO MATERIAL EXCEDENTE, IRRIGAÇÃO 1 VEZ/DIA DURANTE 30 DIAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DA ESPÉCIE.					
8.3	EMOP	09.0 01.0 020- 0	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS TIPO ESMERALDA, INCLU SIVE FORNECIMENTO DA GRAMA E TRANSPORTE, EXCL USIVE PREPARO DO TERRENO E OMATERIAL PARA ESTE	M2	288,00			
8.4	EMOP	09.0 02.0 019- 0	PLANTIO DE PLANTAS DE COBERTURA VEGETAL, CONSID RANDO 12 MUDAS/M2, EXCLU SIVE FORNECIMENTO DA PLANTA	M2	9,00			
8.5	EMOP	09.0 02.0 023- 0	PLANTIO DE PLANTAS DE COBERTURA VEGETAL, CONSID RANDO 25 MUDAS/M2, EXCLU SIVE FORNECIMENTO DA PLANTA	M2	139,00			
8.6	EMOP	09.0 03.0 008- 0	ARBUSTO PARA JARDINS, TIPO LANTANA, HIBISCO, CEDRINHO, ETC, CO	UN	14,00			

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	140
Rúbrica	

			M 50 A 70CM DE ALTURA.FORNECIMENTO					
8.7	EMOP	09.0 03.0 076- 0	ESPECIES VEGETAIS COM ALTURA DE (2,50 A 3,50)M, TIPO PALMEIRASYAGRUS ROMANZOFFIANA (BABA-DE-BOI/JERIVA), AIPHANES CARYOTIFOLIA (PALMEIRA "SPINE"), LIVISTONIA CHINENSIS (LEQUE DA CHINA/FALSA LATANIA), RHAPIS EXCELSA (PALMEIRA RAFIA), ROYSTONIA OLERACEA (PALMEIRA REAL) OU SIMILAR.FORNECIMENTO	UN	48,00			
8.8	EMOP	09.0 03.0 162- 0	ESPECIES VEGETAIS COM ALTURA DE (0,10 A 0,40)M, TIPO JASMIM ESTRELA, CAETIZINHO, CANA DA INDIA, CANA-INDICA, BIRI, CURCULIGO, GENGIBRE AZUL, IXORANA, PLANTA DA VIDA, ARARUTA, RHOEHO, COPO DELEITE OU SIMILAR E CONSIDERANDO 12 MUDAS P/M2.FORNECIMENTO	M2	9,00			

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	141
Rúbrica	

8.9	EMOP	09.0 03.0 188- 0	ESPECIES VEGETAIS C/ALTURA(0,10 A 0,20)M, TIPO ERICA, RABO DEGATO, GRAMA AMENDOIM, ASISTASIA, BULBINO, CLOROFITO, PINO DE OURO, EVOLVOLO, HERA-ROXA, PELE-DE-URSO, PERIQUITO AMARELO, PILEIA, BRILHANTINA, RUELIA-ROXA, QUARESMINHA, JIBOIA, SETCR ESEA, MARGARIDINHA RASTEIRA, MARACANA RAJADO, TRAPOERABA ROXA, MARGARIDAOU SIMILAR E CONSIDERANDO 25 MUDAS POR M2. FORNECIMENTO	M2	139,00				
8.10	EMOP	09.0 04.0 023- 0	LIMITADOR DE GRAMA EM PVC RECICLADO-LINHA BORDA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	123,71				
8.11	EMOP	09.0 05.0 003- 0	REVOLVIMENTO DE SOLO ATÉ 20CM DE PROFUNDIDADE	M2	288,00				
8.12	EMOP	09.0 05.0 041- 0	IRRIGACAO DE GRAMADO COM CAMINHAO PIPA, INCLUSIVE FORNECIMENTO	DAM2	285,60				

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	142
Rúbrica	

		DE AGUA							
8.13	EMOP	09.0 06.0 030- 0	ATERRO COM TERRA PRETA VEGETAL, PARA EXECUCAO DE GRAMADOS	M3	288,00				
8.14	COMPOSIÇÃO	COM POSI ÇÃO 32	ATERRO COM TERRA ESTRUMADA, PARA PLANTIO DE ESPECIEIS	M3	18,87				
8.15	EMOP	09.0 05.0 009- 0	RETIRADA DE GRAMA EM PLACAS	M2	485,60				
8.16	EMOP	09.0 10.0 001- 0	CORDOES DE CONCRETO SIMPLES, COM SECAO DE 10X25CM, MOLDA DOS NOLOCAL, INCLUSI VE ESCAVACAO E REATERRO	M	215,16				
8.17	COTAÇÃO	COT AÇÃ O 02	TELA ANTIOFUSCANTE DE AÇO DE CARBONO POSSUINDO AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: ESPESSURA 3,00MM, MALHA 34X133MM, CORDÃO DE AVANÇO DE 5,50MM, NAS DIMENSÕES 1,20X2,18M. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	400,00				
9.0		10	FUNDAÇÕES						

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	143
Rúbrica	

9.1	EMOP	10.0 10.0 003- 1	EMENDA DE PERFIL DE ACO "I",DE 10",1ª E 2ª ALMAS,PARA ESTACA,CONSIDERANDO UM CORTE AO MACARICO E SOLDAGEM DE TOPO EM TODO O PERIMETRO E DE 4 TALAS,EM BARRAS CHATAS DE 5/16" DE ESPESSURA,INCUSIVE FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL	UN	54,00				
9.2	EMOP	10.0 10.0 004- 1	EMENDA DE PERFIL DE ACO "I",DE 12",1ª E 2ª ALMAS,PARA ESTACA,CONSIDERANDO UM CORTE AO MACARICO E SOLDAGEM DE TOPO EM TODO O PERIMETRO E DE 4 TALAS,EM BARRAS CHATAS DE 3/8" DE ESPESSURA,INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL	UN	8,00				
9.3	EMOP	10.0 14.0 005- 0	PERFIL SIMPLES "I" OU "H" SENDO ACIMA DE 8" ATE 12",INCLUSIVE PERDAS.FORNECIMENTO	KG	41.064,00				
9.4	EMOP	10.0 17.0 005- 0	CRAVACAO DE PERFIL DE ACO "I" DE 10" A 12",INCLUSIVE UM	M	636,00				

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	144
Rúbrica	

			CORTE AO MACARICO, EXCLUSIVE EMENDAS, FORNECIMENTO E PERDAS DO PERFIL						
10.0		11	ESTRUTURAS						
10.1	EMOP	11.0 01.0 020- 1	CONCRETO PARA CAMADAS PREPARATORIAS COM 180KG DE CIMENTO PORM3 DE CONCRETO, COMPREENDENDO APENAS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, INCLUSIVE 5% DE PERDAS	M3	4,14				
10.2	EMOP	11.0 02.0 013- 1	PREPARO DE CONCRETO, COMPREENDENDO MISTURA E AMASSAMENTO EM UMA BETONEIRA DE 320L, ADMITINDO-SE UMA PRODUCAO APROXIMADA DE 2,00M3/H, EXCLUINDO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS	M3	4,14				
10.3	EMOP	11.0 02.0 023- 1	LANCAMENTO DE CONCRETO EM PECAS ARMADAS, INCLUSIVE TRANSPORTE HORIZONTAL ATE 20,00M EM CARRINHOS, E VERTICAL ATE	M3	4,14				

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	145
Rúbrica	

			10,00M COM TORRE E GUINCHO, COLOCAÇÃO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, CONSIDERANDO UMA PRODUÇÃO APROXIMADA DE 2,00M ³ /H						
10.4	EMOP	11.0 03.0 014-1	CONCRETO CICLOPICO CONFECCIONADO COM CONCRETO DOSADO PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 10MPA, TENDO 30% DO VOLUME REAL OCUPADO POR PEDRA-DE-MAO, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO, LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	4,13				
10.5	EMOP	11.0 03.0 070-0	PREENCHIMENTO COM CONCRETO DE 15MPA EM VAZIOS DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 20X20X40CM, EM PAREDES DE 20CM, MEDIDO PELA AREA REAL, EXCLUSIVE ARMACAO E ALVENARIA	M2	5,80				
10.6	EMOP	11.0 04.0 065-0	ESCORAMENTO DE FORMA DE PARAMENTOS VERTICAIS, PARA ALTURA	M2	909,70				

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	146
Rúbrica	

			ATE1,50M,COM 30% DE APROVEITAMENTO DA MADEIRA,INCLUSIVE RETIRADA					
10.7	EMOP	11.0 04.0 069- 1	ESCORAMENTO DE FORMAS DE PARAMENTOS VERTICAIS,PARA ALTURA DE1,50 A 5,00M,COM 30% DE APROVEITAMENTO DA MADEIRA,INCLUSIVE VERETIRADA	M2	5,76			
10.8	EMOP	11.0 05.0 002- 1	FORMAS DE CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA,EM PREGANDO-SE AS DE 14MM,RESINADAS E TAMBEM AS DE 20MM DE ESPESSURA,PLASTIFICADAS,SERVINDO 1 VEZ,INCLUSIVE FORNECIMENTO E DESMOLDAGEM,E XCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	1.023,73			
10.9	EMOP	11.0 08.0 004- 1	BARRA DE ACO CA-25,REDONDA,SEM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,DIAMETRO MAIOR OU IGUAL	KG	375,40			

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	147
Rúbrica	

			A 10MM,DESTINAD A A ARMADURA DE PECAS DE CONCRETO ARMADO,COMPR EENDENDO 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENT O						
10.10	EMOP	11.0 09.0 011- 0	FIO DE ACO CA- 60,REDONDO,CO M SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIEN TEDE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO(ADEREN CIA)IGUAL A 1,5,DIAMETRO ENTRE 4,2 A 5MM,DESTINADO A ARMADURA DE PECAS DE CONCRETO ARMADO,COMPR EENDENDO 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENT O	KG	222,70				
10.11	EMOP	11.0 09.0 012- 0	FIO DE ACO CA- 60,REDONDO,CO M SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIEN TEDE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA)IGUA L A 1,5,DIAMETRO ACIMA DE 5MM,DESTINADO A ARMADURA DE PECAS DE	KG	5,12				

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	148
Rúbrica	

			CONCRETOARMA DO,10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENT O					
10.12	EMOP	11.0 09.0 013- 0	BARRA DE ACO CA-50,COM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIEN TE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5,DIAMETRODE 6,3MM,DESTINAD A A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO,10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENT O	KG	1.201,58			
10.13	EMOP	11.0 09.0 014- 1	BARRA DE ACO CA-50,COM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIEN TE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5,DIAMETRODE 8 A 12,5MM,DESTINA DA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO,10%DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENT O	KG	6.536,90			

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	149
Rúbrica	

10.14	EMOP	11.0 09.0 015- 1	BARRA DE ACO CA-50,COM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIEN TE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5,DIAMETROACI MA DE 12,5MM,DESTINA DA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO,10%DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENT O	KG	5.266,05				
10.15	EMOP	11.0 11.0 025- 1	CORTE,DOBRAGE M,MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS,ACO CA- 25,EM BARRA REDONDA COM DIAMETRO MAIOR OU IGUAL A 10MM	KG	11,05				
10.16	EMOP	11.0 11.0 027- 0	CORTE,DOBRAGE M,MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS,ACO CA- 60,EM FIO REDONDO,COM DIAMETRO DE 4,2 A 5MM	KG	222,70				
10.17	EMOP	11.0 11.0 028- 0	CORTE,DOBRAGE M,MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS,ACO CA- 60,EM FIO REDONDO COM	KG	5,12				

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	150
Rúbrica	

			DIAMETRO ACIMA DE 5MM					
10.18	EMOP	11.0 11.0 029- 0	CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, ACO CA-50, EM BARRAS REDONDAS, COM DIAMETRO IGUAL A 6,3MM	KG	1.201,58			
10.19	EMOP	11.0 11.0 030- 1	CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, ACO CA-50, EM BARRAS REDONDAS, COM DIAMETRO DE 8 A 12,5MM	KG	6.536,90			
10.20	EMOP	11.0 11.0 031- 1	CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, ACO CA-50, EM BARRAS REDONDAS, COM DIAMETRO ACIMA DE 12,5MM	KG	5.266,05			
10.21	EMOP	11.0 16.0 020- 0	ESTRUTURAS DE ELEMENTOS EM PERFIS "I" ATE 8", EM ACO LAMINADO, (VIGAS ISOLADAS, ESCORAS, PORTICOS, ETC), INCLUSIVE PERDAS. FORNECIMENTO E MONTAGEM	KG	45,84			
10.22	COTAÇÃO	COT AÇÃ O 03	TUBO RETANGULAR 150X200X8.0 ASTM A 500 GRAU C.	KG	1.751,34			

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	151
Rúbrica	

			FORNECIMENTO					
10.23	COTAÇÃO	COT AÇÃ O 04	TUBO QUADRADO 150X150X8.0 ASTM A 500 GRAU C. FORNECIMENTO	KG	3.869,57			
10.24	COTAÇÃO	COT AÇÃ O 05	STUD BOLT Ø 16MM. FORNECIMENTO	UN	96,00			
10.25	COMPOSIÇÃO	COM POSI ÇÃO 07	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO ESPECIAL, RESISTENTE A CORROSÃO (ASTM OU SIMILAR), PARA TORRES DE ELEVADORES, CONSIDERANDO A MONTAGEM E TODOS OS MATERIAIS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS. INCLUSIVE PINTURA PROTETORA E EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO AÇO (VIGAS E CHAPAS)	KG	698,22			
10.26	COMPOSIÇÃO	COM POSI ÇÃO 08	CHAPA DE AÇO, ASTM A 572, COM ESPESSURA DE 1/2". FORNECIMENTO	KG	85,65			
10.27	COMPOSIÇÃO	COM POSI ÇÃO 09	CHAPA DE AÇO, ASTM A 572, COM ESPESSURA DE 3/8". FORNECIMENTO	KG	49,30			
10.28	COMPOSIÇÃO	COM POSI ÇÃO 10	CHAPA DE AÇO, ASTM A 572, COM ESPESSURA DE 5/8".	KG	79,68			

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	152
Rúbrica	

			FORNECIMENTO					
10.29	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 11	CHAPA DE AÇO, ASTM A 572, COM ESPESSURA DE 7/8". FORNECIMENTO	KG	585,58			
10.30	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 12	ESTRUTURA METALICA EM ACO ASTM A 572, PARA PONTES,VIADUTOS,PASSARELAS,CONSIDERANDO APENAS O FORNECIMENTO DO ACO,EXCLUSIVE MONTAGEM	KG	4.740,00			
10.31	EMOP	11.0 16.0 201-0	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESPECIAL,RESISTENTE A CORROSAO(USISAC OU SIMILAR),PARA PONTES,VIADUTOS ,PASSARELAS,CONSIDERANDO A MONTAGEM E TODOS OS MATERIAIS E SERVICOS NECESSARIOS,INCLUSIVE PINTURA PROTETORA E EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO ACO	KG	10.827,25			
10.32	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 13	TELA DE AÇO SOLDADA TELCON Q-283 OU SIMILAR, COM MALHA DE (10X10)CM, CA-60,	M2	23,35			

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	153
Rúbrica	

			COM DIÂMETRO DE 6MM E 4,48KG/M2. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.					
10.33	EMOP	11.0 25.0 012-0	CONCRETO BOMBEADO, FCK=30MPA, COMPREENDEDO FORNECIMENTO DECONCRETO IMPORTADO DE USINA, COLOCAÇÃO NAS FORMAS, ESPALHAMENTO, ADENSAMENTO MECANICO E ACABAMENTO	M3	106,34			
10.34	EMOP	11.0 25.0 014-0	CONCRETO BOMBEADO, FCK=40MPA, COMPREENDEDO FORNECIMENTO DECONCRETO IMPORTADO DE USINA, COLOCAÇÃO NAS FORMAS, ESPALHAMENTO, ADENSAMENTO MECANICO E ACABAMENTO	M3	19,98			
10.35	EMOP	11.0 36.0 001-1	APARELHO DE APOIO DE NEOPRENE, NAO FRETADO (1,4KG/D M3), INCLUSIVE PREPARO DO BERCO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	DM3	23,95			
10.36	EMOP	11.0 36.0 002-1	APARELHO DE APOIO DE NEOPRENE, FRETADO, INCLUSIVE PREPARO DO BERCO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	DM3	3,19			

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	154
Rúbrica	

			ENTO COLOCACAO E						
10.37	ITEM ESPECIAL 1	11.0 60.0 200- 5	SUPERESTRUTURA DE PASSARELA PARA PEDESTRE, PRÉ-FABRICADA, EM CONCRETO PROTENDIDO, COM 2,00M DE LARGURA ÚTIL E GUARDA-CORPOS METÁLICOS, COM VÃO ENTRE 10,00 E 15,00M, COLOCADA.	M	172,48				
10.38	ITEM ESPECIAL 2	ESP. SUP. 01	SUPERESTRUTURA DE PASSARELA PARA PEDESTRE, PRÉ-FABRICADA, EM CONCRETO PROTENDIDO, COM 1,75M DE LARGURA ÚTIL, COM VÃO DE 30,89 M. INCLUSIVE TRANSPORTE DAS PEÇAS ATÉ O LOCAL PARA IÇAMENTO. EXCLUSIVE IÇAMENTO E ASSENTAMENTO.	M	30,89				
10.39	COTAÇÃO	COT AÇÃO 06	IÇAMENTO DE SUPERESTRUTURA DE PASSARELA COM 30,89 M DE VÃO, COM RAIOS DE TRABALHO DE 30,89M, SENDO COMPOSTA POR: ESTRUTURA METÁLICA COM 10T, DUAS VIGAS DE 18T CADA	DIAS	5,00				

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	155
Rúbrica	

			PEÇA, BEM COMO, O IÇAMENTO E ASSENTAMENTO DE LAJES PRÉ-MOLDADAS PARA O PISO DA PASSARELA, SENDO 04 LAJES COM EM MÉDIA 3T E 02 LAJES COM EM MÉDIA 2T.						
11.0		12	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS						
11.1	EMOP	12.0 05.0 045- 0	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 15X20X40CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE 0,15M DE ESPESURA, COM VAOS OU ARESTAS, DE 3,00M A 4,50M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	23,24				
11.2	EMOP	12.0 05.0 080- 0	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 20X20X40CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:6, EM PAREDES DE 0,20M DE ESPESURA, DE SUPERFICIE CORRIDA, ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	5,80				

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	156
Rúbrica	

12.0		13	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS					
12.1	EMOP	13.0 01.0 026- 0	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 COM 2CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3	M2	23,24			
12.2	EMOP	13.0 03.0 005- 0	REVESTIMENTO EXTERNO (PRONTO) EM MASSA ÚNICA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TERMO TRATADA, COM ESPESSURA DE 3CM, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3	M2	196,05			
12.3	EMOP	13.0 65.0 015- 0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM GRANITO PRETO EM PLACAS, POLIDO, ESPESSURA DE 3CM, ASSENTES COM 2 GRAMPOS DE LATAO DE 1/8" POR PLACA E ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:3:3 ENATA DE CIMENTO, REJUNTAMENTO COM CIMENTO E CORANTE	M2	3,17			
12.4	COMPOSIÇÃO	COM POSI ÇÃO	COLAÇÃO DE TELA DEPLOYER. INCLUSIVE	M2	62,50			

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	157
Rúbrica	

		14	FORNECIMENTO.						
12.5	EMOP	13.3 33.0 015- 0	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL ALERTA,(LADRILHO HIDRAULICO) PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	15,73				
12.6	EMOP	13.3 33.0 010- 0	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL DIRECIONAL,(LADRILHOHIDRAULICO), PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	40,17				
12.7	EMOP	13.3 65.0 010- 0	REVESTIMENTO DE PISOS COM GRANITO PRETO EM PLACAS,COM ESPESSURA DE 2CM,COM 2 POLIMENTOS,ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO,COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:2:2 E REJUNTAMENTO DE CIMENTO BRANCO E	M2	3,08				

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	158
Rúbrica	

			CORANTE						
12.8	EMOP	13.3 65.0 030- 0	SOLEIRA DE GRANITO PRETO DE 2X15CM COM 2 POLIMENTOS,ASSE NTECOMO EM 13.365.0010	M	2,24				
12.9	EMOP	13.3 70.0 010- 0	PATIO DE CONCRETO,NA ESPESSURA DE 8CM,NO TRACO 1:3:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,00X1,00M, COM SARRAFOS DE MADEIRAINCORPO RADOS,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO	M2	901,84				
13.0		14	ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS						
13.1	EMOP	14.0 02.0 207- 1	GUARDA-CORPO METALICO COM 1,00M DE ALTURA,EM MODULOS DE 1,88M COM MONTANTES EM CHAPA DE ACO USI-SAC 350, CHUMBADO NO CONCRETO (EXCLUSIVE ESTE),ATRAVES DE CHUMBADORES DE ACO INOXIDAVEL,INTER	M	89,13				

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	159
Rúbrica	

			LIGADOS POR DOIS TUBOS HORIZONTAIS SUPERIORES COM DIAMETRO DE 2.1/2" E DOIS TUBOS HORIZONTAIS INFERIORES C/DIAMETRO DE 1" EM ACO GALVANIZADO, INC L.PINTURA.FORN. E COLOCACAO					
13.2	EMOP	14.0 02.0 225- 0	CORRIMAO DE TUBO DE ACO INOXIDAVEL, DIAMETRO 4", COM GUARDA-CORPO EM VIDRO, EXCLUSIVE ESTE, FIXADO EM MONTANTES DE TUBO DE ACO INOXIDAVEL ESCOVADO, DIAMETRO 2.1/2", ALTURA 1,00M, ENVOLVENDO TUBO METALON DE 1.1/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	61,78			
13.3	EMOP	14.0 02.0 250- 0	ESCADA DE MARINHEIRO, COM LARGURA DE 0,40M, EXECUTADA EM BARRAS DE FERRO DE 1.1/2"X1/4", SENDO OS DEGRAUS EM FERRO REDONDO DE 5/8", ESPACADOS	M	2,70			

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	160
Rúbrica	

			DE 30CM.FORNECIME NTO COLOCACAO					
13.4	EMOP	14.0 03.0 161- 0	CAIXILHO FIXO DE ALUMINIO ANODIZADO EM BRONZE OU PRETO,SERIE28,EM VENEZIANA.FORNE CIMENTO COLOCACAO	M2	0,72			
13.5	EMOP	14.0 03.0 226- 0	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO EM BRONZE OU PRETO,PERFIL SERIE25,EM VENEZIANA,EXCLU SIVE FECHADURA.FORN ECIMENTO COLOCACAO	M2	0,50			
13.6	EMOP	14.0 04.0 120- 0	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PAINES FIXOS,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORN ECIMENTO COLOCACAO	M2	61,78			
13.7	EMOP	14.0 05.0 025- 0	PLACA DE POLICARBONATO EM CRISTAL COMPACTO,COM ESPESSURA DE10MM.FORNECI MENTO COLOCACAO	M2	115,52			
13.8	COTAÇÃO	COT AÇÃO 01	VIDRO LAMINADO COM ESPESSURA DE 10 MM COM PELICULA PVB	UN	101,57			

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	161
Rúbrica	

			RESISTENTE A ALTO IMPACTO TIPO ANTIVANDALISMO . FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.						
14.0		15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS						
14.1	EMOP	15.0 01.0 026- 0	CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOLOS MACICOS(7X10X20 CM),EM PAREDESDE MEIA VEZ,COM DIMENSOES DE 0,40X0,40X0,40M, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA,COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	2,00				
14.2	EMOP	15.0 02.0 125- 0	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALACOES TELEFONICAS, TIPO R2, MEDINDO 1,07X 0,52X0,50M, EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL DE 0,10X0,20X0,40M, ASSENTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E	UN	1,00				

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	162
Rúbrica	

			AREIA,NO TRACO 1:4 E REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA,COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM 5CM DE ESPESSURA E FUNDO DE CONCRETO SIMPLES COM 5CM						
14.3	EMOP	15.0 02.0 622- 0	FOSSA SEPTICA CILINDRICA,TIPO CAMARA UNICA,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,MEDINDO 1200X1500MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00				
14.4	EMOP	15.0 02.0 662- 0	FILTRO ANAEROBIO,DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,MEDINDO 1200X2000MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00				
14.5	EMOP	15.0 02.0 671- 0	SUMIDOURO CILINDRICO,LIGADO A FOSSA,MEDINDO 1500X2000MM,EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,EXCLUSIVE FOSSA E MANILHAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00				

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	163
Rúbrica	

14.6	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 15	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 10MPA, ESPESSURA DE 6CM, PARA CAIXA COM 30CM DE DIAMETRO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00				
14.7	EMOP	15.07.0208-0	HASTE PARA ATERRAMENTO, DE COBRE DE 5/8"(16MM), COM 3,00M DE COMPRIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00				
14.8	EMOP	15.07.0498-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS UNIPOLARES, DE EMBUTIR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, PARA INSTALACAO DE ATÉ 8 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00				
14.9	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 16	INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM ABS OU CHAPA DE FERRO, TIPO DE SOBREPOR, COM PORTA PARA O MÍNIMO 8	UN	2,00				

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	164
Rúbrica	

			MÓDULOS, SEM BARRAMENTO, CORRENTE NORMATINAL DE 40A, COM DISJUNTOR GERAL TRIFÁSICO						
14.10	COTAÇÃO	COTAÇÃO 07	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM ABS OU MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL, TIPO DE SOBREPOR, COM PORTA E FECHADURA PARA NO MÍNIMO 44 MÓDULOS DE DISJUNTOR TIPO IEC + GERAL, COM BARRAMENTO DE 100 A NO MÍNIMO, MODELO QDETG-N II - DIN, DA CEMAR/LEGRAND.	UN	1,00				
14.11	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 17	INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM ABS OU MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL, TIPO DE SOBREPOR, COM PORTA E FECHADURA PARA NO MÍNIMO 44 MÓDULOS DE DISJUNTOR TIPO IEC + GERAL, COM BARRAMENTO DE 100 A NO MÍNIMO, MODELO QDETG-N II - DIN, DA	UN	1,00				

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	165
Rúbrica	

			CEMAR/LEGRAND.						
14.12	EMOP	15.0 07.0 520- 0	DISJUNTOR/INTER RUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DDR),CL ASSE AC,2POLOS,INSTA NTANEO,CORRENT E NOMINAL(IN)25AX 240V,SENSIBILIDA DE30MA/300MA.F ORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00				
14.13	EMOP	15.0 07.0 570- 0	DISJUNTOR TERMOMAGNETIC O,MONOPOLAR,D E 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	9,00				
14.14	EMOP	15.0 07.0 600- 0	DISJUNTOR TERMOMAGNETIC O,TRIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00				
14.15	EMOP	15.0 07.0 601- 0	DISJUNTOR TERMOMAGNETIC O TRIPOLAR,DE 40 A 63A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00				

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	166
Rúbrica	

14.16	EMOP	15.0 07.0 642- 0	DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTO (DPS),CLASSE II,1 POLO,TENSAO 175V,CORRENTES APROXIMADAS DE DESCARGA NOMINAL E MAXIMA DE 20KA E 45KA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00				
14.17	EMOP	15.0 08.0 080- 0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,C OMPREENDENDO: PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 1,5MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	200,00				
14.18	EMOP	15.0 08.0 085- 0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,C OMPREENDENDO: PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	400,00				
14.19	EMOP	15.0 08.0 090- 0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,C OMPREENDENDO: PREPARO,CORTE E	M	1.000,00				

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	167
Rúbrica	

			ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 4MM ² , 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO					
14.20	EMOP	15.0 08.0 095- 0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO: PREPARO,CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6MM ² , 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	400,00			
14.21	EMOP	15.0 08.0 100- 0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO: PREPARO,CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 10MM ² , 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	80,00			
14.22	EMOP	15.0 09.0 130- 0	CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU,TEMPERAMOLE,CLASSE 2,SECAO CIRCULAR DE 16MM ² .FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	30,00			

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	168
Rúbrica	

14.23	EMOP	15.0 11.0 014- 0	ENTRADA DE SERVIÇO(PC), PADRÃO AMPLA, PARA MEDIÇÃO TRIFÁSICA, 1 MEDIDOR, INSTALADO EM MURO, COM CARGA INSTALADA ATÉ 30KW, CONSTANDO DE POSTE DE CONCRETO COMPLETO, CABINETE EM ALVENARIA, COMPARTIMENTO PARA INSTALAÇÃO DO MEDIDOR, CAIXA DE CONCRETO PARA ATERRAMENTO, HASTE DE ATERRAMENTO E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS, EXCLUSIVE DISJUNTOR E FIO OU CABO DE ENTRADA E SAÍDA	UN	1,00				
14.24	COTAÇÃO	COTAÇÃO 08	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO C COM ROSCA DE 1 1/4".	UN	1,00				
14.25	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 18	INSTALAÇÃO DE CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE.	UN	1,00				
14.26	EMOP	15.0 18.0 030- 0	CAIXA DE LIGAÇÃO DE ALUMÍNIO SILÍCIO, TIPO CONDULETES, NO	UN	1,00				

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	169
Rúbrica	

			FORMATO C,DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO					
14.27	COTAÇÃO	COT AÇÃ O 09	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO LB COM ROSCA DE 1 1/4".	UN	3,00			
14.28	COMPOSIÇÃO	COM POSI ÇÃO 19	INSTALAÇÃO DE CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE.	UN	3,00			
14.29	EMOP	15.0 18.0 065- 0	CAIXA DE LIGACAO DE ALUMINIO SILICIO, TIPO CONDULETES, NO FORMATO LB, DIAMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00			
14.30	EMOP	15.0 18.0 080- 0	CAIXA DE LIGACAO DE ALUMINIO SILICIO, TIPO CONDULETES, NO FORMATO LL, DIAMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00			
14.31	EMOP	15.0 18.0 110- 0	CAIXA DE LIGACAO DE ALUMINIO SILICIO, TIPO CONDULETES, NO FORMATO T, DIAMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00			
14.32	COMPOSIÇÃO	COM POSI ÇÃO 20	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO	UN	1,00			

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	170
Rúbrica	

			GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.						
14.33	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 21	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00				
14.34	EMOP	15.0 18.0 120-0	CAIXA DE EMBUTIR, EM PVC, 2"X4", INCLUSIVE BUCHAS E ARRUELAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00				
14.35	EMOP	15.0 18.0 130-0	CAIXA DE EMBUTIR, EM PVC, 4"X4", INCLUSIVE BUCHAS E ARRUELAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00				
14.36	EMOP	15.0 18.0 133-0	CAIXA POLIMERICA DE INSPECAO DE ATERRAMENTO COM DIAMETRO SUPERIOR DE APROXIMADAMENTE 23CM E ALTURA APROXIMADA DE 25CM, COM TAMPA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00				
14.37	EMOP	15.0 19.0 035-0	INTERRUPTOR THREE-WAY DE EMBUTIR COM TECLA FOSFORESCENTE, I	UN	4,00				

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	171
Rúbrica	

			NCLUSIVE PLACA.FORNECIM ENTO E COLOCACAO					
14.38	EMOP	15.0 19.0 052- 0	TOMADA ELETRICA 2P+T,20A/250V,PA DRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,COM PLACA 4"X2".FORNECIME NTO E COLOCACAO	UN	2,00			
14.39	EMOP	15.0 20.0 205- 0	LAMPADA LED,BULBO,A60,15 W,100/240V,BASE E- 27.FORNECIMENT O ECOLOCACAO	UN	15,00			
14.40	COMPOSIÇÃO	COM POSI ÇÃO 22	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PVC 100MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00			
14.41	EMOP	15.0 36.0 052- 0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 100MM,SOLDAVEL ,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSI VE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIM ENTO E ASSENTAMENTO	M	18,60			
14.42	EMOP	15.0 36.0 070- 0	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 3/4",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSI VE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIM ENTO E ASSENTAMENTO	M	132,00			

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	172
Rúbrica	

14.43	EMOP	15.0 36.0 072- 0	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1.1/4", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	72,00				
14.44	EMOP	15.0 36.0 074- 0	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 2", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	93,50				
14.45	EMOP	15.0 36.0 141- 0	ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL, COR AMARELA, DIAMETRO DE 25MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO.	M	120,00				
14.46	COMPOSIÇÃO	COM POSI ÇÃO 23	CAIXA DE PASSAGEM EM PVC OCTOGONAL DE 4X4". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00				
14.47	COMPOSIÇÃO	COM POSI ÇÃO 24	CAIXA DE PASSAGEM DE PISO COM TAMPA APARAFUSADA 100X100X60MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00				
14.48	COMPOSIÇÃO	COM POSI ÇÃO 25	CAIXA DE PASSAGEM DE PVC 15X15X10CM (SOBREPOR),	UN	2,00				

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	173
Rúbrica	

			FORNECIMENTO E INSTALACAO.					
14.49	COMPOSIÇÃO	COM POSIÇÃO 26	CANALETA EM PVC TIPO EVOLUTIVA DLP 80X35MM, EM PEÇA DE 2,00M, COM TAMPA FLEXÍVEL E COTOVELO 90º, FABRICAÇÃO PIAL LEGRAND OU SIMILAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00			
14.50	EMOP	15.0 69.0 001-0	INTERVENCAO NO RAMAL CONFORME ESPECIFICACOES CEDAE, INCLUSIVE E SCAVACAO E REATERRO COM O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSARIO, EXCLUSIVE REMOCAO E REPOSICAO DE PAVIMENTOS E RETIRADA DO CAVALETE, COM DIAMETRO DE 1/2"	UN	5,00			
15.0		16	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES					
15.1	EMOP	16.0 12.0 005-0	ESTRUTURA DE ALUMINIO PARA CLARABOIA EM CHAPA DE POLICARBONATO, EXCLUSIVE ESTA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	103,95			
16.0		17	PINTURAS					

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	174
Rúbrica	

16.1	EMOP	17.0 18.0 015- 0	PINTURA COM SELADOR ACRILICO,EM UMA DEMAO,SOBRE EMBOCO EXISTENTE	M2	190,25				
16.2	EMOP	17.0 18.0 185- 0	TEXTURA ACRILICA NA COR BRANCA,ACABAM ENTO FOSCO,PARA INTERIOR OU EXTERIOR,APLICAD AS EM DUAS DEMAOS SOBRE CONCRETO,ALVEN ARIA,BLOCO DE CONCRETO,CIMEN TO SEM AMIANTO OU REVESTIMENTO	M2	190,25				
16.3	EMOP	17.0 40.0 024- 0	PINTURA DE PISO CIMENTADO LISO COM TINTA 100% ACRILICA,INCLUSIV E LIXAMENTO,LIMPE ZA E TRES DEMAOS DE ACABAMENTO APLICADASA ROLO DE LA,DILUICAO EM AGUA A 20%	M2	0,60				
16.4	EMOP	17.0 40.0 050- 0	PINTURA DE SINALIZACAO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATEA INCENDIO (EXTINTORES E HIDRANTES),EM QUADRADOS VERMELHOS DE (0,70X0,70)M E BORDAS AMARELAS DE	UN	2,00				

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	175
Rúbrica	

			0,15M DE LARGURA, CONFORME ABNT NBR 16820					
16.5	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 27	PINTURA EXTERNA ANTIPICHAÇÃO SOBRE CONCRETO OU AÇO EM SUPERFÍCIE PREPARADA. EXCLUSIVE O PREPARO.	M2	1.007,68			
16.6	COTAÇÃO	COTAÇÃO 10	TINTA DE ACABAMENTO ESMALTE A BASE DE POLIURETANO ALIFÁTICO INTERNACIONAL INTERTAHNE 441 OU SIMILAR	GL	13,00			
16.7	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 28	PINTURA APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (POR DEMÃO).	M2	106,43			
17.0		18	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS					
17.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 34	GRELHA DE AÇO INOX, 10X10CM, SISTEMA ROTATIVO, COM CAIXILHO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00			
17.2	EMOP	18.0 27.0 097-0	LUMINÁRIA FECHADA (REFLETOR), PARA ILUMINAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES E AFINS, PARA	UN	15,00			

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	176
Rúbrica	

			LAMPADA LED DE 100W, INCLUSIVE ESTA. FORNECIMENTO E COLOCACAO					
17.3	EMOP	18.0 27.0 150-0	LUMINARIA DECORATIVA, PARA ILUMINACAO PUBLICA E ESTACIONAMENTOS, COM UMA PETALA, PARA LAMPADA LED DE 50W, EQUIPADA COM CELULA FOTOELETRICA, INCLUSIVE LAMPADA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	19,00			
17.4	EMOP	18.0 27.0 445-0	ARANDELA EM ALUMINIO E VIDRO, COM BASE PARA FIXACAO, EXCLUSIVELAMPADA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00			
17.5	EMOP	18.0 32.0 014-0	EXTINTOR DE INCENDIO EQUIPADO SOBRRRODAS, COM CARGA DE DIOXIDO DE CARBONO (CO2), CLASSE BC, DE 10KG, CONFORME ABNT NBR 12693. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00			
17.6	COTAÇÃO	COT AÇÃO O 11	ELEVADOR COMERCIAL COM CAPACIDADE PARA 8 PASSAGEIROS,	UN	2,00			

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	177
Rúbrica	

			600KG, COM DUAS PARADAS, PERCURSO DE 6,14M, SEM CASA DE MÁQUINA, CONTENDO BOTOEIRA E INDICADOR DE PAVIMENTO. MODELO SYNERGY OU SIMILAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.						
18.0		19	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS						
18.1	EMOP	19.0 11.0 009- 2	GRUPO GERADOR ABERTO PARA ENERGIA DE EMERGENCIA, TRIFASICO, 220/127V FREQUENCIA 50/60HZ, COM REGULADOR DE TENSAO E FREQUENCIA AUTOMATICA, QUADRO DE COMANDO MANUAL E TANQUE DE COMBUSTIVEL DE APROXIMADAMENTE 328L COM AUTONOMIA APROXIMADA DE 12H, NA POTENCIA DE 145/125KVA (INTERMITENTE/CONTINUA), EXCLUSIVAMENTE OPERADOR	H	246,40				

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	178
Rúbrica	

18.2	EMOP	19.0 11.0 009- 4	GRUPO GERADOR ABERTO PARA ENERGIA DE EMERGENCIA, TRIFASICO, 220/127V FREQUENCIA 50/60HZ, COM REGULADOR DE TENSAO E FREQUENCIA AUTOMATICA, QUADRO DE COMANDO MANUAL E TANQUE DE COMBUSTIVEL DE APROXIMADAMENTE 328L COM AUTONOMIA APROXIMADA DE 12H, NA POTENCIA DE 145/125KVA (INTERMITENTE/CONTINUA), EXCLUSIVE OPERADOR	H	105,60				
19.0		21	ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
19.1	EMOP	21.0 01.0 062- 0	ASSENTAMENTO DE POSTE RETO, DE AÇO DE 7,00 ATE 11,00M, COM ENGASTAMENTO DA PARTE INFERIOR DA COLUNA DIRETAMENTE NO SOLO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO POSTE	UN	5,00				
19.2	EMOP	21.0 15.0 231- 0	HASTE PARA ATERRAMENTO, DE 5/8" (16MM), COM 3,00M DE COMPRIMENTO. FORNECIMENTO	UN	6,00				

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	179
Rúbrica	

19.3	EMOP	21.0 20.0 055- 0	BRACO,PADRAO RIOLUZ,DE 1,50M ATE 2,50M DE PROJECAO HORIZONTAL,EM POSTE RETO DE ACO OU CONCRETO,COM FORNECIMENTO DAS FERRAGENS DE FIXACAO;EXCLUSIV E FORNECIMENTO DO BRACO.COLOCACAO	UN	19,00				
19.4	COMPOSIÇÃO	COM POSI ÇÃO 33	CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 750V,SECAO DE 3X2,5MM2,PVC/70 °C.F, COMPREENDENDO : PREPARO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	266,00				
19.5	EMOP	21.0 35.0 014- 0	CAIXA HAND-HOLE,PRE-MOLDADA,EM ANEL DE CONCRETO,CONFORME PROJETO Nº A4-1683-PD,RIOLUZ,COM DIMENSOES DE 0,30X0,30M,EXCLUSIV E ESCAVACAO,REATERRO E TAMPAO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	20,00				

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	180
Rúbrica	

19.6	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 29	POSTE COMPOSTO DE POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO - PRFV, SEÇÃO ÚNICA, ALTURA DE 11,00 M, ALTURA ÚTIL DE 9,00 M, CONICIDADE NORMAL, TIPO LEVE, CARGA NOMINAL DE 400 DAN, DIÂMETRO NO TOPO DE 180 MM, ENGASTADO, ESPECIFICAÇÃO EM- RIOLUZ Nº 101.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	UN	19,00				
19.7	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 30	POSTE DE ACO,RETO,CONICO CONTINUO,ALTURA DE 7,00M,SEM SAPATA.FORNECIMENTO	UN	5,00				
----- SUBTOTAL DO ORÇAMENTO (S/ ADM E ENCARGOS COMPLEMENTARES) -----									
20.0		ADM	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E ENCARGOS COMPLEMENTARES			R\$			R\$
20.1	COMPOSIÇÃO	01.0 90.9 999-5	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E ENCARGOS COMPLEMENTARES	%	100,00				
----- TOTAL DO ORÇAMENTO (C/ ADM E ENCARGOS COMPLEMENTARES) -----							SEM BDI		COM BDI
NOTAS:									
1) OS ITENS QUE CONTIVEREM SEUS CÓDIGOS EM NEGRITO POSSUEM BDI COM CUSTOS ADMINISTRATIVOS MENORES.									
2) NA ELABORAÇÃO DESTA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA FORAM ADOTADOS OS SERVIÇOS COM CUSTOS ONERADOS.									
3) OS ITENS REFERENTES A ADMINISTRAÇÃO LOCAL E ENCARGOS COMPLEMENTARES DEVEM SER PAGOS EM PARCELAS PROPORCIONAIS AO DESEMBOLSO FINANCEIRO DAS MEDIÇÕES, CONFORME NOTAS PARA USO DO									

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	181
Rúbrica	

BOLETIM DA EMOP.

4) O VALOR FINAL DESTE ORÇAMENTO SERÁ ESTABELECIDO APÓS O SETOR DE COMPRAS DESTA AUTARQUIA EFETUAR A PESQUISA DE MERCADO PARA OS ITENS REFERENTES A COTAÇÃO.

METODOLOGIA:

NA ELABORAÇÃO DESTA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA FOI ADOTADA A FÓRMULA DE TRUNCAR EM DUAS CASAS DECIMAIS.

Maricá **21/10/2022**

Responsável técnico:

*Carlos Wagner dos
Santos Cajazeira*

*Mat.: 500.302
Engenheiro de
Custos - CREA
2018123317*

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	182
Rúbrica	

ANEXO II: Declarações

A - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO PARA MICROSOCIEDADE EMPRESÁRIAS E SOCIEDADE EMPRESÁRIAS DE PEQUENO PORTE

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ- SOMAR/CPL

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº- Caxito- Maricá /RJ - CEP 24910-530.

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2022

Prezados Senhores:

Pelo presente documento, **outorgamos** ao Sr.....(*nome, qualificação e endereço*), portador da carteira de identidade nº, expedida pelo (a), inscrito no CIC sob o nº, **poderes para representar esta Sociedade empresária**(*razão social e endereço da licitante*) CNPJ/MF nº, Inscrição Estadual nº na licitação referida em epígrafe, podendo praticar todos os atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho deste mandato, inclusive, prestar esclarecimentos, formular propostas verbais, nos casos previstos nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, receber notificações e manifestar-se quanto a sua desistência de interpor recursos e de participar do certame.

Atenciosamente,

(Assinatura)

(Nome e cargo do outorgante)

Observação:

A Carta de Credenciamento deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada por um representante legal que tenha poderes para constituir mandatário. A Carta de Credenciamento e o documento que comprova a representatividade legal do outorgante, deverão ser entregues pelo credenciado, ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, juntamente com os envelopes de Documentação e Proposta Comercial da licitante.

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	183
Rúbrica	

B - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI Nº 8.666/93

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no , DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com “x”, conforme o caso):

() não emprega menor de dezesseis anos.

() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () .

Local, em _____ de _____ de _____

(representante legal)

OBSERVAÇÕES:

1 – Esta Declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.

SOMAR	
Processo n°	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	184
Rúbrica	

C - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NOS INCISOS I, II e III DO ARTIGO 9º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

Ref.: (identificação da licitação)

A (empresa licitante), inscrito no CNPJ n°....., bem como seu representante legal, o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no, **DECLARAM não ser:**

I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

II – no caso de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo;

III - no caso da empresa, isoladamente ou em consórcio, ser a autora do projeto, dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

IV - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Local, em ____ de _____ de ____

(representante legal)

OBSERVAÇÕES:

1 – Esta Declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	185
Rúbrica	

D - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE RECEBEU TODOS OS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

_____ (nome da empresa), inscrita no CNPJ nº _____, sediada
_____ (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que
recebeu todos os documentos necessários para participar da licitação e de que tomou conhecimento de
todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

Local e data

assinatura do representante legal

Observações:

1 – Esta Declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	186
Rúbrica	

E - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(CP 05/2022)

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE), como representante devidamente constituído de (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE OU DO CONSÓRCIO), doravante denominado LICITANDO, para fins do disposto no item 14.13 do Edital CP 05/2022), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código Penal Brasileiro, que:

A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do CP 05/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

- a) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do CP 05/2022, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- b) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do CP 05/2022, quanto a participar ou não da referida licitação;
- c) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do CP 05/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de SOMAR antes da abertura oficial das propostas e;
- e) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em _____ de _____ de 20____.

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE/CONSÓRCIO NO ÂMBITO DA LICITAÇÃO)

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	187
Rúbrica	

ANEXO III

A- ESTUDO PRELIMINAR TÉCNICO

1- Objeto

O presente Estudo Preliminar visa aferir a viabilidade e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Projeto básico a referente a **CONSTRUÇÃO PASSARELA SOBRE A RJ106, ALTURA DO KM23, EM FRENTE AO HOSPITAL DR. ERNESTO CHE GUEVARA - SITUADO EM SÃO JOSÉ 1º DISTRITO DE MARICÁ – RIO DE JANEIRO.**

2- A Legislação

O referido serviço de engenharia respeitará às normas técnicas brasileiras para obras de arte especiais (OAE) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) : NBR 9050 - Acessibilidade de Pessoas Portadoras de Deficiências a Edificações, Espaço Mobiliário e Equipamentos Urbanos; NBR 7480/2007 – Aço destinado a armadura para estruturas de concreto armado; NBR 6118/2018 – Projetos em estrutura de concreto; NBR 7187 Projetos de Pontes, Viadutos e Passarela de Concreto; NBR 8800 Projeto de Estrutura de Aço e de Estruturas Mistas e Concreto de Edifícios; NBR 7188 Carga Móvel Rodoviária e de Pedestres em Pontes, Viadutos, Passarelas e Outras Estruturas e, ainda às especificações e instruções de serviço do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte DNIT, bem como as

legislações gerais para contratação com poder público: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e Lei complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº 158/2018.

3- Necessidade da CONTRATAÇÃO

Ressalta-se, oportunamente, que a Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR é responsável pela execução de projetos de programas de obras no Município, nos

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	188
Rúbrica	

termos do previsto pelo art. 3º, I, da Lei Complementar Municipal nº 306, de 13 de dezembro de 2018 e, consequentemente, responsável pela presente contratação.

Nesse sentido, após identificar a necessidade da população, e com intuito de promover ações efetivas para assegurar o bem-estar dos munícipes, o poder público municipal, utilizando-se de suas prerrogativas, promove o presente procedimento, a fim do estudo para contratação da execução da obra de construção da passarela sobre a RJ106, altura do km 23, em frente ao hospital Dr. Ernesto Che Guevara, a fim de propiciar condições de passagem de pedestres em segurança pelo local, mitigando assim o risco de acidentes.

3.1 – Justificativa

O KM 23 da Rodovia Amaral Peixoto, na cidade Maricá, é um trecho localizado entre o Hospital Dr. Ernesto Che Guevara, Supermercado, Farmácias dentre outros comércios locais, que abrigam um número expressivo de funcionários e transeuntes. O local conta com uma faixa de segurança elevada para que os pedestres efetuem a travessia, porém a funcionalidade da faixa não tem atendido aos requisitos de segurança adequados ao local, visto que ainda ocorrem acidentes nas travessias, pela via possuir constante trânsito com veículos em alta velocidade, havendo casos do não respeito à sinalização de redução da velocidade para travessia dos pedestres.

“O aumento da população e desenvolvimento das cidades resultam, entre outros, em um número crescente de veículos circulando pelas ruas. Isto pode prejudicar o trânsito dos pedestres, fazendo-se necessárias medidas que propiciem uma locomoção segura para quem anda a pé. Desta forma, torna-se muito importante a elaboração de vias exclusivas com o intuito de assegurar o fluxo dos pedestres, separando do trânsito de veículos (VASCONCELOS, 1993)”.

De acordo com as constatações citadas pelos estudos de mobilidade urbana realizados “in loco”, foi verificada a necessidade da construção de passarela para pedestres no local referido, o projeto leva em conta a segurança e o conforto no deslocamento dos pedestres.

A construção será executada então, de modo à assegurar o fluxo dos pedestres, e buscando desta forma, a realização de ações que proporcionem melhorias na qualidade de vida da população.

3.2 - Memória de cálculo

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	189
Rúbrica	

A memória de Cálculo será elaborada conforme cada etapa dos serviços de engenharia a serem executados, através de uma planilha contendo as quantidades unitárias e gerais de cada item.

3.3 - Planejamento

Como uma das metas para consolidar o compromisso e a responsabilidade para com os munícipes de Maricá, a Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá vem tomando iniciativas no sentido de proporcionar qualidade de vida à sua população e em consequência ao seu crescimento demográfico, pretende melhorar as questões de mobilidade urbana e acessibilidade no município

– Requisitos da Contratação

A contratada deverá atender, incluindo os requisitos mínimos, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa mediante competição. Deve-se limitar àqueles requisitos indispensáveis ao atendimento à necessidade garantindo-se a contratação.

Deverá ser apresentado o licenciamento ambiental conforme art. 2º do Decreto nº 44820/2014 – Estão sujeitos ao licenciamento ambiental os empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, bem como os capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental.

Caberá a empresa:

- 1- Fornecer toda a mão de obra, devidamente munida com Equipamentos de Proteção Individual (EPI), materiais e equipamentos, necessários à execução dos serviços. Quanto à mão de obra, está será inteira responsabilidade da empresa, devendo ser qualificada para os fins necessários e à adequada e efetiva execução dos serviços.
- 2- Providenciar todos os meios necessários à execução dos serviços dentro do prazo estabelecido, a fim de que, uma vez iniciados, não sofram interrupção, salvo exceções previstas em lei.
- 3- Executar a implementação de todas as instalações provisórias para a execução dos serviços.
- 4- Manter no local no canteiro de obras:

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	190
Rúbrica	

- 4.1- Diário da Obra;
 - 4.2- ART do Responsável da obra;
 - 4.3- Projetos Básicos fornecidos pela Administração;
 - 4.4- Projetos Executivos fornecidos pela empresa;
 - 4.5- Planilha Contratada;
 - 4.6- Contrato da Obra;
 - 4.7- Um quadro de avisos contendo contatos telefônicos, e-mails e endereços de todos os responsáveis pela empresa CONTRATADA e de subempreiteiros;
- 5- Adotar todos os meios necessários para garantir a segurança de seus funcionários e de terceiros, bem como de todos os equipamentos utilizados, independentemente da transferência dos riscos a companhias ou institutos seguradores. Para tanto, a empresa deverá cumprir fielmente o estabelecido na legislação nacional, concernente à segurança do trabalho e da obra, incluída a higiene do trabalho, bem como observar as normas impostas pela Fiscalização, específicas para a segurança de cada tipo de serviço, sendo a única responsável pela segurança, guarda e conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios e, ainda, pela proteção destes e das instalações da obra.

CRONOGRAMA

O Cronograma Físico-Financeiro da referida obra será elaborado considerando os serviços a serem levantados, bem como suas respectivas quantidades totais.

ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

As quantidades da Planilha Orçamentária serão levantadas após a realização da Memória de Cálculo na forma de planilha de quantitativos totais de cada item.

– Local e Prazo

O serviço deverá ser realizado em Área Pública Municipal situada sobre a RJ106, altura do km23, em frente ao hospital Dr. Ernesto Che Guevara - situado em São José 1º Distrito de Maricá –Rio de Janeiro no prazo estimado de até 180 dias (06) meses após a emissão da Ordem de Início dos serviços.

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	191
Rúbrica	

3.7 - Levantamento de mercado

De acordo com a normatização do Município de Maricá o orçamento acostado ao presente Projeto Básico será elaborado na forma de planilha de quantitativos com indicação de todos os custos unitários, a ser elaborado com base em Sistema Oficial de Custos, fornecido pelo Catálogo das Tabelas EMOP, com parâmetro de referência de fevereiro de 2022, com incidência de BDI no percentual de 19,85% (dezenove e oitenta e cinco por cento) para Serviços e com incidência de BDI de (14,45% (quatorze e quarenta e cinco por cento) para Fornecimento nos termos do previsto pelo art. 40, § 2º, II, c/c art. 7º, § 2º, II e § 9º, da Lei nº 8.666/1993.

3.8 – Índice de Reajuste

No caso de eventuais reajustes, será adotado como parâmetro o Índice Nacional de Custo da Construção (INCC-M) fornecido pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), aplicada à data da proposta, conforme entendimento firmado na Portaria - Segecex nº 33 de 7 de dezembro de 2012, exarada pelo TCU e ACÓRDÃO 347/2004 - Plenário – TCU, tendo como marco inicial a data da Proposta Detalhe, tendo como marco inicial para contagem do prazo de eventuais reajustes a data da proposta.

3.9 - Divisibilidade do Objeto

Nos termos do que determina o §10 do art. 23 da Lei de Licitações, o objeto não possui característica divisível intrínseca, uma vez que depende de ser um organismo único, integrado e essencial, para que possa garantir uma prática mais competitiva de preços e agregar simultaneamente os serviços a serem atendidos, evitando-se o atual diagnóstico de pouco controle na constituição e formação processual, notadamente no quesito de orientação e

conferência de cumprimento de obrigações trabalhistas específicas. Vale ressaltar que, não haverá contratações correlatas para a execução desta contratação.

3.10 – Adequação do Ambiente

O diagnóstico da situação atual se deu através de estudo do histórico da localidade além de um levantamento criterioso de campo, que incluiu conversas com munícipes oriundos e residentes do local e estudo dos índices de acidentes neste trecho da rodovia.

O referido local, possui faixa elevada para pedestres como já descrito, o que ocasiona riscos de acidentes nas travessias pois a via em questão é considerada de alta velocidade, a

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	192
Rúbrica	

construção da passarela irá acarretar na melhoria da acessibilidade, segurança e progressão na mobilidade urbana local com segurança.

3.11 – Impactos Ambientais

Será necessária a realização de estruturas de concreto e perfis em aço as margens da rodovia, afim da implantação da infraestrutura necessária à execução do serviço. Vale ressaltar que o Aço é um material de alta duração e reutilizável, dado que o cuidado com o meio ambiente e a qualidade do produto são os principais focos do projeto,

4 -Viabilidade da contratação

Por todo o exposto, infere-se que a contratação em tela é viável, servindo de fundamentação para elaboração do Projeto básico o presente Estudo Preliminar.

Maricá, _____ de _____ de _____

Elaborado por:

Giannah Esteves Martins
Engenheira Civil
Mat.: 500.057

De acordo:

Gustavo Gonçalves Camacho
Diretor Operacional de Obras Indiretas
Mat.: 500.208

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	193
Rúbrica	

B- PROJETO BÁSICO

1. OBJETO

Contratação de empresa para **Construção de passarela sobre a RJ106, altura do km 23, em frente ao hospital Dr. Ernesto Che Guevara**, em São José do Imbassai no município de Maricá/RJ, com base no disposto na Lei nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 158/2018.

2. JUSTIFICATIVA

Trata-se de procedimento licitatório, manejado pela Autarquia Municipal SOMAR, com objetivo de contratar pessoa jurídica para a execução do serviço de **Construção de passarela sobre a RJ106, altura do km 23, em frente ao hospital Dr. Ernesto Che Guevara**, em São José do Imbassai no município de Maricá/RJ.

Verifica-se que o referido local, não dispõe de passarela para pedestres, sendo o trecho de muito movimento visto ser em frente ao hospital, faz-se necessária a construção de uma passagem adequada, pois, é iminente o risco aos munícipes e veículos que ali trafegam.

Dessa forma, após identificar a necessidade de passagens para pedestres, em razão da grande demanda populacional nas proximidades da rodovia, principalmente em razão das proximidades ao hospital Che Guevara, e com intuito de promover ações efetivas para assegurar o bem-estar dos munícipes, instrui o presente a fim de contratar pessoa jurídica para construção da passarela para pedestres, propiciando mais condições de trafegabilidade e segurança da população, no local.

Com efeito, a Lei Complementar Municipal nº 306, de 13 de dezembro de 2018, art. 3º, I, dispõe que cabe a SOMAR a elaboração de projetos e execução de obras no município e, consequentemente, responsável pela presente contratação.

Assim, ante o exposto, requer seja dado prosseguimento ao presente processo, cujo objetivo é a contratação de pessoa jurídica para **Construção de passarela sobre a RJ106, altura do km 23 em frente ao hospital Dr. Ernesto Che Guevara**, em São José do Imbassai no município de Maricá/RJ, garantindo a segurança dos munícipes no local.

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	194
Rúbrica	

3. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação será de **R\$ 8.309.325,28 (oito milhões, trezentos e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos)** dar-se à totalidade dos custos e despesas do objeto do presente, Projeto Básico e todas as despesas de mão-de-obra, encargos das leis trabalhistas e sociais, todos os custos diretos e indiretos, taxas, remunerações, despesas fiscais e quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas neste documento, mas julgadas essenciais ao cumprimento do seu objeto.

4. DA BASE ORÇAMENTÁRIA

Catálogo da Tabela EMOP, SCO, SINAPI E COMPOSIÇÕES com parâmetro de referência de maio de 2022, e incidência de B.D.I, sendo 19,85% (dezenove inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento), referentes à prestação de serviços; e 14,45 (quatorze inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento), referentes aos custos administrativos, bem como pesquisas de preço, por meio de cotações realizadas em agosto de 2022, nos termos do previsto pelo art. 40, § 2º, II, c/c art. 7º, § 2º, II e § 9º, da Lei nº 8.666/1993.

5. DO ÍNDICE DE REAJUSTAMENTO

Quanto à cláusula de reajustamento, este será concedido a partir da solicitação formal da contratada, a cada 12 (doze) meses, tendo como marco inicial para contagem deste período a data da apresentação da proposta detalhe, adotando-se como parâmetro o Índice Nacional de Custo da Construção (INCC-M) fornecido pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

6. MODALIDADE DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O presente procedimento licitatório respeitará os critérios da modalidade **Concorrência Pública, pelo Critério de Julgamento Menor Preço Global, com Execução Indireta pelo Regime de Empreitada por Preço Unitário**, considerando as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e do Decreto Municipal nº 158/2018.

7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530
Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810
Tel. (21) 99182-0123
E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	195
Rúbrica	

As pessoas jurídicas ou físicas para participar da licitação deverão atender as exigências legais dos Arts.

27 e seguintes, da Lei nº 8.666/93, sob pena de desclassificação.

Somente poderão participar da licitação as empresas legalmente constituídas e estabelecidas anteriormente à data de abertura do presente certame, com objeto social pertinente e compatível com o objeto do certame, e que atenderem às exigências do Edital.

8. DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS REUNIDAS EM CONSÓRCIO

Será permitida a participação de Consórcio e a constituição será feita observando-se o disposto no art. 33 da Lei nº 8.666/93 e as seguintes normas:

- i. A empresa líder deverá ser nacional e de maior participação no Consórcio. No caso de participações iguais, a líder deverá ser a consorciada de maior Capital Social.
- ii. Comprovação do compromisso, público ou particular, de constituição do Consórcio, subscrito pelos consorciados;
- iii. Compromisso expresso de que cada consorciado responderá por todos os atos do consórcio, sendo obrigatória a assinatura de todos os consorciados;
- iv. Indicação da empresa líder, responsável pelo consórcio, que será sua única representante perante a SOMAR, com quem, por meio da pessoa do seu representante legal, serão mantidos todos os entendimentos relativos à licitação e ao contrato, devendo atender as condições de liderança fixadas no edital;
- v. Designação do representante legal do consórcio;
- vi. Compromisso das consorciadas de que não terão a sua constituição ou composição alteradas ou modificadas, sem a prévia e expressa anuência desta Autarquia, até o cumprimento do objeto da licitação, mediante termo de recebimento, observado o prazo de duração do consórcio;

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	196
Rúbrica	

- vii. Que cada uma das empresas consorciadas deverá apresentar os documentos previstos nos incisos do art. 28, bem como a prova do compromisso de constituição do consórcio, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de qualificação econômico- financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua participação, podendo esta Autarquia estabelecer para o consórcio um acréscimo de até 30% (trinta por cento) dos valores exigidos para licitante individual; inexigível este acréscimo para consórcios compostos, em sua totalidade, por microempresas ou empresas de pequeno porte;
- viii. Regularidade fiscal: cada consorciado deverá apresentar os documentos exigidos no art. 29, conforme a disciplina do ato convocatório;
- ix. A empresa consorciada não poderá participar da mesma licitação isoladamente ou em outra formação de consórcio;
- x. No caso de consórcio entre empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá obrigatoriamente à empresa brasileira;
- xi. Responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações assumidas pelo consórcio.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação, visto que os serviços que compõem o objeto contratado se comunicam de forma direta ou indireta e, desse modo, não será admitida a subcontratação.

10. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Aplicar-se-á norma prevista pelo art. 49, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	197
Rúbrica	

de 2006, não sendo concedido tratamento diferenciado às microempresas ou empresas de pequeno porte, pois ocorreria perda de economia de escala o que, conseqüentemente, traria prejuízos à Administração Pública Municipal.

11. VISITA TÉCNICA/VISTORIA TÉCNICA

Para o correto dimensionamento e elaboração da proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 14:00h (quatorze horas) às 15:00h, com posterior emissão do Certificado de Visita Técnica, sendo concedido 15 min (quinze minutos) de tolerância para atrasos, **devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone (21) 99145-6035.**

O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.

Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

A licitante deverá declarar que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

As empresas interessadas **poderão dispensar a visita técnica, desde que assim o declarem** e em hipótese alguma poderá ser alegado desconhecimento, incompreensão, dúvida ou esquecimento das cláusulas e condições do contrato, dos projetos, das especificações técnicas, do memorial, ou de qualquer documento parte desta contratação.

A não realização da vistoria, quando facultativa, não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes.

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	198
Rúbrica	

12. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Para fins de qualificação Econômico-financeira, as licitantes deverão apresentar documentação com fundamento Art. 31, Inciso I e § 3º, da Lei nº 8.666/1993: balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; e ainda, apresentar comprovação de possuir patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei.

13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Para fins de qualificação técnico-operacional e técnico-profissional, com fundamento no art. 30, da Lei nº 8.666/1993, as licitantes deverão apresentar:

Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;

- **Quanto à capacitação técnico-operacional:** apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação.

Parcela de Maior Relevância	Quantitativo a ser comprovado
Execução de superestrutura de passarela para pedestre, pré-fabricada, em concreto protendido, com vão 30,89 m (trinta metros e oitenta e nove centímetros)	30,89m
Cravação de Perfil de Aço I ou H	636,00m

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	199
Rúbrica	

- Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados, pela pessoa jurídica, de forma concomitante;
- Caso a comprovação técnica operacional seja feita através de atestado do responsável técnico, deve demonstrar que a licitante, pessoa jurídica, executou/prestou o serviço/obra, caso contrário somente comprova a capacidade técnica profissional.
- **Quanto a capacitação técnico-profissional:** mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber.

Parcela de Maior Relevância
Execução de superestrutura de passarela para pedestre, pré-fabricada, em concreto protendido
Cravação de Perfil de Aço I ou H

- Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito, firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação:

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	200
Rúbrica	

- No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do art 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.
- No caso de dois ou mais licitantes indicarem o mesmo profissional como responsável técnico, ambas as licitantes serão inabilitadas;
- Não serão aceitos atestados e/ou certidões de acervos parciais referentes a obras e/ou serviços em andamento.
- Será admitida a comprovação da aptidão por meio de certidões ou atestados de obras e serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior;

14. **NORMAS TÉCNICAS**

Além dos procedimentos técnicos aqui indicados, terão validade, para todos os fins de direito, as normas editadas pela ABNT e pela SOMAR e demais normas pertinentes, direta e indiretamente relacionadas com os materiais e serviços objetos do contrato.

15. **DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

a) **Da execução**

A execução do contrato se dará após Ordem de Serviço emitida pela Diretoria Requisitante, que deverá ser executado fielmente, de acordo com suas cláusulas, os termos do instrumento convocatório e a legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da rescisão contratual e a sua inexecução, total ou parcial.

As atuações da Contratante e da fiscalização do objeto do contrato não excluem ou atenuam a responsabilidade da Contratada, devendo esta prestar o serviço com máxima excelência, observando todas as normas regulamentadoras vigentes, bem como os órgãos fiscalizadores e as necessidades da Contratante.

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	201
Rúbrica	

A execução do serviço deverá observar:

- A segurança dos funcionários e dos munícipes;
- Não causar impacto ambiental danoso;
- O correto uso dos serviços públicos (água e energia, p. e.);
- A economicidade durante a execução e a conservação, sem prejuízo da durabilidade da obra.

Em caso de solicitação de alteração por parte da Comissão de Fiscalização, bem como do Diretor Responsável, será concedido prazo de 10 (dez) dias para a realização dos ajustes necessários.

É importante salientar que a listagem acima não inibe a responsabilidade da Contratada de referenciar e se adequar as documentações exigidas pelos órgãos competentes, bem como pelas normas regulamentadoras vigentes.

b) Do prazo de execução

A execução, além do acima exposto, deverá respeitar o seu respectivo Cronograma e terá como **prazo o período de 6 (seis) meses**, contados da Ordem de Início, emitida pela Diretoria Requisitante.

c) Do prazo de vigência do contrato e da prorrogação

O prazo do instrumento contratual firmado entre a Contratante e Contratada será de **12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato**, admitindo prorrogação, desde que ocorram algumas das hipóteses previstas pelo § 1º, do art. 57, da Lei nº 8.666/1993.

d) Dos Materiais e Insumos

Os materiais deverão ser novos e em conformidade com as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, e quando necessário, deverão ser submetidos a exame e aprovação antes da sua aplicação, por parte da Comissão de Fiscalização, à qual caberá impugnar seu emprego se não atendidas

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	202
Rúbrica	

às condições exigidas nas presentes especificações.

Quando solicitado, cada material será caracterizado por uma amostra, convenientemente autenticada pela Comissão de Fiscalização, e servirá de referencial para aceitação de outros fornecimentos.

e) Da entrega

A Contratada efetuará a entrega da obra em perfeitas condições, em estrita observância às especificações do contrato, acompanhado da respectiva nota fiscal, na **sede da Diretoria Operacional de Obras Indiretas, na Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº, Caxito, Maricá-RJ**, em **até 30 (trinta) dias, a contar o término do prazo destinado à execução**, com a apresentação de documentos comprobatórios da plena execução dos serviços, tais como: Relatórios Fotográficos, Diário de Obras e Mapa de Medições, devendo estar obrigatoriamente assinada pela Autarquia Requisitante.

A Contratante rejeitará, no todo ou em parte, a entrega da obra em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

f) Do recebimento do contrato

Executado o contrato, o recebimento provisório será realizado nos moldes do art. 73, II, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e o aceite definitivo nos moldes da alínea “b”, do mesmo dispositivo, sendo determinado que, **provisoriamente, em até 15 (quinze) dias, a contar do término do prazo destinado à entrega da obra, na sede da Diretoria Operacional de Obras Indiretas e, definitivamente, em até 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo destinado ao recebimento provisório.**

Parágrafo único. Considerar-se-á, para a contagem dos prazos, o transcurso do período de tempo destinado ao cumprimento de cada etapa ou o efetivo cumprimento no período determinado.

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	203
Rúbrica	

16. FONTE DE RECURSOS

UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DE DESPESA	ORIGEM DE RECURSOS

17. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado nos termos do art. 40, XIV, alínea “a”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a partir da apresentação da Nota Fiscal com documentação comprobatória da execução dos serviços, na Diretoria Operacional de Obras Indiretas.

Realizar-se-á o pagamento dos valores referentes à realização do contrato por meio de processo específico nos moldes do Decreto Municipal nº 158/2018, observando-se os arts. 60 e 62, da Lei nº 8.666/1993 e no que dispuser a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

O pagamento será efetuado de forma parcelada, conforme serviço executado, mediante vistorias e medições dos serviços realizados, nos moldes do Decreto Municipal nº 158/2018, após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63, da Lei nº 4.320/64, obedecido o disposto no art. 71, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo primeiro. A Nota Fiscal relativa à cobrança deverá ser atestada pela Diretoria Operacional de Obras Indiretas, Órgão Fiscalizador, conterà a descrição quantitativa de todos os serviços executados no período, devendo ser emitida contra a SOMAR, CNPJ nº 32.356.680/0001-77, com sede na Rua 12, s/nº, Itapeba, Maricá-RJ, sendo acompanhadas por comprovante de recolhimento dos impostos, taxas e encargos pertinentes.

Parágrafo segundo. Verificados erros no documento de cobrança, ensejarão a devolução do mesmo, sendo que o prazo previsto no caput desta cláusula será contado a partir da nova apresentação.

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	204
Rúbrica	

As medições serão efetuadas mediante conferência dos quantitativos efetivamente realizados e constantes na nota fiscal pela Comissão Fiscalizadora, por meio de atesto no verso da nota fiscal.

Nenhuma reivindicação para pagamentos adicionais será considerada se decorrer de erro, má interpretação ou avaliação pela Contratada em relação ao presente instrumento.

18. DA GARANTIA

A garantia respeitará os limites legais elencados nas legislações pertinentes a matéria, como também o princípio da razoabilidade, exigindo-se para a presente contratação garantia de execução contratual na razão de **1% (um por cento)** do valor do contrato, no ato de sua assinatura, sendo posteriormente liberada com a plena execução do contrato, nos moldes dos §§ 1º, 2º e 4º, do art. 56, da Lei nº 8.666/93.

Qualquer que seja a modalidade de garantia escolhida pelo licitante, deverá prever a cobertura para os seguintes eventos, dentre outros:

- i. Prejuízos advindos do não cumprimento do contrato;
- ii. Multas punitivas aplicadas pela fiscalização à contratada;
- iii. Prejuízos diretos causados à contratada decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato; e
- iv. Obrigações previdenciárias e trabalhistas não honradas pela contratada.

19. DAS OBRIGAÇÕES

As obrigações da Contratada e da Contratante ficam estipuladas no presente documento, respeitando as outras obrigações oriundas da legislação vigente, instrumento convocatório e do contrato em razão dos princípios legais que regem as relações contratuais e em razão do princípio da *pacta sunt servanda*.

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	205
Rúbrica	

a) Obrigações da Contratada

- i. Declarar, no ato de assinatura do contrato, que dispõem dos profissionais indicados no Memorial Descritivo, anexo ao presente documento, com qualificação compatível, bem como registro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA;
- ii. A Contratada executará a obra no prazo estabelecido pela Contratante, nas descrições pré-estabelecidas, entregando-a em perfeito estado de conservação;
- iii. Observar as normas técnicas relacionadas com o objeto licitado no Memorial Descrito que acompanha o presente processo;
- iv. Apresentar os comprovantes de recolhimentos dos impostos, taxas e contribuições resultantes da execução do objeto licitado e contratado, nos termos do art. 31, da lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, quando da apresentação de cada boleto de cobrança correspondente;
- v. A Contratada manterá, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- vi. Apresentar anexo à Proposta de Preços, planilha de quantitativos que expresse a composição de todos os custos unitários, com a indicação da respectiva data-base (mês/ano);
- vii. A Contratada é responsável pelos encargos fiscais e comerciais, resultantes da execução direta ou indireta do contrato;
- viii. A Contratada deve respeitar a legislação municipal, em especial o Código de Postura do Município e as disposições legais Estaduais e Federais que sejam pertinentes à execução dos serviços;
- ix. É obrigação da Contratada, reparar e corrigir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	206
Rúbrica	

contratual, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, após notificação da SOMAR;

- x. A Contratada deverá dispor de funcionários especializados, veículos e equipamentos de segurança em quantidade suficiente para execução dos serviços. Os funcionários deverão estar uniformizados de maneira a serem bem visualizados e identificados no período de trabalho;
- xi. A Contratada executará o contrato de acordo com suas cláusulas, os termos do instrumento convocatório, a legislação vigente, sendo responsável por qualquer prejuízo por sua inadimplência nos moldes da legislação vigente;
- xii. A Contratada não efetuará soluções parciais ou improvisadas, ou que não atendam a melhor técnica preconizada para os serviços objetos desta licitação. Somente efetuará adequações para solucionar eventuais problemas de execução mediante anuência da Comissão de Fiscalização e autorização do Diretor Responsável;
- xiii. A Contratada deverá respeitar toda a legislação vigente e em especial a trabalhista.
- xiv. A garantia respeitará os limites legais, exigindo-se garantia dos serviços executados, pelo período de 5 (cinco) anos, a contar do recebimento definitivo da obra, devendo atender ao estabelecido no art. 618, do Código Civil de 2002, não abrangendo os desgastes naturais dos produtos e dos materiais utilizados, desde que, no ato da entrega da obra, tenha sido verificado o estado e a qualidade do serviço executado.

b) Obrigações da Contratante

- i. A Contratante é obrigada a designar 3 (três) servidores da SOMAR, para acompanhamento, fiscalização, validação e aprovação da execução contratual;
- ii. A Contratante orientará, acompanhará e fiscalizará a execução e bom andamento dos serviços;
- iii. Verificar as guias de recolhimento dos encargos fiscais, devidos pela Contratada em função da execução do contrato;
- iv. Manifestar-se, por escrito, sobre os relatórios e demais elementos fornecidos pela contratada,

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	207
Rúbrica	

bem como exigir a adoção de providências necessárias à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados nos bens adquiridos;

- v. A SOMAR é responsável para promover as devidas adequações e dirimir qualquer omissão constante neste e nos demais documentos contratuais.

20. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidores especialmente designados, os quais irão compor a Comissão de Fiscalização nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

A Comissão de Fiscalização será indicada pela Diretoria Operacional de Obras Indiretas, e exercida por pessoas qualificadas, de seus quadros ou não, podendo, durante o período do contrato, desde a emissão da Ordem de Serviço até o recebimento da obra, exigir da Contratada, as adequações, alterações e substituições de material e mão de obra, troca de equipamentos, paralisação total ou parcial dos serviços ou qualquer ato conveniente ao interesse público.

A atuação da Comissão de Fiscalização não exclui ou atenua a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos causados a terceiros ou a própria Contratante.

Cabe à Contratada, total responsabilidade na execução dos serviços, equipamentos, inclusive de segurança, uniformes e condições de limpeza e organização da obra, disponibilizando todos os meios necessários para que todos os serviços sejam executados rigorosamente em concordância com o disposto nos Projetos, especificações técnicas, normas e métodos pertinentes da ABNT, em observância aos prazos e demais condições contratuais estabelecidas.

Na ocorrência de comprovada impossibilidade de se adquirir e empregar um material especificado na planilha de quantitativos de itens, a sua substituição deverá ser solicitada, ficando a juízo da Comissão de Fiscalização e aprovação da Contratante.

A Comissão de Fiscalização deverá ter **pleno acesso as informações necessárias e aptas a permitir a medição dos serviços executados**, bem como a inspeção das instalações da obra, dos materiais e

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	208
Rúbrica	

dos equipamentos, independentemente das inspeções e medições para efeito de faturamento.

Caso seja verificada a ocorrência de condições e/ou situações diversas àquelas indicadas neste documento ou no Projeto Básico referente a esta contratação, que possam vir a alterar os prazos estabelecidos, o quantitativo e a qualidade dos serviços, deverá a Contratada notificar, por escrito, a Comissão de Fiscalização, **no prazo máximo de até 48h (quarenta e oito horas)**, a contar da constatação da ocorrência.

Ficarão registradas no Diário de Obra (em folhas numeradas e em três vias) as ordens, reclamações, advertências e indicações técnicas, expedidas pela Comissão de Fiscalização, as quais a Contratada se obriga a cumprir, independentemente de qualquer comunicação oficial.

A Comissão de Fiscalização poderá, a qualquer tempo, exigir o exame ou ensaio de laboratório de qualquer material que se apresente duvidoso, bem como poderá ser exigido um certificado de origem e qualidade, correndo sempre estas despesas por conta da Contratada.

Todos os serviços e materiais empregados na execução da obra deverão obedecer rigorosamente:

- As normas e especificações constantes no presente Projeto Básico;
- As normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- Aos regulamentos das empresas concessionárias;
- As normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Ficam reservados à Comissão de Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos, omissos, não previstos no Contrato, nas especificações, no projeto e demais situações que, direta ou indiretamente, tenham correlação com os serviços.

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	209
Rúbrica	

21. DA LEGISLAÇÃO APLICADA

Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações; Lei nº 4.320/1964 e alterações; Decreto Municipal nº 158/2018; e Legislação pertinente ao objeto contratado.

22. FORO

Ficará eleito o **FORO DA COMARCA DE MARICÁ** para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Projeto Básico, assim como do Edital de Convocação e do Contrato que o sucederão, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Maricá, 21 de novembro de 2022

Elaborado:

Giannah Esteves Martins
Engenheira Civil
Mat.: 500.057

Revisado:

Carlos Wagner dos Santos Cajazeira
Engenheiro de Custos/ Orçamentista
Mat.: 500.302

De acordo:

Gustavo Gonçalves Camacho
Diretor Operacional de Obras Indiretas



SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	210
Rúbrica	

C- MEMORIAL DESCRITIVO

Acesso disponível no link abaixo:

<https://drive.google.com/file/d/17jeZlCttQiIoZ6oUjHRtPvoQYRsB-7E0/view?usp=sharing>

Podendo ser remetidas por e-mail, no site www.marica.rj.gov.br – Portal da Transparência ou entregues em CD se o Edital for retirado na CPL.

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530
Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810
Tel. (21) 99182-0123
E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	211
Rúbrica	

D- BDI

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS		
SERVIÇOS		
NÃO DESONERADO		
<p>CONSTRUÇÃO DE PASSARELA DE PEDESTRES E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO PARA ACESSO AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ERNESTO</p> <p>OBRA: CHE GUEVARA</p> <p>LOCAL: RODOVIA AMARAL PEIXOTO KM132 - MARICÁ - RIO DE JANEIRO</p>		
Grupo A	<i>Despesas indiretas</i>	
AC	Administração central	3,00
S	Seguro	0,40
R	Risco	0,97
G	Garantia	0,40
Total do grupo A		4,77
Grupo B	<i>Bonificação</i>	
DF	Despesas Financeiras	0,59
Total do grupo B		0,59
Grupo C	<i>Bonificação</i>	
L	Lucro	6,16
Total do grupo C		6,16
Grupo D	<i>Impostos</i>	
C.1	PIS	0,65

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	212
Rúbrica	

C.2	COFINS	3,00
C.3	ISSQN	3,00
C.4	INSS	0,00
Total do grupo D		6,65
Fórmula para o cálculo do B.D.I. (benefícios e despesas indiretas)		
$BDI = (((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1$		19,85%

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS		
CUSTO ADMINISTRATIVO MENOR		
NÃO DESONERADO		
CONSTRUÇÃO DE PASSARELA DE PEDESTRES E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO PARA ACESSO AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ERNESTO		
OBRA: CHE GUEVARA		
LOCAL: RODOVIA AMARAL PEIXOTO KM132 - MARICÁ - RIO DE JANEIRO		
Grupo A	Despesas indiretas	
AC	Administração central	1,50
S	Seguro	0,15
R	Risco	0,56
G	Garantia	0,15
Total do grupo A		2,36
Grupo B	Bonificação	

SOMAR	
Processo n°	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	213
Rúbrica	

DF	Despesas Financeiras	0,85
Total do grupo B		0,85
Grupo C	<i>Bonificação</i>	
L	Lucro	3,50
Total do grupo C		3,50
Grupo D	<i>Impostos</i>	
C.1	PIS	0,65
C.2	COFINS	3,00
C.3	ISSQN	3,00
C.4	INSS	0,00
Total do grupo D		6,65
Fórmula para o cálculo do B.D.I. (benefícios e despesas indiretas)		
$BDI = (((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)))/(1-I)-1$		14,45%

Maricá



SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	214
Rúbrica	

E- MEMÓRIA DE CÁLCULO

Acesso disponível no link abaixo:

<https://drive.google.com/file/d/1kxd4imxRWDGbi0GUVU6Lms0kyoZNQD9c/view?usp=sharing>

Podendo ser remetidas por e-mail, no site www.marica.rj.gov.br – Portal da Transparência ou entregues em CD se o Edital for retirado na CPL.

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530
Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810
Tel. (21) 99182-0123
E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	215
Rúbrica	

F- CRONOGRAMA

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	TOTAL	%
01	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO	R\$ 63.029,27	0,76%
02	CANTEIRO DE OBRA	R\$ 70.971,95	0,85%
03	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 46.909,12	0,56%
04	TRANSPORTES	R\$ 92.673,32	1,12%
05	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 166.629,53	2,01%
06	GALERIAS, DRENOS E CONEXOS	R\$ 182.215,43	2,19%
08	BASES E PAVIMENTOS	R\$ 41.670,89	0,50%
09	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	R\$ 362.053,18	4,36%
10	FUNDAÇÕES	R\$ 636.257,44	7,66%
11	ESTRUTURAS	R\$ 4.631.723,12	60,75%
12	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	R\$ 3.373,39	0,04%
13	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS	R\$ 100.099,04	1,20%
14	ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS	R\$ 657.754,29	7,92%
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS	R\$ 40.499,24	0,49%
16	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES	R\$ 56.995,78	0,69%
17	PINTURAS	R\$ 106.344,11	1,28%
18	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS	R\$ 395.366,06	4,76%

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	216
Rúbrica	

19	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	R\$ 55.260,82	0,67%
21	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ 183.690,30	2,21%
ADM	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 415.809,00	5,00%
TOTAL DO ORÇAMENTO		R\$ 8.309.325,28	100,0000%

MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3	
%	% AC	%	% AC	%	% AC
55,1241%	55,12408%	31,7734%	86,89752%	6,8934%	93,79090%
66,2907%	66,29075%	7,1158%	73,40659%	7,1158%	80,52243%
0,3368%	0,33680%	10,8215%	11,15832%	43,7611%	54,91940%
9,9248%	9,92476%	67,2782%	77,20293%	9,6341%	86,83705%
28,3352%	28,3352%	16,4116%	44,74681%	16,4116%	61,15843%
0,0000%	0,0000%	49,9160%	49,91595%	49,9160%	99,83190%
0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,00000%	0,0000%	0,00000%
0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,00000%	0,0000%	0,00000%
0,0000%	0,0000%	100,0000%	100,00000%	0,0000%	100,00000%
0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,00000%	52,0210%	52,02104%
0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,00000%	0,0000%	0,00000%
0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,00000%	0,0000%	0,00000%
0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,00000%	0,0000%	0,00000%
11,0810%	11,0810%	0,0000%	11,08100%	0,0000%	11,08100%
0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,00000%	0,0000%	0,00000%
0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,00000%	0,0000%	0,00000%
0,0000%	0,0000%	50,0000%	50,00000%	50,0000%	100,00000%
0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,00000%	0,0000%	0,00000%
0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,00000%	0,0000%	0,00000%

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	217
Rúbrica	

1,8097%	1,8097%	13,2355%	15,04518%	35,0200%	50,06514%
1,8097%	1,8097%	13,2355%	15,0452%	35,0200%	50,0651%

MÊS 4		MÊS 5		MÊS 6	
%	% AC	%	% AC	%	% AC
2,9543%	96,74521%	0,0000%	96,7452%	3,2548%	100,0000%
7,1158%	87,63827%	6,1809%	93,8191%	6,1809%	100,0000%
43,7611%	98,68047%	1,3195%	100,0000%	0,0000%	100,0000%
9,9624%	96,79948%	3,2005%	100,0000%	0,0000%	100,0000%
19,5820%	80,74047%	19,2595%	100,0000%	0,0000%	100,0000%
0,0840%	99,91595%	0,0840%	100,0000%	0,0000%	100,0000%
50,0000%	50,00000%	50,0000%	100,0000%	0,0000%	100,0000%
0,0000%	0,00000%	2,6642%	2,6642%	97,3358%	100,0000%
0,0000%	100,00000%	0,0000%	100,0000%	0,0000%	100,0000%
47,9790%	100,00000%	0,0000%	100,0000%	0,0000%	100,0000%
100,0000%	100,00000%	0,0000%	100,0000%	0,0000%	100,0000%
16,3361%	16,33610%	74,2741%	90,6102%	9,3898%	100,0000%
0,2601%	0,26008%	99,7399%	100,0000%	0,0000%	100,0000%
42,8249%	53,90590%	44,1849%	98,0908%	1,9092%	100,0000%
0,0000%	0,00000%	100,0000%	100,0000%	0,0000%	100,0000%
2,0591%	2,05914%	8,8377%	10,8968%	89,1032%	100,0000%
0,0000%	100,00000%	0,0000%	100,0000%	0,0000%	100,0000%
0,0000%	0,00000%	100,0000%	100,0000%	0,0000%	100,0000%
0,0000%	0,00000%	100,0000%	100,0000%	0,0000%	100,0000%
29,8158%	79,88092%	14,2437%	94,1246%	5,8754%	100,0000%
29,8158%	79,8809%	14,2437%	94,1246%	5,8754%	100,0000%



SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	218
Rúbrica	

G- COMPOSIÇÕES

Acesso disponível no link abaixo:

<https://drive.google.com/file/d/13d2U6ZWlriIDiCyJxapNKfWhDzBNKyjH/view?usp=sharing>

Podendo ser remetidas por e-mail, no site www.marica.rj.gov.br – Portal da Transparência ou entregues em CD se o Edital for retirado na CPL.

H- COMPOSIÇÕES CUSTOS UNITÁRIOS

Acesso disponível no link abaixo:

https://drive.google.com/file/d/126CWDzm_qwCx_pemeqsJdAqwWito5DYT/view?usp=sharing

Podendo ser remetidas por e-mail, no site www.marica.rj.gov.br – Portal da Transparência ou entregues em CD se o Edital for retirado na CPL.

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530
Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810
Tel. (21) 99182-0123
E-mail: cplsomar@gmail.com



SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	219
Rúbrica	

I- COMPOSIÇÕES REUTILIZÁVEIS

Acesso disponível no link abaixo:

<https://drive.google.com/file/d/1KnR6xCrDdFpH7Jsnq57jABxaQrDbDvT1/view?usp=sharing>

Podendo ser remetidas por e-mail, no site www.marica.rj.gov.br – Portal da Transparência ou entregues em CD se o Edital for retirado na CPL.

J- COMPOSIÇÕES AUXILIARES

Acesso disponível no link abaixo:

<https://drive.google.com/file/d/1UxKMIunFINaJsGkHLYPpuj92xnjxUa-Z/view?usp=sharing>

Podendo ser remetidas por e-mail, no site www.marica.rj.gov.br – Portal da Transparência ou entregues em CD se o Edital for retirado na CPL.

K- COMPOSIÇÕES ADM. LOCAL

Acesso disponível no link abaixo:

<https://drive.google.com/file/d/1t99B81urnP-xEWD-J6gGZguAmNzX1cDM/view?usp=sharing>

Podendo ser remetidas por e-mail, no site www.marica.rj.gov.br – Portal da Transparência ou entregues em CD se o Edital for retirado na CPL.

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530
Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810
Tel. (21) 99182-0123
E-mail: cplsomar@gmail.com



SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	220
Rúbrica	

L- COMPOSIÇÃO ITEM ESP. SUPERESTRUTURA

Acesso disponível no link abaixo:

<https://drive.google.com/file/d/1Y0DXa29asKo69Tw8FC4nX9Wr490JGYRw/view?usp=sharing>

Podendo ser remetidas por e-mail, no site www.marica.rj.gov.br – Portal da Transparência ou entregues em CD se o Edital for retirado na CPL.

M- COMPOSIÇÃO ITEM ESP. RAMPA

Acesso disponível no link abaixo:

<https://drive.google.com/file/d/15bErvtKpV9B6H8wCxtzflLig0YpYgHE3/view?usp=sharing>

Podendo ser remetidas por e-mail, no site www.marica.rj.gov.br – Portal da Transparência ou entregues em CD se o Edital for retirado na CPL.

N- BOTA FORA

Acesso disponível no link abaixo:

<https://drive.google.com/file/d/1U4lbNmNmfGKECxBh1Bgq--FsY-Ssf9GX/view?usp=sharing>

Podendo ser remetidas por e-mail, no site www.marica.rj.gov.br – Portal da Transparência ou entregues em CD se o Edital for retirado na CPL.

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530
Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810
Tel. (21) 99182-0123
E-mail: cplsomar@gmail.com



SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	221
Rúbrica	

O- PROJETOS

Acesso disponível no link abaixo:

https://drive.google.com/drive/folders/1gmkgCH7Qefak9b9cZVwVSFlmbn-vj_hG?usp=sharing

Podendo ser remetidas por e-mail, no site www.marica.rj.gov.br – Portal da Transparência ou entregues em CD se o Edital for retirado na CPL.

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ - CEP 24910-530
Tel. (21) 2637-2052/ (21) 2637-2053 – Ramal 1810
Tel. (21) 99182-0123
E-mail: cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	222
Rúbrica	

ANEXO IV

A – MINUTA CONTRATUAL

MINUTA - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE**
NO MUNICÍPIO DE MARICÁ E

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua _____ Itapeba, Maricá, inscrito no CNPJ sob o nº _____, doravante denominada **SOMAR**, representado neste ato pelo Ilmo. Sr. (identificar a autoridade e qualificar), e a empresa _____, situada na _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, Inscrição Estadual nº _____, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por _____ (IDENTIFICAR REPRESENTANTE E QUALIFICAR) _____, resolvem celebrar o presente contrato cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA** _____, **NO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, de acordo com o processo administrativo nº _____ e o **Edital de Licitação modalidade _____ nº _____/ _____**, observando-se as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, o Decreto Municipal nº 158/2018, considerando-se sempre as respectivas alterações, de mais legislações aplicáveis ao tema, bem como as cláusulas e condições seguintes.

ÍNDICE

CLÁUSULA	ASSUNTO
1ª	DO OBJETO
2ª	DO PRAZO
3ª	DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO
4ª	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
5ª	DA REMUNERAÇÃO CONTRATUAL
6ª	DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
7ª	DA EXECUÇÃO,

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	223
Rúbrica	

8ª	DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL
9ª	DA RESPONSABILIDADE
10ª	DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
11ª	DA GARANTIA
12ª	DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO
13ª	DA EXCEÇÃO DE IMPEDIMENTO
14ª	DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES
15ª	DO RECURSO AO JUDICIÁRIO
16ª	DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA
17ª	DA RESCISÃO
18ª	DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO
19ª	DA CONTAGEM DOS PRAZOS
20ª	DO FORO DE ELEIÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a

Parágrafo primeiro. As obras e os serviços contratados serão executados por execução _____, sob o regime de _____.

Parágrafo Segundo. No prazo de ____ (_____) dias a contar da data de assinatura do presente Contrato, a **CONTRATADA** deverá apresentar Projeto Executivo, descrevendo toda a metodologia a ser adotada para o detalhamento do projeto e execução das atividades contratadas, abrangendo os equipamentos a serem empregados e os efetivos de mão-de-obra por equipamento.

Parágrafo terceiro. Aplicam-se ao presente contrato as disposições constantes do edital de licitação e do projeto Básico (Anexo ____).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de ____ (_____) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, incluindo-se: a) o tempo de execução da obra (-----) meses; e b) o período para recebimento provisório (---- dias). O período para seu recebimento definitivo será de ____ (____ dias).

Parágrafo primeiro. O prazo para execução da obra é de ____ (_____) MESES, conforme previsto no cronograma físico-financeiro, contados a partir do dever da **CONTRATADA** de iniciar a obra.

Parágrafo segundo. O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado apenas nas condições previstas no artigo 57 e §§ da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo terceiro. Caso o prazo final de vigência deste contrato seja verificado antes da efetiva conclusão da obra e/ou de seu recebimento definitivo, considerar-se-á vigente o dever de executar o objeto contratual, mesmo que não tenha se formalizado a

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	224
Rúbrica	

correspondente prorrogação, não podendo a **CONTRATADA** interromper suas atividades, salvo determinação da **SOMAR**. **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOMAR:** Constituem obrigações da **SOMAR:** realizar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas neste contrato; b) fornecer à **CONTRATADA** documentos, informações e demais elementos que possuir, pertinentes à execução do presente contrato; c) proceder à devida liberação da área para execução da obra, assegurando durante todo o prazo de execução e na medida de suas atribuições, o acesso da **CONTRATADA** aos locais de intervenção; d) exercer a fiscalização do contrato; e) receber provisória e definitivamente o objeto do contrato nas formas definidas no parágrafo oitavo da cláusula oitava deste contrato. **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** Constituem obrigações da **CONTRATADA:** a) prestar os serviços com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho, observando todas as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico e no memorial descritivo, disponibilizando para a **SOMAR** os projetos executivos, nos prazos estipulados, e as memórias de cálculo de dimensionamento a ele relativos, para fins de verificação da adequação das soluções adotadas; b) efetuar, sem qualquer ônus para a **SOMAR**, no tempo determinado por este, as correções e revisões de falhas ou defeitos verificados no serviço, sempre que a ele imputáveis; c) iniciar e concluir as atividades e etapas nos prazos estipulados; d) manter constante e permanente vigilância sobre obras e serviços executados até seu recebimento provisório, bem como sobre os materiais e equipamentos, cabendo-lhe todas as responsabilidades por qualquer perda ou dano que venham a sofrer as referidas obras ou serviços; e) manter, junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro – CREA/RJ, o registro dos serviços contratados e de seus profissionais responsáveis pela execução, durante toda a vigência deste instrumento fornecendo a via específica de cliente da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART devidamente paga; f) requerer, junto aos órgãos competentes, a autorização para execução de quaisquer atividades envolvidas na prestação dos serviços objeto deste contrato, responsabilizando-se pelo cumprimento dos mesmos e pela fiel observância da legislação aplicável; g) manter sempre 1 (um) encarregado no local das obras; h) designar 1 (um) empregado como responsável pelos serviços ajustados para participar de reuniões de acompanhamento dos mesmos; i) encaminhar ao local das obras, sempre que solicitado pelo **SOMAR**, o responsável técnico pela execução do objeto ajustado, para análise em conjunto do andamento dos trabalhos ou outras providências cabíveis; j) manter seu pessoal devidamente uniformizado e identificado durante a execução dos serviços, responsabilizando-se por todos os cuidados relativos à segurança de seus funcionários, que deverão utilizar todos os Equipamentos de Proteção Individual “EPI” necessários e observar as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho relacionadas à construção civil, bem como as orientações da **SOMAR**; k) substituir, às suas custas, os funcionários que, a critério da **SOMAR**, apresentarem comportamento inadequado, ou, em algum momento, desrespeitarem as condições a eles inerentes; l) observar todos os encargos decorrentes das Leis Trabalhistas e da Previdência Social e o disposto no parágrafo terceiro da cláusula nona deste contrato; m) arcar com todas as despesas de alocação e transporte de sua equipe, inclusive materiais, equipamentos e ferramentas, bem como aquelas relativas aos detalhamentos; n) confirmar a adequação de todas as medidas previstas nos locais envolvidos na execução dos serviços; o) executar quaisquer modificações das especificações ou do projeto somente após a aprovação das mesmas pela **SOMAR**; p) empregar todos os materiais, equipamentos, ferramentas, acessórios, instalações e mão-de-obra qualificada necessários à total e perfeita

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	225
Rúbrica	

execução dos serviços, inclusive no que se refere à limpeza durante e após o término dos mesmos; q) retirar, às suas custas, todo o entulho e material não-utilizável nas obras, durante e após o término destas, sendo que, para esse último caso, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a entrega provisória; r) reparar quaisquer danos de sua responsabilidade, quer sejam ocasionados por materiais, equipamentos e/ou mão-de-obra ou decorrentes de ação ou omissão, inclusive negligência, imperícia, imprudência ou desídia, casual ou proposital, que tenham sido causados a quaisquer equipamentos e instalações do **SOMAR** e/ou a terceiros, bem como por erros ou falhas na execução ou administração dos serviços; s) entregar todos os serviços, após concluídos, em perfeito estado de conservação e limpeza, com todas as instalações previstas no projeto executivo e memorial descritivo; t) fornecer, ao término da execução dos serviços, todos os projetos e/ou detalhamentos de “as built” representando, integralmente, a situação final de todas as instalações, materiais e equipamentos abrangidos no contrato; u) fornecer e manter atualizado o Diário de Obra, permanentemente disponível, transcrevendo, diariamente, a ocorrência de fatos relevantes ocorridos no local dos serviços, o qual deverá ser entregue ao SOMAR quando da conclusão dos mesmos; v) manter-se durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, no que tange às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; **CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO CONTRATUAL:** O valor total previsto para este contrato é de **R\$ _____** (_____), passível de alteração apenas pela ocorrência de eventos supervenientes que alterem o equilíbrio econômico-financeiro, nos moldes do art. 65 e §§ da Lei Federal nº 8.666/93. **Parágrafo Primeiro.** O valor total do presente contrato é composto pelos valores unitários discriminados no anexo II deste contrato. **Parágrafo segundo.** Consideram-se incluídos no preço previsto no caput desta cláusula todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, encargos sociais e financeiros e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto contratual. **Parágrafo terceiro.** Não incidirá reajuste sobre o valor previsto no caput desta cláusula em período inferior a doze meses. **Parágrafo quarto.** Caso haja parcelas de pagamento a vencer após o período de 12 (doze) meses da data base de formulação das propostas, a correção será estabelecida, os preços propostos para o saldo da obra remanescente serão reajustados em face da Legislação Federal em vigor, para mais o para menos, adotando-se o Índice **CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente contrato, conforme nota de empenho acostadas aos autos do processo administrativo, correrão à conta das dotações orçamentárias abaixo classificadas: **PROGRAMA DE TRABALHO:** **ELEMENTO DE DESPESA: Parágrafo único.** As despesas previstas para o exercício seguinte correrão à conta da dotação orçamentária própria, sempre precedida do empenho. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO:** O Contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. **Parágrafo primeiro.** A **CONTRATADA** iniciará a execução contratual no prazo máximo indicado na autorização para início das obras. **Parágrafo segundo.** A **CONTRATADA** empregará os bens e os recursos humanos necessários para a boa execução do objeto contratual, conforme planilha estimada de pessoas que será emitida pelo **SOMAR** sempre que necessário à boa execução do Contrato. **Parágrafo terceiro.** A execução do objeto contratual observará o descrito no Projeto Básico/Executivo e no memorial descritivo, os quais poderão ser acrescidos, revistos e

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	226
Rúbrica	

alterados mediante justificada necessidade e aprovação, considerados o estudo de viabilidade econômica, a dotação orçamentária disponível, as condições operacionais, assegurados o equilíbrio econômico-financeiro e os limites legais aplicáveis. **Parágrafo quarto.** As inclusões ou exclusões de pessoal ou alteração de preços de materiais que porventura vierem a ocorrer no curso da execução do presente instrumento, necessariamente deverão ser objeto de termos aditivos a serem datados e numerados sequencialmente e subscritos pelos representantes das partes. **Parágrafo quinto.** A equipe técnica indicada durante o procedimento licitatório deverá ser mantida até o final da execução da obra, sendo admitida a alteração apenas por profissional com as mesmas experiências exigidas para fins de habilitação, mediante prévia anuência do **SOMAR**. **Parágrafo sexto.** A **CONTRATADA** deverá observar entre a legislação aplicável às normas estabelecidas na Resolução nº 307/2002 do Conselho Nacional do Meio Ambiente. **Parágrafo sétimo.** A **CONTRATADA** deverá respeitar as velocidades previstas no orçamento analítico. Não serão aceitas, após a realização da licitação, solicitações para alteração das velocidades de transporte consideradas nos orçamentos analíticos projetos. Caso a licitante não seja capaz de praticar a velocidade considerada, a mesma deverá considerar este limitador em sua composição de custos. **CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL:** A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por comissão constituída de 3 (três) membros designados pelo **SOMAR**, à qual compete: fazer cumprir a especificação do objeto e demais condições constantes deste contrato; notificar a **CONTRATADA** acerca da prática de infrações que ensejem a aplicação das sanções previstas na cláusula décima quarta; suspender a execução do serviço julgado inadequado; a) sustar o pagamento das faturas no caso de inobservância pela **CONTRATADA** de qualquer obrigação prevista neste contrato; b) exigir a substituição de qualquer empregado da **CONTRATADA**, cuja atuação, permanência ou comportamento seja julgado prejudicial, inconveniente ou insatisfatório à disciplina ou ao interesse dos serviços, sem que essa decisão acarrete qualquer ônus ao **SOMAR**. **Parágrafo primeiro.** Cabe recurso das determinações previstas no *caput* desta cláusula, a qualquer tempo durante a vigência deste contrato, exceto no caso da aplicação de sanções, para as quais se observará o prazo previsto na cláusula décima quarta. **Parágrafo segundo.** A **CONTRATADA** facilitará, por todos os meios ao seu alcance, a ampla fiscalização do **SOMAR**, promovendo o fácil acesso às suas dependências, podendo, inclusive, lhe ser exigido o fornecimento de veículo necessário à diligência da fiscalização. **Parágrafo terceiro.** A **CONTRATADA** atenderá prontamente às observações e exigências que lhes forem apresentadas pela fiscalização. **Parágrafo quarto.** A **CONTRATADA** declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhes fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades. **Parágrafo quinto.** A instituição e a atuação da fiscalização do **SOMAR** não excluem ou atenuam a responsabilidade da **CONTRATADA** nem a exime de manter fiscalização própria. **Parágrafo sexto.** Os membros da comissão prevista no *caput* desta cláusula, sob pena de responsabilização administrativa, anotarão em registro próprio as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados ou comunicando o fato à autoridade superior, em 10 (dez) dias, para ratificação, no que exceder à sua competência. **Parágrafo sétimo.** Quaisquer entendimentos entre a fiscalização e a **CONTRATADA**, desde que não infrinjam nenhuma cláusula contratual, serão feitos por escrito,

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	227
Rúbrica	

não sendo tomadas em consideração quaisquer alegações da **CONTRATADA** com fundamento em ordens ou declarações verbais. **Parágrafo oitavo.** O objeto do contrato será recebido de acordo com as etapas previstas no cronograma físico-financeiro, observada a seguinte forma: provisoriamente, após parecer circunstanciado da comissão a que se refere o caput desta cláusula, que deverá ser elaborado no prazo de _____ dias após a comunicação escrita da **CONTRATADA**, devidamente acompanhada do “as built”; a) definitivamente, após parecer circunstanciado da comissão a que se refere o caput desta cláusula, decorrido o prazo de _____ dias de observação e vistoria, contados a partir do recebimento provisório, desde que comprovado o exato cumprimento das obrigações contratuais. **Parágrafo nono.** Caso seja verificado defeito ou desconformidade do objeto contratual, o fato será comunicado à **CONTRATADA**, que deverá promover o reparo no prazo fixado no comunicado, sem prejuízo das sanções aplicáveis. **Parágrafo décimo.** O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro do limite de 5 (cinco) anos. **CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE** As obras e serviços a que se referem o presente contrato serão executadas sob a direção e responsabilidade técnica da **CONTRATADA**. **Parágrafo primeiro.** A **CONTRATADA** é responsável por danos causados ao **SOMAR** ou a terceiros, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração. **Parágrafo segundo.** A **CONTRATADA** é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo o **SOMAR**, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos devidos à **CONTRATADA**. **Parágrafo terceiro.** A **CONTRATADA** deverá, após a assinatura do contrato, abrir matrícula específica no INSS, independentemente de sua matrícula principal, para realizar em separado o recolhimento à Previdência referente ao pessoal utilizado na obra. **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento pelos serviços prestados corresponderá às atividades efetivamente executadas em cada período de 30 (trinta) dias e se dará por meio de depósito em conta bancária, em instituição a ser indicada pelo **SOMAR**. **Parágrafo primeiro.** O valor devido será definido pela medição correspondente a cada período, a ser realizada por meio de servidores indicados pelo **SOMAR**, em até 10 (dez) dias após o encerramento do período correspondente. **Parágrafo segundo.** As medições serão acompanhadas de memória de cálculo que indique o local preciso de aplicação e as dimensões de cada parte ou trecho dos diversos itens medidos, preferencialmente através de croquis. **Parágrafo terceiro.** Em caso de desconformidade na execução da obra, o **SOMAR** não efetuará o pagamento ou pagará apenas o valor correspondente aos serviços satisfatoriamente executados e medidos no período, considerando-se os preços unitários e analisada a conveniência e oportunidade dessa alternativa. **Parágrafo quarto.** Havendo progressão do CRONOGRAMA FÍSICO maior do que a previsão original, poderá ser adaptado o CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCIÁRIO, para atender esta situação, até o limite da dotação consignada no orçamento da obra. **Parágrafo quinto.** Na hipótese da **CONTRATADA** não concluir a(s) etapa(s) prevista(s) no Cronograma Físico-Financeiro, segundo prazos e percentuais predefinidos, fica facultado a Diretoria Requisitante adaptar o Cronograma Físico para conclusão dos serviços remanescentes, mediante a aceitação das justificativas apresentadas pela empresa durante o transcorrer dos serviços alusivos a referida etapa. **Parágrafo sexto.** Não

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	228
Rúbrica	

serão considerados nas medições quaisquer serviços executados que não estejam discriminados na planilha de quantitativos e custos unitários. **Parágrafo sétimo.** Os itens de administração local serão pagos como percentual fixo em relação às medições. **Parágrafo oitavo.** O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias, contados do adimplemento de cada parcela, nos termos da letra “a” do inciso XIV do art. 40 da Lei 8666/93 mediante apresentação pela CONTRATADA, à repartição competente, da nota fiscal, previamente atestado por três servidores que não o ordenador de despesas, designados para a fiscalização do contrato. **Parágrafo nono.** Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, voltando a contar de onde parou a partir da data da respectiva reapresentação; **Parágrafo décimo.** Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão incidência de juros moratórios de 0,033% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido na legislação serão feitos mediante desconto de 0,033% por dia antecipado. **Parágrafo onze.** No caso de atraso de pagamento por motivo atribuível ao SOMAR, será devido o pagamento de multa de 0,033% ao mês, *pro rata die*, caso inexistir justificativa para a ocorrência. **Parágrafo doze.** Independentemente de disposição em contrário no cronograma físico-financeiro, a última parcela corresponderá a um valor no mínimo igual a 10% (dez por cento) do valor total do contrato e somente será paga após: a) publicação do despacho de recebimento provisório das obras; b) verificação sobre o estado de absoluta limpeza dos canteiros de serviço. **Parágrafo treze.** O pedido de pagamento da última etapa deverá ser apresentado após a observância das condições previstas no parágrafo doze desta cláusula, iniciando-se a partir do preenchimento desses requisitos a contagem do prazo para pagamento. **Parágrafo catorze.** O pagamento será procedido nos termos do Decreto Municipal nº 158/2018. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA: A CONTRATADA,** até 30 (trinta) dias após a data de assinatura do contrato, caso requisitada pela Diretoria, deverá fornecer a garantia de execução contratual de ___ % (___s por cento) do valor da proposta vencedora, a ser apresentada, em uma das modalidades previstas no § 1º, do artigo 56, da Lei Federal n.º 8.666/93, a saber: a) caução em dinheiro; b) seguro - garantia; c) fiança bancária. **Parágrafo primeiro.** A validade da garantia de execução deverá no mínimo coincidir com o prazo de vigência deste contrato. **Parágrafo segundo.** Em caso de prorrogação da vigência do contrato de obra, a garantia oferecida, se tiver prazo de vigência, deverá ser prorrogada por idêntico período. **Parágrafo terceiro.** A garantia prestada pela CONTRATADA somente será restituída após o integral cumprimento do termo do Contrato objeto do presente instrumento licitatório, podendo ser retida pelo SOMAR se necessário, para quitar eventuais obrigações da CONTRATADA. **Parágrafo quarto.** O levantamento da garantia contratual por parte da empresa que vier a ser CONTRATADA somente ocorrerá após o recebimento definitivo das obras e dos serviços executados. **Parágrafo quinto.** Em caso de rescisão do Contrato, motivada por culpa da CONTRATADA, a garantia reverterá integralmente aos cofres do SOMAR, o qual cobrará à mesma a diferença apurada entre o valor da garantia depositada e do débito verificado. **Parágrafo sexto.** Sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, o SOMAR recorrerá à garantia citada a fim de se ressarcir de possíveis prejuízos que lhe venham a ser causados pela empresa CONTRATADA, com o intuito de reparar tais danos. A CONTRATADA ficará obrigada a reintegrar o valor da garantia no prazo de 03 (três) dias úteis após sua notificação. **Parágrafo sétimo.** No caso de antecipação de pagamento, o qual se faz medida excepcional, devendo ser devidamente justificada, deverá ocorrer a prestação de garantia pela contratada.

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	229
Rúbrica	

Parágrafo oitavo. A garantia, qualquer que seja a modalidade apresentada pelo vencedor do certame, deverá contemplar a cobertura para os seguintes eventos: a) prejuízos advindos do não cumprimento do contrato; b) multas punitivas aplicadas pela fiscalização à contratada; c) prejuízos diretos causados à CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato; d) obrigações previdenciárias e trabalhistas não honradas pela CONTRATADA. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO:** O Contrato poderá ser modificado pela SOMAR, sendo mantidas suas demais cláusulas, na forma prevista no artigo 58, inciso I e seus §§ 1º e 2º e/ou no artigo 65 e seus respectivos parágrafos, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, mediante a assinatura de Termo Aditivo. **Parágrafo primeiro.** *Itens simples ou compostos que não estejam previstos* originariamente na Planilha de Quantitativos e Preços Unitários do Edital, caso se façam necessários, serão estabelecidos mediante acordo com a CONTRATADA, sempre com base nos valores da Tabela da EMOP (Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro), adotada pela SOMAR, considerando-se o mesmo desconto linear oferecido sobre os preços unitários vigentes no mês de referência da estimativa orçamentária, respeitados os limites estabelecidos no § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93. **Parágrafo segundo.** Em caso de aditamento para acréscimo de administração local, decorrente de acréscimo de preço contratado, deverá ser praticado o mesmo percentual de acréscimo do valor total do acréscimo em relação a preço total inicialmente contratado, a fim de se manter ao final da execução a proporcionalidade do custo de administração local em relação ao total executado. **Parágrafo terceiro.** Ocorrendo acréscimo ou supressão de itens na planilha original, a Diretoria Requisitante apresentará PLANILHA ORÇAMENTÁRIA contendo as quantidades, as especificações e os preços, assim como CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO adaptado, os quais farão parte integrante e complementar do(s) Termo(s) aditivo(s). **Parágrafo quarto.** O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstância superveniente, nas hipóteses previstas no artigo 65 e §§ da Lei Federal nº 8.666/93, mediante termo aditivo. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXCEÇÃO DE INADIMPLEMENTO:** Constitui cláusula de observância obrigatória por parte da CONTRATADA, a impossibilidade de opor perante o Município a exceção de inadimplemento como fundamento para a interrupção unilateral do serviço. **Parágrafo único.** A suspensão do contrato, a que se refere o art. 78, XIV e XV da Lei Federal nº 8.666/93, se não for objeto de prévia autorização da Administração, deverá ser requerida judicialmente, mediante demonstração dos riscos decorrentes da continuidade da execução do contrato, sendo vedada sua suspensão por decisão unilateral da CONTRATADA. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES:** A inexecução total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, as seguintes penalidades: a) advertência; b) multa de 1% sobre o valor da parcela em atraso, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma físico financeiro, aplicada por dia de atraso, observado o limite de 20% (vinte por cento); c) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração, sendo que nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se o limite de 20% (vinte por cento); d) multa de até 20% (vinte por cento) do valor total do contrato em caso de rescisão contratual por culpa da CONTRATADA; e) suspensão temporária de participação em

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	230
Rúbrica	

licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; f) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade prevista na alínea anterior, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada. **Parágrafo primeiro.** A imposição das penalidades é de competência exclusiva do **MUNICÍPIO**, assegurados a ampla defesa e o contraditório. **Parágrafo segundo.** As sanções previstas nas alíneas **b, c e d** do caput desta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente à qualquer outra. **Parágrafo terceiro.** A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia. **Parágrafo quarto.** A aplicação das sanções previstas nesta cláusula, observará a competência e a forma previstas na legislação municipal, em especial no Decreto nº 158/2018. **Parágrafo quinto.** O valor da multa, o prazo da suspensão ou da declaração de inidoneidade será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO RECURSO AO JUDICIÁRIO:** As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à **CONTRATADA** ou de perdas e danos ou prejuízos que a execução do contrato tenha acarretado, quando não comportarem cobrança amigável, serão cobrados judicialmente, caso sejam superiores à garantia prestada ou aos créditos que a **CONTRATADA** tenha em face do **SOMAR**. **Parágrafo único.** Caso o **SOMAR** tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a **CONTRATADA** ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários de advogado, estes fixados, desde logo em 20% (vinte por cento) sobre o valor em litígio. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA e SUBCONTRATAÇÃO:** O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do **SOMAR** e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado. **Parágrafo primeiro.** Na hipótese de anuência do **SOMAR**, o cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos e obrigações do cedente e deverá atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica. **Parágrafo segundo.** A empresa a ser **CONTRATADA**, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar parte dos serviços, desde que autorizada, por escrito, pelo **SOMAR**, e nos limites expressamente indicados pela Diretoria Requisitante. **Parágrafo terceiro.** Qualquer empreiteira a ser subcontratada para a execução dos serviços parciais deverá ser previamente aceita pelo **SOMAR**. O pedido formal deverá indicar quais os serviços a serem executados, bem como conter uma relação de serviços semelhantes, realizados e concluídos pela subcontratada. **Parágrafo quarto.** Em caso de subcontratação, a empresa a ser **CONTRATADA** permanecerá, integral e exclusivamente, a única responsável, tanto em relação ao **SOMAR**, como perante terceiros, assim como, pelos serviços porventura subcontratados, podendo, inclusive, o **SOMAR** exigir a substituição da empresa subcontratada, caso esta não esteja executando os serviços de acordo com os dispositivos contratuais. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO:** O presente contrato poderá ser rescindido por: a) Ato unilateral do **SOMAR**, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei n.º 8.666/93; b) Por acordo entre as partes, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93; c) Por decisão judicial, nos termos da legislação aplicável. **Parágrafo primeiro** – Constituem motivos

SOMAR	
Processo nº	5489/2021
Data de Início	20/05/2021
Folha	231
Rúbrica	

para rescisão do contrato os termos estabelecidos nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado a CONTRATADA o direito ao contraditório e à prévia e ampla defesa. Parágrafo segundo - A declaração de rescisão deste contrato, independentemente da prévia notificação judicial ou extrajudicial, operará seus efeitos a partir da publicação no órgão oficial de divulgação do Município de Maricá. **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO:** Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo previsto na legislação pertinente, no veículo de publicação oficial do Município, correndo os encargos por conta do **SOMAR**. **Parágrafo primeiro.** O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor, número do empenho e fundamento do ato. **Parágrafo segundo.** O **SOMAR** encaminhará cópia deste contrato ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, após assinatura das partes. **CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA CONTAGEM DOS PRAZOS:** Na contagem dos prazos estabelecidos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário, conforme art. 110 e parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93. **CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO DE ELEIÇÃO:** Fica eleito o Foro de MARICÁ, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

MARICÁ, _____

Pela CONTRATANTE:

Pela CONTRATADA:

TESTEMUNHAS

1 –

2 –